



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –ETP

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: E-PAG 67101.003159/2023-13

2. Descrição da necessidade

- 2.1. O Comando da Aeronáutica (COMAER), que possui sua missão estabelecida pelo Art. 142 da Constituição Federal de 1988, norteia as suas atividades orientadas pela Constituição Federal, por Leis e por Diretrizes externas e internas. Na estrutura organizacional do COMAER, o Comando-Geral de Apoio (COMGAP), criado pelo Decreto nº 65.391, de 13 de outubro de 1969, e ativado pela Portaria nº 84/GM3, de 18 de novembro de 1969, é a Organização do Comando da Aeronáutica que tem por finalidade planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas ao apoio logístico e de serviços que visam a assegurar a satisfação das necessidades referentes ao material aeronáutico, material bélico, infraestrutura, transporte de superfície, contra incêndio, patrimônio, aquisições, transporte logístico, despacho aduaneiro e capacitação de recursos humanos.
- 2.2. Dentre as Organizações Subordinadas ao COMGAP, o Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG) é a Organização que tem por finalidade a contratação e aquisição de soluções eficientes, eficazes e inovadoras para o provimento de bens e serviços específicos, no Brasil e no exterior, em estrito cumprimento aos dispositivos preconizados pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, necessários ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira, de acordo com as diretrizes do Comando-Geral de Apoio.
- 2.3. Para o cumprimento de suas atribuições constitucionais, bem como da sua missão síntese - Manter a soberania do espaço aéreo brasileiro e integrar o território nacional, com vistas à defesa da pátria - a FAB utiliza meios aéreos, equipamentos e estruturas, de interesse do COMAER que, para o seu devido funcionamento, necessitam de fornecimento de combustível de Aviação.
- 2.4. De acordo com o Art.18 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares:
- a) Orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil;

- b) Prover a segurança da navegação aérea;
- c) Contribuir para a formulação e condução da Política Aeroespacial Nacional;
- d) Estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infraestrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;
- e) Operar o Correio Aéreo Nacional;
- f) Cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, quanto ao uso do espaço aéreo e de áreas aeroportuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; e
- g) Preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

- 2.5. A aquisição de combustíveis de aviação, a ser contratado enquadra-se como “fornecimento contínuo”, conforme definição contida no In. XV Art. 6º da lei 14.133 de 2023, uma vez que, pela sua essencialidade, a contratação proporcionará o abastecimento de combustível de aviação necessário para que a Força Aérea Brasileira cumpra a sua missão institucional, considerando as Ações de Força Aérea, conforme previsto na DCA 1-1/2020, volume II, tais como o apoio logístico na integração nacional, as operações com outros órgãos governamentais (Ministério da Saúde, Polícia Federal, Justiça Eleitoral e outros), as missões humanitárias (evacuações e transporte de suprimentos nos desastres naturais, pandemias e nas calamidades públicas), a prontidão permanente do serviço SAR, o transporte de autoridades e de garantia da lei e da ordem. Faz-se mandatório o fornecimento de combustível de aviação sem solução de continuidade, a qualquer hora do dia, durante todos os dias do ano.
- 2.6. Anualmente, o EMAER edita e estabelece a distribuição do esforço aéreo de todas as aeronaves da FAB, por meio de legislação interna específica. Tal publicação tem como finalidade o planejamento das atividades aéreas para o ano corrente, de acordo com os parâmetros estabelecidos atinentes ao esforço aéreo a ser executado e à correspondente dotação de combustível. Com a perspectiva das horas de voo a serem executadas durante o ano, inicia-se o planejamento do combustível necessário para cumprir esse quantitativo de horas.
- 2.7. Verifica-se que a falta de aquisição dos itens impactará diretamente a capacidade da Força Aérea de cumprir sua missão constitucional e suas atribuições subsidiárias particulares.

2.8. Portanto, a aquisição de combustíveis de aviação em diversas localidades é de suma importância para que a Força Aérea desenvolva suas atividades e continue cumprindo suas atribuições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Combustíveis e Lubrificantes (SSCB)	<u>ALEXANDRE</u> TADEU FERREIRA DA SILVA Ten Cel Av

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto desta contratação será realizado na forma de fornecimento por demanda de Querosene de Aviação, com a opção de aditivação de anticongelante, acrescido ou não de anticorrosivos e antiestáticos, e de Gasolina de Aviação, para as aeronaves, equipamentos, e Organizações do Comando da Aeronáutica ou aeronaves devidamente autorizadas pelo Diretor do Centro Logístico da Aeronáutica no território nacional, destaqueio e armazenagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4.2. O prazo de vigência da contratação dos itens é de 05 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável até 10 anos, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. A Contratada somente poderá credenciar operadores de abastecimento de aeronaves que cumpram as normas aplicáveis referente à proteção ao meio ambiente emitida pelos órgãos oficiais (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Em especial, deverá verificar os critérios de sustentabilidade abaixo descritos, quando aplicável:

4.3.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.3.2. Que os combustíveis não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

5.1. No Brasil, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é o Órgão regulador das atividades relacionadas.

5.2. Para uma adequada compreensão do mercado de combustíveis de aviação faz-se necessário visitar alguns conceitos e resoluções importantes para o setor.

5.3. São conceitos importantes:

- 5.3.1. Distribuidor de combustíveis de aviação: pessoa jurídica autorizada pela ANP a exercer a atividade de distribuição de combustíveis de aviação.
- 5.3.2. Parque de Abastecimento de Aeronaves (PAA): conjunto de instalações fixas, compreendendo tanques, equipamentos e prédios (administração, manutenção e outros), com a finalidade de receber, armazenar e distribuir combustíveis de aviação, localizado dentro de aeródromo público ou privado, que atenda às normas da Autoridade Aeronáutica, da administração aeroportuária local, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do órgão ambiental competente e às posturas municipais.
- 5.3.3. Revendedor independente: revendedor autorizado pela ANP a comercializar combustíveis de aviação, podendo ter vínculo comercial com mais de um distribuidor, sem obrigatoriedade de ostentação de sua(s) marca(s) comercial(is).
- 5.3.4. Revendedor vinculado: revendedor autorizado pela ANP a comercializar combustíveis de aviação, que guarde vínculo comercial com um único distribuidor do qual ostente sua marca comercial.
- 5.4. A Resolução nº 17, de 26 de julho de 2006 versa sobre a atividade de distribuição de combustíveis. No documento fica estabelecido que o Distribuidor somente poderá adquirir combustíveis de aviação: de produtor nacional ou de importador, autorizado pela ANP e/ou diretamente no mercado externo, quando se encontrar autorizado para o exercício da atividade de importação de combustíveis de aviação e/ou de outro distribuidor de combustíveis de aviação autorizado pela ANP.
- 5.5. Ao distribuidor, somente será permitida a comercialização de combustíveis de aviação com: outro distribuidor de combustíveis de aviação, revendedor vinculado ou independente que possuir instalação de tancagem localizada em PAA autorizado pela administração aeroportuária local a operar e/ou quando instalada em aeródromo público, ou pelo proprietário, quando em aeródromo privado e/ou consumidor, para abastecimento de aeronaves, somente em aeródromo em que dispuser de instalação de tancagem localizada em PAA e/ou para entrega em instalação de ponto de abastecimento, e em aeródromo público no qual não haja distribuidor ou revendedor com instalação de tancagem localizada em PAA, desde que autorizado previamente pela Autoridade Aeronáutica, após consulta à administração aeroportuária local, consideradas as normas e legislação pertinentes.
- 5.6. Vale destacar que, no Brasil, existem 6 distribuidores de combustíveis de aviação cadastrados e autorizados, conforme consulta realizada no site da ANP (abaixo). Tendo como normativo de interesse, a Resolução nº 17, de 26 de julho de 2006, pois regula a atividade de revenda de combustíveis de aviação e as seguintes regras de mercado devem ser observadas:

Resultado da Pesquisa:
Rede Social
AIR SP BRASIL LTDA
RAIZEN S.A.
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
PETROBRAS S.A.
PETROLIO SABBIA S.A.
VIBRA ENERGIA S.A.

Figura 1: Empresas cadastradas na ANP autorizadas a revender combustível de aviação. Fonte: https://cdp.anp.gov.br/ords/r/cdp_apex/consulta-dados-publicos-cdp/home (Acesso em: 26 de fevereiro de 2024, às 11h 20 min.)

- 5.6.1. O revendedor vinculado deverá adquirir combustíveis de aviação somente de um único distribuidor de combustíveis de aviação do qual ostente sua marca comercial e/ou outro revendedor vinculado que ostente a marca comercial do mesmo distribuidor de combustíveis de aviação.
- 5.6.2. O revendedor vinculado somente poderá comercializar combustíveis de aviação com revendedor vinculado que ostente marca comercial do mesmo distribuidor de combustíveis de aviação, revendedor independente e consumidor.
- 5.6.3. O revendedor independente poderá adquirir combustível de aviação de um ou mais distribuidores de combustíveis de aviação e revendedor vinculado. O revendedor independente somente poderá comercializar combustíveis de aviação com consumidor. Além disso, é vedada a comercialização ou transferência de combustíveis de aviação entre revendedores independentes.
- 5.7. Também destacamos que existem 246 postos de Aviação de AVGAS-Gasolina de Aviação, e 267 postos de QAV- Querosene de Aviação de combustíveis de aviação cadastrados, conforme consulta realizada no site da ANP¹e anexadas no processo (Anexos A e B do ETP).
- 5.8. A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) mantém o cadastro de todos os aeródromos públicos no país. A lista com os 500 aeroportos cadastrados pode ser consultada no site da ANAC²e foi anexada ao processo (Anexo C do ETP).

¹ Consulta: https://cdp.anp.gov.br/ords/r/cdp_apex/consulta-dados-publicos-cdp/home. Acesso em 26 de fevereiro de 2024, às 11h 25min.

² Consulta: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/lista-de-aerodromos-civis-cadastrados>. Acesso em 26 de fevereiro de 2024, às 11h 25min.

5.9. Com base nessas informações podemos verificar que a FAB encontra as seguintes situações possíveis em relação aos aeródromos e a disponibilidade de fornecimento de combustível de aviação.

5.9.1. O aeródromo possui instalações próprias da FAB;

5.9.2. O aeródromo possui **mais de um** revendedor/distribuidor;

5.9.3. O aeródromo possui **apenas um** revendedor/distribuidor;

5.9.4. O aeródromo **não possui** revendedor/distribuidor operando.

5.10. Devido às especialidades e exclusividades que o objeto da contratação possui, não será aplicada cota de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso I do Art. 10º do Decreto 8.538 de outubro de 2015. A seguir, foram levantadas possíveis soluções alternativas que poderiam atender às necessidades da Administração quanto ao pretendido:

#	Descrição da Solução
01	Contratação por serviço de intermediação (Quarteirização)
02	Contratação por credenciamento
03	Contratação sob demanda

5.11. No que diz respeito às opções elencadas, com relação à opção 01, verifica-se que, embora atenda ao critério de disponibilidade, surgiriam desafios adicionais na esfera da gestão administrativo-financeira. As responsabilidades técnicas, trabalhistas/previdenciárias e os riscos ambientais e sociais seriam transferidos para as empresas licitantes e suas parceiras quarterizadas.

5.12. Adicionalmente, há um custo extra associado à prestação de serviços de intermediação que são inerentes à atividade de quarteirização.

5.13. Ademais, é crucial levar em consideração que cada aeródromo possui suas particularidades de custo. Os gastos relacionados ao transporte, diárias de funcionários e veículos nas localidades menos requisitadas seriam, em teoria, distribuídos nos preços das localidades mais demandadas, potencialmente elevando o custo final para cada aeródromo acima do padrão habitual.

5.14. Com relação à opção 02, a nova lei de licitações apresenta o credenciamento como forma de que a administração possa criar sua própria rede de fornecedores, agora em condições padronizadas definidas em edital, para que todos os interessados forneçam os produtos ou prestem os serviços de forma simultânea. Embora tenha ganhado destaque na Lei 14.133/21, o credenciamento já era usado anteriormente na administração pública, sob a égide da Lei 8.666/93, principalmente na área da saúde. Outrossim, não se tem conhecimento dessa modalidade de contratação na esfera pública quanto à aquisição de combustíveis de aviação.

5.15. O credenciamento de fornecedores de combustíveis de aviação torna-se inviável pela peculiaridade da cadeia logística de abastecimento, pela qual aquelas empresas necessitam de pré-autorização da administração aeroportuária para operar num determinado aeródromo, além das licenças expedidas pelas autoridades ambientais, tornando onerosos os custos operacionais. Nada obstante, tal modalidade de contratação poderá ser aplicada em casos pontuais, para aquelas localidades pelas quais o COMAER não tenha avençado contrato, por ocasião de itens desertos ou fracassados obtidos por certames licitatórios.

5.16. A opção 03, por sua vez, destaca-se como a alternativa viável para a execução do objeto pretendido no contrato. A aquisição direta do material na localidade, por meio de distribuidor ou representante, revela-se a abordagem mais adequada, tanto para a FAB quanto para as empresas, uma vez que já possuem a infraestrutura e o pessoal capacitado necessários para atender à demanda local de forma eficiente.

5.17. Além disso, no que se refere a expertise deste Centro Logístico em coordenar contratos de fornecimento de combustível em aeródromos brasileiros, as contratações em vigor consideram a forma de contratação sob demanda. Em complemento, em termos orçamentários históricos, esse tipo de contratação possibilita a correta mensuração do planejamento de gastos orçamentários que são controlados pela Ação Orçamentária de Combustível e Lubrificantes de Aviação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Dada a expectativa de abastecimento de combustíveis em todos os aeródromos nacionais e as peculiaridades da missão organizacional da FAB, é imprescindível garantir a disponibilidade contínua de combustível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. Essa medida é essencial para evitar quaisquer restrições ou interrupções operacionais.

6.2. Definida a forma de contratação sob demanda, a empresa contratada para fornecimento de Querosene de Aviação e de Gasolina de Aviação, para as aeronaves, equipamentos e Organizações do Comando da Aeronáutica no território nacional, de destaqueio, armazenagem e/ou descarte, deverá atender as necessidades deste Centro Logístico conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.3. A contratação do objeto pretendido será realizada mediante a modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por item, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e a ampliação da competitividade. Este método permite aquisições à medida que forem surgindo as necessidades da Administração, em conformidade com o Inciso I do Art. 3º do Decreto 11.462/2023.

6.4. Tal forma de contratação permite conciliar o atendimento da demanda real da Administração com o prévio ajuste de preços e com a flexibilidade para os

volumes e as datas de empenho, o que impacta positivamente na eficiência da gestão de estoques, na redução de riscos operacionais e no uso inteligente dos recursos financeiros.

- 6.5. Essa solução terá como operacionalização o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme a demanda de abastecimento do contratante, e perdurará pelo tempo de vigência do termo contratual oriundo da presente licitação.
- 6.6. O objeto será fornecido pela contratada, nos prazos e nas quantidades requeridas pelo contratante, para o atendimento do consumo, nos locais e horários que atendam às suas necessidades operacionais.
- 6.7. Para os abastecimentos em aeródromos sem cobertura contratual, tem-se o seguinte:
 - 6.7.1. A Operação Especial, para efeito de suprimento de combustíveis de aviação, é o atendimento a abastecimentos de aeronaves da Força Aérea Brasileira, em locais que não tenham apoio regular contratual de reabastecimento parcial ou total, havendo necessidade de se alocar o apoio necessário de combustíveis.
- 6.8. Diante das particularidades dessa situação, optou-se por não a incluir no presente certame. A Administração reconhece a necessidade de conduzir um processo exclusivo para este objeto.
- 6.9. Do controle e segurança do sistema:
 - 6.9.1. A contratada deverá adotar sistema de segurança de forma a impedir o abastecimento de outras aeronaves que não sejam autorizados pela contratante, permitindo o controle sobre todos os abastecimentos.
 - 6.9.2. Disponibilizar senhas individuais para os servidores indicados pelo contratante acessarem a base gerencial.
 - 6.9.3. O acesso à base gerencial, para qualquer operação, somente será possível após a digitação de uma senha válida do usuário.
 - 6.9.4. Sempre que houver necessidade deverá ser possível a troca de senha de acesso.
 - 6.9.5. O sistema contratado deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha em tempo real para gerenciamento, acompanhamento e ações proativas por parte das CONTRATANTES.
- 6.10. Do abastecimento:
 - 6.10.1. A contratada deverá acompanhar o cumprimento das obrigações ambientais e operacionais para o setor.
 - 6.10.2. O abastecimento indevido e/ou não autorizado, cancelado ou bloqueado pela base operacional, se constatado, será considerado falha do sistema e as despesas efetivadas serão suportadas pela empresa contratada.

- 6.10.3. Os combustíveis a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), conforme legislação em vigor.
- 6.11. Do responsável pelos abastecimentos:
- 6.11.1. Somente o comandante da aeronave poderá autorizar o abastecimento e deverá ter sua identificação vinculada à operação de abastecimento. Sendo de responsabilidade da contratada a solução técnica que identifique o comandante no ato da operação e coíba com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas.
- 6.11.2. Os abastecimentos deverão ser prestados às aeronaves da Força Aérea Brasileira ou aeronaves devidamente autorizadas pelo Diretor do Centro Logístico da Aeronáutica.
- 6.12. Dos relatórios:
- 6.12.1. A contratada deverá fornecer, mensalmente, ou sob demanda, relatório de histórico contendo informações sobre as despesas de cada aeronave e os preços praticados em cada aeroporto.
- 6.12.2. Conforme a necessidade das Unidades Participantes poderá ser solicitada outros relatórios ou o aperfeiçoamento dos já disponibilizados.
- 6.12.3. A contratada deverá disponibilizar acesso ao Software de Gestão de Abastecimento em níveis de acessos compatíveis ao modelo definido pela contratante, a qual deverá estabelecer o nível de permissão (consulta/administração) do acesso ao Software de Gestão de Abastecimento e Manutenção, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial.
- 6.12.4. Os relatórios disponibilizados pela contratada deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas:
- 6.12.4.1. Relação das aeronaves por tipo, matrícula e subtipo de combustível.
- 6.12.4.2. O histórico das operações realizadas pela frota contendo, para a operação de abastecimento de combustível, data e hora do abastecimento, identificação do estabelecimento, identificação do comandante da aeronave, identificação da aeronave (matrícula), tipo de combustível abastecido, quantitativo de litros abastecido, valor por litro e total adquirido, preço médio pago por tipos de combustível consumidos pela frota, e volume de gastos realizados por tipos de combustível.
- 6.12.5. A composição dos relatórios deverá ser submetida à apreciação do CELOG (órgão gerenciador) para adequação às necessidades administrativas.

- 6.12.6. O sistema de controle informatizado deverá permitir a consulta e a emissão completa e por localidade da rede credenciada pela contratada, bem como o credenciamento de novos operadores a pedido da Administração.
- 6.12.7. A recuperação e o processamento das informações relativas às operações realizadas deverão ser descentralizados e automáticos, a partir do momento da realização das transações nos estabelecimentos conveniados.
- 6.12.8. O Certificado de Entrega (CE) será emitido a cada abastecimento e deverá indicar, no mínimo, o tipo de aeronave, a matrícula, a identificação do comandante da aeronave, a localidade do abastecimento, a quantidade abastecida e o tipo combustível.
- 6.12.9. A contratada deverá apresentar em seus relatórios gerenciais a matrícula da aeronave, a identificação do comandante da aeronave, local, data, hora, quantidade de litros de combustível, tipo de combustível, preço unitário do combustível, e valor cobrado.
- 6.12.10. O sistema deve permitir, a partir do relatório de cotações, a autorização pelo Administrador para realização do abastecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

- 7.1. Anualmente, o Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) edita e estabelece a distribuição do esforço aéreo de todas as aeronaves da FAB, por meio de legislação interna específica. Tal publicação tem como finalidade o planejamento das atividades aéreas para o ano corrente, de acordo com os parâmetros estabelecidos atinentes ao esforço aéreo a ser executado e à correspondente dotação de combustível. Com a perspectiva das horas de voo a serem executadas durante o ano, inicia-se o planejamento do combustível necessário para cumprir esse quantitativo de horas.
- 7.2. Com base em dados históricos (anos de 2021 a 2023), foi identificada uma alteração significativa nos perfis de demanda de algumas localidades em que já há cobertura contratual, bem como a necessidade de se realizar contratação de combustível de aviação em novas localidades. Isso se deu, em grande parte, devido à reestruturação ocorrida na FAB nos últimos anos, o que ensejou a necessidade de transferência de esquadrões de voo entre localidades, bem como alterações na frota de aeronaves, com a desativação de alguns projetos e a aquisição de outros, tais como o KC 390 e KC-30, aeronaves de grande porte e o F-39 (Gripen). Em menor escala, constatou-se que a disponibilização do fornecimento de combustível em determinadas localidades permitiria a possibilidade de pousos intermediários para abastecimento, viabilizando maior alcance a determinadas aeronaves, bem como o aumento da capacidade do transporte de materiais. Além disso, foi verificada uma não linearidade no padrão de consumo em diversas localidades, devendo-se tal fato, sobretudo, à ocorrência

de acionamento de missões inopinadas, decorrentes de fatores imprevisíveis (localidade onde ocorreram demandas de missões humanitárias, pandemias, desastres naturais e necessidade de transporte logístico e outras).

7.3. Posto isso, a Administração prevê o consumo aproximado de 598.533.765 (quinhentos e noventa e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco) litros para período de 05 (cinco) anos, sendo esta quantidade o valor da previsão anual, 119.706.753 (cento e dezenove milhões, setecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e três) litros, multiplicado por 5(*) devidamente pelo período contratual.

7.3.1. Para as Bases Aéreas de: Anápolis - SBAN, Brasília - SBBR, Campo Grande - SBCG, Canoas - SBCO, Galeão - SBGL, Manaus - SBMN, Natal - SBNT, Porto Velho - SBPV, Salvador - SBSV, Santa Cruz - SBSC e Santa Maria – SBSM, foi adicionado o subtipo JET A1-PLUS, a fim de atender às especificações técnicas da aeronave F-39 Gripen.

7.3.2. Apesar da inclusão do combustível JET A1-PLUS, não houve aumento na estimativa de volumes a serem consumidos pela Administração, uma vez que para os efeitos da contratação, nas localidades acima mencionadas, serão efetivados apenas os contratos do combustível mais vantajoso financeiramente, considerando os seguintes cenários:

7.3.2.1. Contratação apenas de JET A envolvendo a operacionalização exclusiva desse combustível pela empresa contratada, restringindo a operacionalidade do F-39 Gripen;

7.3.2.2. Contratação apenas de JET PLUS envolvendo a operacionalização exclusiva desse combustível pela empresa contratada, restringindo a operacionalidade do F-39 Gripen;

7.3.2.3. Contratação de apenas de JET A1-PLUS, envolvendo a operacionalização exclusiva desse combustível pela empresa contratada, devendo as empresas atenderem o seguinte critério técnico:

7.3.2.3.1. Para o fornecimento do combustível JET A1 PLUS, a empresa deverá possuir capacidade operacional para realizar a mistura dos aditivos químicos por meio do Caminhão Tanque Abastecedor (CTA) para abastecimento exclusivo da aeronave F-39 Gripen.

7.3.2.3.2. O CTA deverá estar adaptado para o fornecimento de Jet Aditivado com *anti-icing* e o Jet com os aditivos da tabela abaixo.

Additive ^a	Function	Quantity	Required or Optional
Diethylene glycol monomethyl ether (DiEGME)	Ice inhibition	0.1 vol/vol %	Required
Stadis 450	Static inhibition	2 mg/L	Required
DCI-4A	Corrosion inhibition	15 mg/L	Required

Para isso o CTA deverá conter um painel LCD para controlar toda as misturas e ser capaz de detectar as possíveis inconsistências.

7.3.2.3.3. Os aditivos químicos de que tratam item anterior deverão ser fornecidos pela CONTRATANTE.

7.4. O dimensionamento do volume a ser contratado foi realizado, a partir dos relatórios de consumo do sistema SILOMS COMBLUB, considerando-se como métrica as **médias** dos quantitativos consumidos por cada localidade de 2021 a 2023.

7.4.1. Para os aeródromos onde será demandado o combustível JET-A, estabeleceu-se como referência o abastecimento completo de uma aeronave KC-390 como quantitativo mínimo, uma vez que é a maior aeronave da Força Aérea capaz de operar em aeródromos diversos.

7.4.2. O valor mínimo de que trata o item anterior foi definido em 30.000 litros nas localidades onde o consumo histórico não alcançou esse valor.

7.4.3. No cálculo do dimensionamento do combustível JET A1-PLUS, levou-se em conta a soma dos volumes projetados de JET A e JET-PLUS em cada localidade correspondente.

7.5. Para cada aeródromo, leva-se em conta a peculiaridade do comportamento da demanda e suas alterações, incrementada de uma margem de segurança de 25% sobre o volume calculado. Além disso, também se levou em consideração a ICA 55-87 - “Programa de Atividades Operacionais do COMPREP”, a qual prevê os Exercícios Operacionais Militares (EXOP) a serem realizados em determinadas localidades. Nessa metodologia estabelecida, caso haja exercício operacional, o volume previsto foi adicionado à média pré-estabelecida daquela determinada localidade nos últimos três anos.

7.5.1. A Força Aérea desempenha um papel crucial em Exercícios Internacionais, a exemplo da CRUZEX como uma notável empreitada. Esse Exercício Multinacional de grande porte está programado para reunir mais de 15 países e terá como sede a Base Aérea de Natal e foi considerado para estimativa de demanda nos itens referentes a essa localidade.

7.6. Para a construção dos dados históricos, foram extraídos do sistema analítico “SILOMS COMBLUB” os volumes consumidos em cada localidade com cobertura contratual conforme os anexos: D, E, F e G deste documento, assim como os volumes contratados por meio de operações especiais, nas localidades sem cobertura contratual. Essas operações foram realizadas mediante Dispensa de Licitação, e os detalhes estão disponíveis para consulta no portal Painel de Preços do GovBR.

7.7. O período de análise compreendeu o período de 2021 a 2023. Os anos de 2019 e 2020 foram descartados devido à excepcionalidade causada pela pandemia do COVID-19, que gerou padrões de consumo atípicos e que resultaria na distorção dos dados.

7.8. O detalhamento das estimativas de quantidade por localidade encontra-se no ANEXO A “LISTA DE ITENS E QUANTIDADES”, do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo estimado da contratação para o período de 05 anos está avaliado em R\$ X.XXX.XXX.XXX,XX (Orçamento sigiloso, conforme item 9 – subitem 9.1 do Termo de Referência).

8.2. Para a estimativa do valor da contratação, a administração se vale do Orçamento Sigiloso, esperando obter propostas mais econômicas possíveis, não oferecendo, de imediato, a baliza do valor máximo aceitável, com fulcro no Art. 24º da Lei 14.133/21.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação será realizada de forma parcelada, mediante a modalidade Pregão Eletrônico, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e à ampliação da competitividade, sem perda de economia de escala, e em conformidade com a Lei 14.133/2021. Tal forma de contratação permite conciliar o atendimento da demanda real da Administração com o prévio ajuste de preços e com a flexibilidade para os volumes e as datas de empenho.

9.2. A licitação decorrente deste ETP será realizada por item. Sendo assim, foi adotado o parcelamento da solução, uma vez que, sendo o objeto divisível, verificou-se para o presente caso não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O objeto a ser contratado trata-se de um material comum, de consumo, utilizado conforme demanda. Há um histórico de aquisições relatadas pela Força Aérea Brasileira, realizadas em processos licitatórios na modalidade pregão e dispensas de licitação.

10.2. A seguir é apresentada a lista os contratos em vigor e suas respectivas datas de vigências:

Contrato	Vigência
153/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
154/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
155/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
157/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
158/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
159/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
161/CAE-CELOG/2019	31/10/2024

162/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
163/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
164/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
165/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
166/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
167/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
249/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
250/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
251/CAE-CELOG/2019	31/10/2024
058/CELOG/2023	21/11/2024
048/CELOG/2023	13/07/2025
046/CELOG/2023	19/07/2025
047/CELOG/2023	09/08/2025

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento do Comando Geral de Apoio (COMGAP). Além disso, o Plano Setorial do Comando Logístico para o ano de 2024 a 2027 (PCA 11-1/2023) estabelece os valores previstos para a Ação Orçamentária 2868 – Combustíveis e Lubrificantes de Aviação que suportará a presente contratação, de forma que o processo esteja alinhado ao referido Plano.
- 11.2. A contratação pretendida também está alinhada com o Plano Anual de Aquisições e Contratações do Centro Logístico da Aeronáutica para o ano de 2024 – PCA 11-403/2024.
- 11.3. Para a presente contratação, foram utilizados como base o item 1.4.2 – AQUISIÇÃO(COMPRAS) do PCA 11-403/2023, de forma que nesta publicação, os termos “aquisição” e “compra” são adotados indistintamente com o mesmo significado, qual seja, o de procedimento formal de seleção de fornecedores visando à obtenção de bens ou de serviços, mediante contratação direta ou licitação; o item 1.4.5 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL(PCA) – documento previsto no Art. 12 da Lei nº 14.133 (Nova Lei de Licitações e Contratos), de 2021, regulamentado pelo Decreto nº10.947, de 2022, que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade,pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, formalizado a partir do sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e o item 2.2 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS – O Plano Anual de Aquisições e Contratações do

CELOG tem natureza norteadora e os procedimentos administrativos formais visando à efetiva obtenção de bens e serviços nele previstos deverão ser concretizados dentro das reais possibilidades orçamentárias das organizações militares (OM) apoiadas.

12. Resultados Pretendidos

- 12.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar tecnicamente a necessidade de realização de contratação para a aquisição de combustível de aviação, um produto imprescindível à operacionalidade e poder aéreo do Comando da Aeronáutica e cuja produção não é realizada pela FAB. Os Combustíveis de Aviação são utilizados nas aeronaves, equipamentos e Organizações do Comando da Aeronáutica. Com isso, objetiva-se manter a disponibilidade necessária ao cumprimento da missão institucional, abaixo *in verbis*:
 - 12.1.1. Manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional com vistas à defesa da Pátria, além de suas atribuições subsidiárias.
- 12.2. Além disso, a contratação visa atender também as orientações previstas no MCA400-21/2022, "Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes de Aviação".
- 12.3. A presente contratação será realizada de forma parcelada, mediante a modalidade Pregão Eletrônico, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e à ampliação da competitividade, sem perda de economia de escala e em conformidade com a Lei 14.133/2021. Tal forma de contratação resultará na perfeita combinação da demanda real da Administração, do prévio ajuste de preços, da flexibilidade para os volumes e das datas de empenho.
- 12.4. A modalidade de licitação pregão na forma eletrônica torna célere e transparente o processo de compras pelos órgãos públicos, devido à rapidez de acesso via internet. Por conseguinte, essa modalidade amplia a disputa licitatória, permitindo a participação de um maior número de empresas e permite que a Administração obtenha menores preços. Tudo isso sem a necessidade da presença daqueles fornecedores nos espaços físicos das entidades licitantes.
- 12.5. A segurança do armazenamento e tráfego das informações no sistema é garantida pela criptografia, método considerável seguro e inviolável, de modo que somente o remetente e o destinatário podem decifrar a informação, preservando a confidencialidade dos dados enviados entre os licitantes e o pregoeiro.

13. Providências a serem adotadas

- 13.1. A Administração deverá:
 - 13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
 - 13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

- 13.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 13.1.5. Informar suas necessidades, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, quando for previsto um aumento de atividades aéreas, cujo consumo de combustíveis exceda em 50% (cinquenta por cento) a média local, ou que acarrete a insuficiência de recursos humanos e/ou de equipamentos necessários ao abastecimento, devendo a CONTRATADA arcar com todos os custos necessários para realização do aumento da demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. O fornecimento do combustível pela Contratada deverá pautar-se sempre pelo uso adequado e racional de recursos e equipamentos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, conforme disposto na legislação vigente e em disposições adotadas pelas Contratantes.
- 14.2. O CELOG é um órgão da administração pública que realiza aquisição de combustível, devendo incentivar e prever em seus editais de licitações a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, conforme previsto no Decreto n. 9178/2017 e legislação interna a Comando da Aeronáutica, Plano de Gestão de Logística Sustentável do COMGAP, CELOG, DIRINFRA, DIRMAB, DTI, CECAT e CEPE –PCA 400-205/2023.
- 14.3. A Aquisição deverá seguir as normas e suas diretrizes de sustentabilidade do meio ambiente, tendo como critérios para a contratação, possuir as certificações necessárias para a preservação ambiental, emitida pelos órgãos oficiais (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente etc.), em especial, deverá verificar os critérios de sustentabilidade abaixo descritos, quando aplicável:
 - 14.3.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 14.3.2. Que os combustíveis não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
 - 14.3.3. Para a aquisição dos PRODUTOS, cujo comércio é classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais,

conforme disposto no Código 18 – 6 (Comércio de combustíveis e derivados de petróleo) do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº06, de 15/03/2013, as empresas deverão apresentar para a habilitação jurídica o Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata;

- 14.3.4. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata. Conforme enquadramento do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS – setembro 2023.
- 14.4. As contratadas adotarão, ainda, as seguintes práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento, quando couber:
- 14.5. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- 14.6. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- 14.7. Observar as RESOLUÇÕES CONAMA Nº393/2007, Nº 397/2008, Nº 410/2009 e Nº 430/2011, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- 14.8. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do fornecimento;
- 14.9. Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 14.10. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 03 de novembro de 1995 e do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022;
- 14.11. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

14.12. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008. Da vedação de contratação de marca ou produto.

14.13. A qualquer tempo, a Contratante poderá solicitar à Contratada a substituição de quaisquer materiais considerados inadequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. A equipe de planejamento do CELOG declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, Art. 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

- a) Ten Cel Av **ALEXANDRE** TADEU FERREIRA DA SILVA 3246787;
- b) Cap Int **JILEINY** DA SILVA SANTOS 6425151;
- c) 1º Ten Sup **FÁBIO** FERREIRA COIMBRA 3102947; e
- d) 2º Ten CCO **ANANDA** RENATA DA SILVA SENA 7534230.

17. Anexos:

- a) Relação Revendedores AVGAS ANP;
- b) Relação Revendedores QAV ANP;
- c) Relação Aeródromos Públicos;
- d) Relatório SILOMS COMBLUB 2021;
- e) Relatório SILOMS COMBLUB 2022;
- f) Relatório SILOMS COMBLUB 2023;
- g) Relatório SILOMS COMBLUB de Operações Especiais de 2021 a 2023;

18. Confeccionado por:

2 – Estudo Técnico Preliminar
ATUALIZADO EM 20.01.2023
(Controle do CELOG, não suprimir as informações do rodapé)

(assinado eletronicamente)

Nome: **ALEXANDRE** TADEU FERREIRA DA SILVA Ten Cel Av

CPF: 215.582.408-45

Telefone: (11) 3382-5275

E-mail: *alexandreatfs@fab.mil.br*

19. Aprovo:

(assinado eletronicamente)

Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES

Ordenador de Despesas do CELOG



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	09/05/2024 11:34:14
Páginas do Documento:	19
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	20
Hash MD5:	b758307af44d1bb37b107c565ece8736
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JILEINY DA SILVA SANTOS no dia 09/05/2024 às 10:43:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANANDA RENATA DA SILVA SENA no dia 09/05/2024 às 10:45:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FABIO FERREIRA COIMBRA no dia 09/05/2024 às 11:42:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA no dia 09/05/2024 às 11:50:44 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

AV/SP0188374	11/10/2018	1247983	AVJET COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA.	58290180000254	ACADEMIA DA FORÇA AÉREA. S/N	CAMPO FONTENELLI	13643000	SP	PIRASSUNINGA	VIBRA	11/10/2018
AV/RJ0238904	11/04/2023	1289816	AVJET COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA.	58290180000505	RUA DO IMPÉRIO. S/N	SANTA CRUZ	23550025	RJ	RIO DE JANEIRO	VIBRA	11/04/2023
AV/SP0215118	30/07/2007	1058109	RJ ABASTECIMENTOS LTDA.	58702838000107	AVENIDA AEROPORTO. S/N*	VILA AEROPORTO	15035000	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	RAIZEN	30/07/2007
AV/BA0220681	28/11/2007	1061221	OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA.	73507162000780	RUA BENJAMIN CONSTANT. S/N	PONTAL	45654350	BA	ILHEUS	RAIZEN	28/11/2007
AV/BA0137462	23/07/2013	1199147	OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA.	73507162000941	AEROPORTO MUNICIPAL DE GUANAMBI. S/N*	BELO HORIZONTE	46430000	BA	GUANAMBI	BANDEIRA BRANCA	23/07/2013
AV/PR0106364	19/05/2016	1223669	IRINEU A. FAVERO & FILHO LTDA.	75908020000164	ESTRADA AEROPORTO DE CASCAVEL. S/N	AEROPORTO	85804810	PR	CASCAVEL	BANDEIRA BRANCA	19/05/2016
AV/PR0206906	29/01/2007	1050971	AEROPORTO CAPRONI LTDA EPP.	78751104000125	AEROPORTO DE CASCAVEL. S/N*	AEROPORTO	85804810	PR	CASCAVEL	RAIZEN	29/01/2007
AV/PR0209862	04/04/2007	1054320	AEROLON COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA.	80577895000108	RUA TENENTE JOÃO MAURÍCIO MEDEIROS. 300	AEROPORTO	86039100	PR	LONDRINA	RAIZEN	04/04/2007
AV/PR158022	14/10/2014	1208307	AEROLON COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA.	80577895000370	RODOVIA PR-218. S/N	KM 07 AEROPORTO	86702670	PR	ARAPONGAS	BANDEIRA BRANCA	14/10/2014
AV/AM0100262	24/10/2012	1191708	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040000619	AVENIDA ALVARO MAIA. S/N	CENTRO	69750000	AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	VIBRA	24/10/2012
AV/PB0213575	28/11/2007	1061213	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040000708	AV MARECHAL RONDON. S/N*	JARDIM AEROPORTO	58308330	PB	BAYEUX	VIBRA	28/11/2007
AV/AM0078582	11/12/2009	1155895	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040000880	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY. S/N*	EDUCANDOS	69074000	AM	MANAUS	VIBRA	11/12/2009
AV/PA0220678	28/11/2007	1061218	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040001287	PRAÇA EDUARDO GOMES. S/N	AEROPORTO	88035000	PA	SANTAREM	VIBRA	28/11/2007
AV/PA0093703	10/06/2011	1174478	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040001348	RODOVIA TRANSAMAZONICA. S/N	KM 05 AEROPORTO	88180010	PA	ITAITUBA	VIBRA	10/06/2011
AV/AM0075601	16/10/2009	1153665	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040001500	AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS. 300	FLORES	69058000	AM	MANAUS	VIBRA	16/10/2009
AV/AM0212075	25/05/2007	1056013	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040001690	ESTRADA DO AEROPORTO DE TEFÉ. S/N*	AEROPORTO	69470000	AM	TEFÉ	VIBRA	25/05/2007
AV/AC0209861	04/04/2007	1054319	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040001852	RODOVIA BR 364. S/N	KM 12	69983000	AC	CRUZEIRO DO SUL	VIBRA	04/04/2007
AV/RO0084602	23/09/2010	1166074	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040002409	AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES. 8862	AEROPORTO	78995000	RO	VILHENA	VIBRA	23/09/2010
AV/RO0234303	04/07/2008	1089508	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040002581	ESTRADA BELMONT. S/N*	BELMONT	78903400	RO	PORTO VELHO	VIBRA	04/07/2008
AV/AL0064501	28/01/2009	1106526	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040002662	AEROPORTO ZUMBI DOS PALMARES. S/N	TABULEIRO DO PINTO	57100000	AL	RIO LARGO	VIBRA	28/01/2009
AV/MT0075282	29/12/2009	1156708	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040002743	RUA HANGARES. S/N*	AEROPORTO	78850000	MT	PRIMAVERA DO LESTE	BANDEIRA BRANCA	04/04/2017
AV/MT0063300	08/12/2008	1105782	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040002824	AEROPORTO DEPUTADO BENEDITO SANTIAGO. S/N*	AEROPORTO	78850000	MT	ALTA FLORESTA	VIBRA	08/12/2008
AV/MT0062300	13/11/2008	1104770	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040002905	AEROPORTO MUNICIPAL DE SINOP. S/N*	AEROPORTO	78550000	MT	SINOP	VIBRA	13/11/2008
AV/RR0146602	17/01/2014	1203579	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040003363	PRAÇA SANTOS DUMONT. 100	AEROPORTO	69310008	RR	BOA VISTA	VIBRA	17/01/2014
AV/AM153702	24/12/2014	1211829	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040004444	AVENIDA DOM PEDRO II. 44	CENTRO	69500000	AM	CARAJURÁ	BANDEIRA BRANCA	31/05/2017
AV/AM183962	11/11/2014	1210598	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040004525	EST. COARI / MAMÁ. S/N	AEROPORTO	69460000	AM	COARI	BANDEIRA BRANCA	26/03/2019
AV/PA0183771	09/11/2017	1238875	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040004797	ESTRADA VICINAL CELESTE KM 02. SN	SALA 3	68193000	PA	NOVO PROGRESSO	BANDEIRA BRANCA	09/11/2017
AV/MT0186271	11/06/2018	1244526	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040004878	ROD BR 163. KM 762	AER PUB REG SORR ADOLINO BEDIN	78890000	MT	SORRISO	BANDEIRA BRANCA	11/06/2018
AV/PB0190896	11/02/2019	1251459	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040005092	ROD PB 011. S/N. S/N	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	58304000	PB	SANTA RITA	BANDEIRA BRANCA	11/02/2019
AV/MT0200899	29/09/2020	1267393	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040005173	ROD MT-449. S/N	CENTRO	78455000	MT	LUCAS DO RIO VERDE	BANDEIRA BRANCA	29/09/2020
AV/SP0201637	27/08/2020	1268612	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040005254	AVENIDA. CASTELO BRANCO. S/N	JARDIM CUNHAMBEBE (VICENTE DE CARVALHO)	11450010	SP	GUARUJA	BANDEIRA BRANCA	27/08/2020
AV/AC0214128	29/09/2021	1277507	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040005416	A RURAL. RODOVIA BR 364. KM 18. S/N*	AEROPORTO DE RIO BRANCO	69923899	AC	RIO BRANCO	VIBRA	29/09/2021
AV/PA0228954	09/09/2022	1286682	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040005505	EST DO AEROPORTO. SALA A. S/N	AEROPORTO	68376000	PA	ALTAMIRA	VIBRA	09/09/2022
AV/TO0227200	21/12/2022	1288214	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	84010040005688	AV JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO. SN	SALA NO AEROPORT. LYSIAS	77061900	TO	PALMAS	VIBRA	21/12/2022
AV/AM0244131	23/10/2023	1162946	AERJET TRANSPORTE E ABASTECIMENTO LTDA.	84129675000125	AVENIDA DA AMIZADE. S/N	CENTRO	69640000	AM	TABATINGA	VIBRA	23/10/2023
AV/RO0207854	17/04/2007	1054554	YURI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	84707538000120	AEROPORTO MUNICIPAL DE JI PARANÁ. 8930	AEROPORTO	78961970	RO	JI-PARANÁ	VIBRA	04/08/2015
AV/RO124122	14/04/2015	1214113	TULIURI TRANSPORTE AEREO	84742855000113	LINHA C 85. S/N	HANGAR2	76872862	RO	ARIQUEMES	BANDEIRA BRANCA	14/04/2015
AV/PR0086263	17/01/2011	1169482	ATINAMIR ANTONIO PIRES SAPPER	84971076000154	AVENIDA DR. WLADIMIR BABCOV. S/N	NOVO AEROPORTO	87040000	PR	MARINGÁ	RAIZEN	17/01/2011
AV/SC0206905	29/01/2007	1050970	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUVANOR LTDA.	85243996000119	AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA. S/N*	AEROPORTO	86375000	SC	NAVEGANTES	RAIZEN	29/01/2007
AV/SC0206904	29/01/2007	1050969	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUVANOR LTDA.	85243996000208	AVENIDA SANTOS DUMONT. S/N*	AEROPORTO	88224470	SC	JOINVILLE	RAIZEN	29/01/2007
AV/SC176305	09/11/2017	1238874	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUVANOR LTDA.	85243996000481	ROD LUSSA LIBRELATO - AEROPORTO DE JAGUARUNA. S/N	RETIRO	88715000	SC	JAGUARUNA	RAIZEN	09/11/2017

CADASTRO DE AERÓDROMOS PÚBLICOS. DATA DE ATUALIZAÇÃO: 16/02/2024. OBS:

1) INFORMAÇÕES DE PROCESSOS ANTERIORES A 2009 SUJEITAS A VALIDAÇÃO.

2) A PRESENÇA DO TERMO "INTERNACIONAL" NO NOME DO AERÓDROMO NÃO ASSEGURA QUE SEJA DESIGNADO COMO TAL PELA ANAC, NOS TERMOS DO ART. 10 DA RES.

Aeródromo				
CÓDIGO OACI	CIAD	NOME	MUNICÍPIO ATENDIDO	UF
SBAA	PA0008	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA
SBAE	SP0010	BAURU/AREALVA	BAURU	SP
SBAQ	SP0012	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	ARARAQUARA	SP
SBAR	SE0001	SANTA MARIA	ARACAJU	SE
SBAT	MT0003	PILOTO OSVALDO MARQUES DIAS	ALTA FLORESTA	MT
SBAU	SP0009	ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SP
SBAX	MG0008	ROMEU ZEMA	ARAXÁ	MG
SBBE	PA0001	INTERNACIONAL DE BELÉM/VAL DE CANS/JÚLIO CEZAR RIBEIRO	BELÉM	PA
SBBG	RS0010	COMANDANTE GUSTAVO KRAEMER	BAGÉ	RS
SBBH	MG0003	PAMPULHA - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	BELO HORIZONTE	MG
SBBI	PR0006	BACACHERI	CURITIBA	PR
SBBP	SP0036	ESTADUAL ARTHUR SIQUEIRA	BRAGANÇA PAULISTA	SP
SBBR	DF0001	PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	BRASÍLIA	DF
SBBU	SP0017	BAURU	BAURU	SP
SBBV	RR0001	ATLAS BRASIL CANTANHEDE	BOA VISTA	RR
SBBW	MT0008	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	MT
SBCA	PR0005	AEROPORTO REGIONAL DO OESTE - CEL. ADALBERTO MENDES DA SILVA	CASCATEL	PR
SBCB	RJ0003	CABO FRIO	CABO FRIO	RJ
SBCD	SC0006	PREFEITO DR. CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES	CAÇADOR	SC
SBCF	MG0001	TANCREDO NEVES	BELO HORIZONTE	MG
SBCG	MS0001	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	MS
SBCH	SC0003	SERAFIN ENOSS BERTASO	CHAPECÓ	SC
SBCI	MA0003	BRIGADEIRO LYSIAS AUGUSTO RODRIGUES	CAROLINA	MA
SBCJ	PA0006	CARAJÁS	PARAUPEBAS	PA
SSIM	SC0009	FORQUILHINHA-CRICIÚMA	FORQUILHINHA	SC
SBCN	GO0003	NELSON RODRIGUES GUIMARÃES	CALDAS NOVAS	GO
SBCP	RJ0006	BARTOLOMEU LISANDRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
SBCR	MS0009	CORUMBÁ	CORUMBÁ	MS
SBCT	PR0001	AFONSO PENA	CURITIBA	PR
SBCX	RS0007	HUGO CANTERGIANI	CAXIAS DO SUL	RS
SBCY	MT0001	MARECHAL RONDON	CUIABÁ	MT
SSCL	MS0018	CASSILÂNDIA	CASSILÂNDIA	MS
SBDB	MS0004	AERÓDROMO PÚBLICO DE BONITO	BONITO	MS
SBDN	SP0005	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
SBDO	MS0008	DOURADOS	DOURADOS	MS
SBEG	AM0001	EDUARDO GOMES	MANAUS	AM
SBEK	PA0011	JACAREACANGA	JACAREACANGA	PA
SBFI	PR0002	CATARATAS	FOZ DO IGUAÇU	PR
SBFL	SC0001	HERCÍLIO LUZ	FLORIANÓPOLIS	SC
SBFN	PE0003	FERNANDO DE NORONHA	FERNANDO DE NORONHA	PE
SBFZ	CE0001	PINTO MARTINS	FORTALEZA	CE
SBGL	RJ0001	RIO DE JANEIRO/GALEÃO – ANTÔNIO CARLOS JOBIM	RIO DE JANEIRO	RJ
SBGM	RO0006	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO
SBGO	GO0001	SANTA GENOVEVA/GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO
SBGR	SP0002	GUARULHOS - GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO	GUARULHOS	SP
SSGG	PR0009	AEROPORTO REGIONAL DE GUARAPUAVA - TANCREDO THOMÁS DE FAZENDA	GUARAPUAVA	PR
SBGV	MG0032	CORONEL ALTINO MACHADO	GOVERNADOR VALADARES	MG
SBGW	SP0076	GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	SP
SBHT	PA0003	ALTAMIRA	ALTAMIRA	PA
SBIC	AM0012	ITACOATIARA	ITACOATIARA	AM
SBIH	PA0010	ITAITUBA	ITAITUBA	PA
SBIL	BA0004	BAHIA - JORGE AMADO	ILHÉUS	BA
SBIP	MG0007	USIMINAS	SANTANA DO PARAÍSO	MG
SBIZ	MA0002	PREFEITO RENATO MOREIRA	IMPERATRIZ	MA
SBJD	SP0031	COMANDANTE ROLIM ADOLFO AMARO	JUNDIAÍ	SP
SBJF	MG0016	FRANCISCO DE ASSIS	JUIZ DE FORA	MG
SBJI	RO0005	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	RO
SBJP	PB0001	PRESIDENTE CASTRO PINTO	JOÃO PESSOA	PB
SBJR	RJ0005	JACAREPAGUÁ - ROBERTO MARINHO	RIO DE JANEIRO	RJ
SBJU	CE0002	ORLANDO BEZERRA DE MENEZES	JUAZEIRO DO NORTE	CE

SBJV	SC0004	LAURO CARNEIRO DE LOYOLA	JOINVILLE	SC
SBKG	PB0003	PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA	CAMPINA GRANDE	PB
SBKP	SP0003	VIRACOPOS	CAMPINAS	SP
SBLE	BA0006	HORÁCIO DE MATTOS	LENÇÓIS	BA
SBLJ	SC0007	LAGES	LAGES	SC
SBLO	PR0003	GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ	LONDRINA	PR
SBLP	BA0037	BOM JESUS DA LAPA	BOM JESUS DA LAPA	BA
SBMA	PA0004	JOÃO CORRÊA DA ROCHA	MARABÁ	PA
SBMD	PA0009	MONTE DOURADO	ALMEIRIM	PA
SBME	RJ0004	MACAÉ	MACAÉ	RJ
SBMG	PR0004	SÍLVIO NAME JÚNIOR	MARINGÁ	PR
SBMK	MG0004	MÁRIO RIBEIRO	MONTES CLAROS	MG
SBML	SP0014	FRANK MILOYE MILENKOVICH	MARÍLIA	SP
SBMO	AL0001	ZUMBI DOS PALMARES	MACEIÓ	AL
SBMQ	AP0001	ALBERTO ALCOLUMBRE	MACAPÁ	AP
SBMS	RN0002	DIX-SEPT ROSADO	MOSSORÓ	RN
SBMT	SP0007	CAMPO DE MARTE	SÃO PAULO	SP
SBMY	AM0015	MANICORÉ	MANICORÉ	AM
SBNF	SC0002	MINISTRO VICTOR KONDER	NAVEGANTES	SC
SBNM	RS0008	SANTO ÂNGELO	SANTO ÂNGELO	RS
SBOI	AP0002	OIAPOQUE	OIAPOQUE	AP
SBPA	RS0001	SALGADO FILHO	PORTO ALEGRE	RS
SBPB	PI0002	AEROPORTO INTERNACIONAL DE PARNAÍBA / PREFEITO DOUTOR JOÃO	PARNAÍBA	PI
SBPC	MG0018	EMBAIXADOR WALTHER MOREIRA SALLES	POÇOS DE CALDAS	MG
SBPF	RS0006	LAURO KURTZ	PASSO FUNDO	RS
SBPJ	TO0001	BRIGADEIRO LYSIAS RODRIGUES	PALMAS	TO
SBPK	RS0005	JOÃO SIMÕES LOPES NETO	PELOTAS	RS
SBPL	PE0002	AEROPORTO INTERNACIONAL SENADOR NILO COELHO	PETROLINA	PE
SDPE	TO0003	PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	TO
SBPP	MS0005	AEROPORTO INTERNACIONAL DE PONTA PORÃ	PONTA PORÃ	MS
SBNV	GO0002	AERÓDROMO NACIONAL DE AVIAÇÃO	GOIÂNIA	GO
SBPS	BA0002	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	BA
SBPV	RO0001	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	RO
SBRB	AC0001	PLÁCIDO DE CASTRO	RIO BRANCO	AC
SBRD	MT0004	RONDONÓPOLIS - MAESTRO MARINHO FRANCO	RONDONÓPOLIS	MT
SBRF	PE0001	AEROPORTO INTERNACIONAL RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE	RECIFE	PE
SBRJ	RJ0002	SANTOS DUMONT	RIO DE JANEIRO	RJ
SBRP	SP0004	LEITE LOPES	RIBEIRÃO PRETO	SP
SBSG	RN0001	AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE / SÃO GONÇALVES	NATAL	RN
SBSJ	SP0008	PROFESSOR URBANO ERNESTO STUMPF	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
SBSL	MA0001	MARECHAL CUNHA MACHADO	SÃO LUÍS	MA
SBSM	RS0003	SANTA MARIA	SANTA MARIA	RS
SBSN	PA0002	MAESTRO WILSON FONSECA	SANTARÉM	PA
S BSP	SP0001	SÃO PAULO/CONGONHAS - DEPUTADO FREITAS NOBRE	SÃO PAULO	SP
SBSR	SP0006	PROFESSOR ERIBERTO MANOEL REINO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
SBSV	BA0001	DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SALVADOR	BA
SBTB	PA0012	TROMBETAS	ORIXIMINÁ	PA
SBTD	PR0008	LUIZ DALCANALE FILHO	TOLEDO	PR
SBTE	PI0001	SENADOR PETRÔNIO PORTELLA	TERESINA	PI
SBTF	AM0004	PREFEITO ORLANDO MARINHO	TEFÉ	AM
SBTG	MS0006	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	MS
SBTK	AC0004	TARAUACÁ	TARAUACÁ	AC
SSTE	RS0011	TORRES	TORRES	RS
SBTT	AM0005	TABATINGA	TABATINGA	AM
SBTU	PA0007	TUCURUÍ	TUCURUÍ	PA
SBUA	AM0003	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM
SBUF	BA0007	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	BA
SBUG	RS0012	RUBEM BERTA	URUGUAIANA	RS
SBUL	MG0002	TEN CEL AVIADOR CÉSAR BOMBONATO	UBERLÂNDIA	MG
SBUR	MG0009	MARIO DE ALMEIDA FRANCO	UBERABA	MG
SBVG	MG0019	MAJOR BRIGADEIRO TROMPOWSKY	VARGINHA	MG
SBVH	RO0003	VILHENA	VILHENA	RO
SBVT	ES0001	EURICO DE AGUIAR SALLES	VITÓRIA	ES
SBZM	MG0006	PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	GOIANÁ	MG
SDAA	SP0045	ARARAS	ARARAS	SP
SDAD	SP0046	EVERALDO MORAES BARRETO	ADAMANTINA	SP
SDAG	RJ0010	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	RJ

SDAI	SP0047	AMERICANA	AMERICANA	SP
SDAM	SP0037	ESTADUAL DE CAMPOS DOS AMARAIS - PREFEITO FRANCISCO AMARA	CAMPINAS	SP
SDAE	SP0053	SÃO PEDRO	SÃO PEDRO	SP
SDBB	SP0018	BEBEDOURO	BEBEDOURO	SP
SDBK	SP0019	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	BOTUCATU	SP
SDBY	SP0032	BARIRI	BARIRI	SP
SDBA	SP0063	BATATAIS	BATATAIS	SP
SDCA	SP0051	CAPÃO BONITO	CAPÃO BONITO	SP
SDCO	SP0027	SOROCABA	SOROCABA	SP
SDDN	SP0020	PAULINO RIBEIRO DE ANDRADE	ANDRADINA	SP
SDDR	SP0021	DRACENA	DRACENA	SP
SDEP	SP0052	GERALDO MOACIR BORDON	PRESIDENTE EPITÁCIO	SP
SDET	SP0067	TIETÊ	TIETÊ	SP
SDFD	SP0054	CORONEL AVIADOR CARLOS ORLEANS GUIMARÃES	FERNANDÓPOLIS	SP
SDFX	BA0054	CASA NOVA	CASA NOVA	BA
SDGC	SP0055	GARÇA	GARÇA	SP
SDCG	AM0016	SENADORA EUNICE MICHILES	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	AM
SDIM	SP0033	DR. ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA JÚNIOR	ITANHAÉM	SP
SDIV	SP0056	ITUVERAVA	ITUVERAVA	SP
SDJC	SP0064	JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP
SDJO	SP0057	SÃO JOAQUIM DA BARRA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	SP
SDJV	SP0035	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP
SDKJ	BA0025	FORMOSA DO RIO PRETO	FORMOSA DO RIO PRETO	BA
SDIG	SP0038	IBITINGA	IBITINGA	SP
SDLL	SP0048	YOLANDA PENTEADO	LEME	SP
SDLP	SP0034	MUNICIPAL JOSÉ BOSO	LENÇÓIS PAULISTA	SP
SDLY	SP0071	ARMANDO NATALI	MATÃO	SP
SBMI	RJ0009	MARICÁ	MARICÁ	RJ
SDKK	SP0058	MOCOCA	MOCOCA	SP
SDMJ	SP0022	MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	SP
SDMO	SP0068	MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP
SDNH	SP0060	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	SP
SDNM	MT0047	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	NOVA MUTUM	MT
SDNO	SP0061	NELSON GARÓFALO	SÃO MANUEL	SP
SDOU	SP0023	JORNALISTA BENEDITO PIMENTEL	OURINHOS	SP
SDMH	SP0059	MIRASSOL	MIRASSOL	SP
SDOV	GO0005	MOZARLÂNDIA	MOZARLÂNDIA	GO
SDPD	SP0072	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	SP
SDPN	SP0024	PENÁPOLIS	PENÁPOLIS	SP
SDPV	SP0040	PRESIDENTE VENCESLAU	PRESIDENTE VENCESLAU	SP
SDPW	SP0041	PEDRO MORGANTI	PIRACICABA	SP
SDPY	SP0066	PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	SP
SDRK	SP0049	RIO CLARO	RIO CLARO	SP
SDRR	SP0028	AVARÉ-ARANDU	AVARÉ	SP
SDRS	RJ0007	RESENDE	RESENDE	RJ
SDSC	SP0029	MÁRIO PEREIRA LOPES	SÃO CARLOS	SP
SBSO	MT0005	REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN	SORRISO	MT
SDOW	PA0021	OURILÂNDIA DO NORTE	OURILÂNDIA DO NORTE	PA
SDTF	SP0050	TATUÍ	TATUÍ	SP
SDTI	SP0073	TUPI PAULISTA	TUPI PAULISTA	SP
SDTK	RJ0011	PARATY	PARATY	RJ
SDTP	SP0025	JOSÉ VICENTE FARIA LIMA	TUPÃ	SP
SDUB	SP0065	ESTADUAL GASTÃO MADEIRA	UBATUBA	SP
SDUN	RJ0008	ITAPERUNA	ITAPERUNA	RJ
SDTB	SP0069	ATIBAIA	ATIBAIA	SP
SDVE	SP0070	VERA CRUZ	VERA CRUZ	SP
SDVG	SP0026	DOMINGOS PIGNATARI	VOTUPORANGA	SP
SDWQ	PA0027	ALENQUER	ALENQUER	PA
SDXF	GO0020	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	GO
SDXJ	MS0017	COSTA RICA	COSTA RICA	MS
SDZG	CE0008	PEDRO TEIXEIRA CASTELO REGIONAL TAUÁ	TAUÁ	CE
SIBU	PB0012	JERÔNIMO SÉRGIO ROSADO MAIA	CATOLÉ DO ROCHA	PB
SIBW	PB0008	CONCEIÇÃO	CONCEIÇÃO	PB
SDUQ	SP0042	PARAGUAÇU PAULISTA	PARAGUAÇU PAULISTA	SP
SIBZ	PB0010	ITAPORANGA	ITAPORANGA	PB
SICB	PB0007	PEDRO SIMÕES PIMENTA	CUITÉ	PB
SILC	MT0025	AEROPORTO MUNICIPAL BOM FUTURO	LUCAS DO RIO VERDE	MT

SIMK	SP0011	TENENTE LUND PRESSOTO	FRANCA	SP
SIZX	MT0018	JUARA SUL	JUARA	MT
SIBY	PB0009	LOURIVAL NUNES DE FARIAS	MONTEIRO	PB
SJAU	TO0007	ARAGUACEMA	ARAGUACEMA	TO
SJBY	MA0007	JOÃO SILVA	SANTA INÊS	MA
SBJA	SC0005	REGIONAL SUL	JAGUARUNA	SC
SJOG	RO0008	ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO
SJQN	GO0006	QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	GO
SJRG	RS0013	REGIONAL DE RIO GRANDE	RIO GRANDE	RS
SJGU	TO0005	ARAGUATINS	ARAGUATINS	TO
SJTS	PA0028	TERRA SANTA	TERRA SANTA	PA
SJZA	PB0004	PEDRO VIEIRA MOREIRA	CAJAZEIRAS	PB
SNAB	PE0009	ARARIPINA	ARARIPINA	PE
SJVO	GO0030	ARAGARÇAS	ARAGARÇAS	GO
SNAE	PE0007	ARCOVERDE	ARCOVERDE	PE
SNAL	AL0003	ARAPIRACA	ARAPIRACA	AL
SNAP	MG0021	JANAÚBA	JANAÚBA	MG
SNAG	MG0020	ARAGUARI	ARAGUARI	MG
SNAS	MG0022	TRÊS MARIAS	TRÊS MARIAS	MG
SBAC	CE0004	AEROPORTO REGIONAL DE CANOA QUEBRADA DRAGÃO DO MAR	ARACATI	CE
SNAX	SP0016	MARCELO PIRES HALZHAUSEN	ASSIS	SP
SNBA	SP0013	CHAFEI AMSEI	BARRETOS	SP
SNBC	MA0006	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	MA
SNAR	MG0033	CIRILO QUEIRÓZ	ALMENARA	MG
SNBI	MA0005	BACABAL	BACABAL	MA
SNBM	MG0051	CRISTIANO FERREIRA VARELLA	MURIAÉ	MG
SNBR	BA0011	DOM RICARDO WEBERBERGER	BARREIRAS	BA
SNBS	MA0010	BALSAS	BALSAS	MA
SNBX	BA0028	BARRA	BARRA	BA
SNBZ	BA0042	PARAMIRIM	PARAMIRIM	BA
SNCA	MG0031	CAMPO BELO	CAMPO BELO	MG
SNCS	CE0009	CAMPOS SALES	CAMPOS SALES	CE
SNCT	MG0056	CARATINGA	UBAPORANGA	MG
SNCX	ES0004	COLATINA	COLATINA	ES
SNBG	ES0005	BAIXO GUANDU - AIMORÉS	BAIXO GUANDU	ES
SNDC	PA0030	REDENÇÃO	REDENÇÃO	PA
SNDT	MG0030	JUSCELINO KUBITSCHK	DIAMANTINA	MG
SNDV	MG0015	BRIGADEIRO ANTÔNIO CABRAL	DIVINÓPOLIS	MG
SNEB	PA0018	NAGIB DEMACHKI	PARAGOMINAS	PA
SNCZ	MG0059	PONTE NOVA	PONTE NOVA	MG
SNEE	RS0004	VACARIA NOVO	VACARIA	RS
SNFE	MG0012	COMANDANTE PASCHOAL PATROCÍNIO FILHO	ALFENAS	MG
SNFO	MG0060	FORMIGA	FORMIGA	MG
SNFU	MG0063	FRUTAL	FRUTAL	MG
SNFX	PA0013	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	PA
SNGA	ES0007	GUARAPARI	GUARAPARI	ES
SNGB	PI0011	GILBUÉS	GILBUÉS	PI
SNGD	PI0005	GUADALUPE	GUADALUPE	PI
SNGG	PI0007	BOM JESUS DO GURGUÉIA	BOM JESUS	PI
SNGI	BA0009	AERÓDROMO DE GUANAMBI	GUANAMBI	BA
SNED	BA0023	SÓCRATES REZENDE	CANAVIEIRAS	BA
SNGX	MG0023	GUAXUPÉ	GUAXUPÉ	MG
SNHS	PE0005	SANTA MAGALHÃES	SERRA TALHADA	PE
SNIB	BA0045	ITABERABA	ITABERABA	BA
SNIC	BA0019	IRECÊ	IRECÊ	BA
SNIE	BA0020	CAETITÉ	CAETITÉ	BA
SNIG	CE0007	IGUATU	IGUATU	CE
SNIO	BA0010	CIPÓ	CIPÓ	BA
SNGN	PE0006	GARANHUNS	GARANHUNS	PE
SNIP	BA0057	ITAPETINGA	ITAPETINGA	BA
SNIU	BA0030	IPIAÚ	IPIAÚ	BA
SNJB	BA0062	JACOBINA	JACOBINA	BA
SDIY	BA0013	JOÃO DURVAL CARNEIRO	FEIRA DE SANTANA	BA
SNJK	BA0047	JEQUIÉ	JEQUIÉ	BA
SNJM	MG0050	REGIONAL DE SANTO AMARO DE MINAS	MANHUAÇU	MG
SNJP	MG0036	JOÃO PINHEIRO	JOÃO PINHEIRO	MG
SNJQ	MG0053	JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA	MG

SNJR	MG0034	PREFEITO OCTÁVIO DE ALMEIDA NEVES	SÃO JOÃO DEL REI	MG
SNIT	BA0046	IBOTIRAMA	IBOTIRAMA	BA
SNKF	MG0071	DAS BANDEIRINHAS	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG
SNKI	ES0006	AERÓDROMO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES
SNKN	RN0004	CURRAIS NOVOS	CURRAIS NOVOS	RN
SNKR	PI0012	CORRENTE	CORRENTE	PI
SNKD	MG0070	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	MG
SNLN	ES0002	MUNICIPAL DE LINHARES	LINHARES	ES
SNLO	MG0037	SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO	MG
SNLT	PI0010	PAULISTANA	PAULISTANA	PI
SNMA	PA0019	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	PA
SNMH	GO0018	PIRENÓPOLIS	PIRENÓPOLIS	GO
SNLI	MG0040	ABAETÉ	ABAETÉ	MG
SNMK	MG0017	MOCAMBINHO	JÁIBA	MG
SNMJ	BA0031	MARACÁS	MARACÁS	BA
SNMN	MG0075	MINAS NOVAS	MINAS NOVAS	MG
SNMX	ES0003	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	ES
SNMR	BA0065	MARAÚ	MARAÚ	BA
SNNE	MG0078	SEBASTIÃO CARLOS LEITE	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	MG
SNNU	MG0041	NANUQUE	NANUQUE	MG
SNOE	PI0008	OEIRAS	OEIRAS	PI
SNOS	MG0024	MUNICIPAL JOSÉ FIGUEIREDO	PASSOS	MG
SNOX	PA0014	ORIXIMINÁ	ORIXIMINÁ	PA
SNPA	MG0052	PARÁ DE MINAS	PARÁ DE MINAS	MG
SNPC	PI0009	PICOS	PICOS	PI
SNPD	MG0010	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	MG
SNPJ	MG0042	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	MG
SNMZ	PA0020	PORTO DE MOZ	PORTO DE MOZ	PA
SBCZ	AC0002	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL	AC
SNPQ	PE0010	PESQUEIRA	PESQUEIRA	PE
SNPY	MG0013	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MG
SNQD	PB0006	SOUSA	SOUSA	PB
SNQG	PI0003	CANGAPARA	FLORIANO	PI
SNPU	MG0073	COMANDANTE VIRGILIO BORIM	PARAGUAÇU	MG
SNQV	MG0044	CURVELO	CURVELO	MG
SNPX	MG0028	PIRAPORA	PIRAPORA	MG
SNRD	BA0048	PRADO	PRADO	BA
SNRM	BA0022	REMANSO	REMANSO	BA
SNRP	MG0066	RIO PARANAÍBA	RIO PARANAÍBA	MG
SNRU	PE0004	CARUARU	CARUARU	PE
SNQU	BA0032	MUCUGÊ	MUCUGÊ	BA
SNRZ	MG0049	OLIVEIRA	OLIVEIRA	MG
SNSE	BA0056	SENTO SÉ	SENTO SÉ	BA
SNQX	CE0010	QUIXADÁ	QUIXADÁ	CE
SNRX	MA0009	RIACHÃO	RIACHÃO	MA
SNSM	PA0029	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	PA
SNSS	MG0029	SALINAS	SALINAS	MG
SNTF	BA0016	TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA
SNTI	PA0016	ÓBIDOS	ÓBIDOS	PA
SNSG	PE0008	SALGUEIRO	SALGUEIRO	PE
SNTQ	BA0053	BURITIRAMA	BURITIRAMA	BA
SNTS	PB0005	BRIGADEIRO FIRMINO AYRES	PATOS	PB
SNUB	MG0058	UBÁ	UBÁ	MG
SNUH	MG0054	PIUMHI	PIUMHI	MG
SNUI	MG0045	ARAÇUAÍ	ARAÇUAÍ	MG
SNUN	MG0055	UNÁI	UNÁI	MG
SNSI	MG0076	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	MG
SNVC	MG0074	VIÇOSA	VIÇOSA	MG
SNVD	BA0050	SANTA MARIA DA VITÓRIA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BA
SNVI	MG0035	MELLO VIANA	TRÊS CORAÇÕES	MG
SNVS	PA0015	BREVES	BREVES	PA
SNWC	CE0011	CAMOCIM	CAMOCIM	CE
SNWS	CE0005	CRATEÚS	CRATEÚS	CE
SNXB	MG0025	CAXAMBU	CAXAMBU	MG
SNTD	MG0048	JUSCELINO KUBITSCHEK	TEÓFILO OTONI	MG
SNYA	PA0024	AERÓDROMO PÚBLICO DE ALMEIRIM	ALMEIRIM	PA
SNYB	MG0047	TITO TEIXEIRA	ITUIUTABA	MG

SNVB	BA0008	VALENÇA	VALENÇA	BA
SNYU	MG0014	ITURAMA	ITURAMA	MG
SNZA	MG0038	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	MG
SNZR	MG0026	PEDRO RABELO DE SOUZA	PARACATU	MG
SSAB	PR0024	MOISÉS LUPION	IBAITI	PR
SSAE	RS0040	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE	RS
SSAK	RS0048	CARLOS RUHL	CRUZ ALTA	RS
SSAN	PR0032	JOÃO GALDINO	ANDIRÁ	PR
SSAP	PR0014	CAPITÃO JOÃO BUSSE	APUCARANA	PR
SSAQ	RS0036	AERoclUBE DE PASSO FUNDO	PASSO FUNDO	RS
SSBL	SC0019	BLUMENAU	BLUMENAU	SC
SSBN	RS0002	BELÉM NOVO	PORTO ALEGRE	RS
SSBV	MS0011	BELA VISTA	BELA VISTA	MS
SNXQ	BA0018	XIQUE-XIQUE	XIQUE-XIQUE	BA
SSCD	MS0007	CHAPADÃO DO SUL	CHAPADÃO DO SUL	MS
SSCI	MS0012	COXIM	COXIM	MS
SSCK	SC0010	OLAVO CECCO RIGON	CONCÓRDIA	SC
SNYE	MA0004	PINHEIRO	PINHEIRO	MA
SSCN	RS0019	CANELA	CANELA	RS
SSCP	PR0015	FRANCISCO LACERDA JÚNIOR	CORNÉLIO PROCÓPIO	PR
SSCB	SP0044	MUNICIPAL DE CASA BRANCA	CASA BRANCA	SP
SSCT	PR0025	ENGENHEIRO GASTÃO DE MESQUITA FILHO	CIANORTE	PR
SSEE	RS0054	REGIONAL DO VALE DO TAQUARI	ESTRELA	RS
SSEP	RS0031	SÃO SEPÉ	SÃO SEPÉ	RS
SSER	RS0018	ERECHIM	ERECHIM	RS
SSEZ	RS0050	ESPUMOSO	ESPUMOSO	RS
SSFB	PR0021	PAULO ABDALA	FRANCISCO BELTRÃO	PR
SSCR	PR0016	BALDUINO HELMUTH JOPE	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PR
SSGA	RS0020	GARIBALDI	GARIBALDI	RS
SSGB	PR0035	MUNICIPAL DE GUARATUBA	GUARATUBA	PR
SSGW	PR0037	MANOEL RIBAS	GOIOERÊ	PR
SSGY	PR0023	GUAÍRA	GUAÍRA	PR
SSHZ	RS0037	WALTER BÜNDCHEN	HORIZONTINA	RS
SSIE	MS0002	TERUEL IPANEMA ESTÂNCIA	CAMPO GRANDE	MS
SSIJ	RS0032	IJUÍ	IJUÍ	RS
SSFL	PI0006	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	FRONTEIRAS	PI
SSIR	RS0049	IBIRUBÁ	IBIRUBÁ	RS
SSJA	SC0014	SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	SC
SSJI	MS0019	JARDIM	JARDIM	MS
SSIQ	RS0045	ITAQUI	ITAQUI	RS
SSKG	MS0003	ESTÂNCIA SANTA MARIA	CAMPO GRANDE	MS
SSKK	RS0052	CAPÃO DA CANOA	CAPÃO DA CANOA	RS
SSKM	PR0017	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	PR
SSKS	RS0039	BRIGADEIRO NERO MOURA	CACHOEIRA DO SUL	RS
SSKU	SC0016	LAURO ANTÔNIO DA COSTA	CURITIBANOS	SC
SSKW	RO0004	CACOAL	CACOAL	RO
SSKZ	RS0009	CARAZINHO	CARAZINHO	RS
SSLG	RS0021	SÃO LUIZ GONZAGA	SÃO LUIZ GONZAGA	RS
SSLN	SC0018	HELMUTH BAUNGARTEN	LONTRAS	SC
SSJK	RS0028	JÚLIO DE CASTILHOS	JÚLIO DE CASTILHOS	RS
SSLT	RS0022	GAUDÊNCIO MACHADO RAMOS	ALEGRETE	RS
SSMJ	MS0020	MARACAJU	MARACAJU	MS
SSMR	PR0026	MANOEL RIBAS	MANOEL RIBAS	PR
SSLO	PR0031	ATTILLIO ACCORSI	LOANDA	PR
SSNB	MS0015	ARIOSTO DA RIVA	NAVIRÁ	MS
SSNG	RS0046	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	MONTENEGRO	RS
SSNH	RS0023	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO	RS
SSNP	RS0041	ILMO ALOÍSIO BLUME	NOVA PRATA	RS
SSMT	RS0044	MOSTARDAS	MOSTARDAS	RS
SSOE	SC0015	HÉLIO WASUM	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC
SSNQ	MS0016	NIOAQUE	NIOAQUE	MS
SSOI	SP0043	PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP
SSOL	MG0027	PADRE ISRAEL (ISRAEL BATISTA DE CARVALHO)	LAVRAS	MG
SSOS	RS0042	OSÓRIO	OSÓRIO	RS
SBPO	PR0018	AEROPORTO REGIONAL DE PATO BRANCO - PROFESSOR JUVENAL LOU	PATO BRANCO	PR
SSPG	PR0011	SANTOS DUMONT	PARANAGUÁ	PR
SSOG	PR0027	ARAPONGAS	ARAPONGAS	PR

SSPL	RS0043	PALMEIRA DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES	RS
SSPM	MS0013	PORTO MURTINHO	PORTO MURTINHO	MS
SSPI	PR0010	EDU CHAVES	PARANAVÁ	PR
SSPS	PR0036	DIMORVAN CARRARO	PALMAS	PR
SSPT	PR0028	BRASÍLIO MARQUES	PALOTINA	PR
SSPN	MS0010	PARANAÍBA	PARANAÍBA	MS
SSQP	BA0061	MONTE SANTO	MONTE SANTO	BA
SSQT	PR0013	MAJOR NEODO S. PEREIRA	CASTRO	PR
SSRE	PR0030	REALEZA	REALEZA	PR
SSRF	BA0034	CASTRO ALVES	CASTRO ALVES	BA
SSRG	SP0030	AEROPORTO ESTADUAL DE REGISTRO	REGISTRO	SP
SSRS	MA0008	BARREIRINHAS	BARREIRINHAS	MA
SSRU	RS0034	SÃO LOURENÇO DO SUL	SÃO LOURENÇO DO SUL	RS
SSRZ	RS0024	DÁRIO BRASIL CAPOANO DE OLIVEIRA	ROSÁRIO DO SUL	RS
SSQC	PR0029	AGUINALDO PEREIRA LIMA	SIQUEIRA CAMPOS	PR
SSSC	RS0029	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL	RS
SSSD	RS0017	SOLEDADE	SOLEDADE	RS
SSSG	RS0035	SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL	RS
SSSS	SC0022	SÃO FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
SSST	RS0015	SANTIAGO	SANTIAGO	RS
SSSZ	PR0033	SERTANÓPOLIS	SERTANÓPOLIS	PR
SSTB	SC0013	TRÊS BARRAS	TRÊS BARRAS	SC
SSUM	PR0019	ORLANDO DE CARVALHO	UMUARAMA	PR
SSUV	PR0034	JOSÉ CLETO	UNIÃO DA VITÓRIA	PR
SBVC	BA0005	GLAUBER DE ANDRADE ROCHA	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA
SSVI	SC0011	ÂNGELO PONZONI	VIDEIRA	SC
SSVL	PR0007	TELÊMACO BORBA (SBTL*)	TELÊMACO BORBA	PR
SSVN	RS0030	VERANÓPOLIS	VERANÓPOLIS	RS
SBJE	CE0003	COMANDANTE ARISTON PESSOA	CRUZ	CE
SSWS	RS0025	CAÇAPAVA DO SUL	CAÇAPAVA DO SUL	RS
SSXX	SC0017	MUNICIPAL JOÃO WINCKLER	XANXERÊ	SC
SSZR	RS0027	LUIS ALBERTO LEHR	SANTA ROSA	RS
SBPG	PR0012	COMANDANTE ANTÔNIO AMILTON BERALDO	PONTA GROSSA	PR
SWBC	AM0017	BARCELOS	BARCELOS	AM
SWBE	CE0006	WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA	SÃO BENEDITO	CE
SSSB	RS0014	SÃO BORJA	SÃO BORJA	RS
SWBR	AM0018	BORBA	BORBA	AM
SWCA	AM0007	CARAUARI	CARAUARI	AM
SWCB	GO0023	CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	GO
SWBG	MT0009	ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI	PONTES E LACERDA	MT
SWCQ	RO0007	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	RO
SWDM	MT0015	DIAMANTINO	DIAMANTINO	MT
SWCZ	GO0024	CERES	CERES	GO
SWDN	TO0006	DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS	TO
SWEK	MT0024	CANARANA	CANARANA	MT
SWFN	AM0002	FLORES	MANAUS	AM
SWFR	GO0014	FORMOSA	FORMOSA	GO
SWEI	AM0009	EIRUNEPÉ	EIRUNEPÉ	AM
SWGJ	TO0004	GURUPI	GURUPI	TO
SWGN	TO0002	ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	TO
SWHP	MT0006	FREDERICO CARLOS MÜLLER	ÁGUA BOA	MT
SWFX	MT0022	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MT
SWII	AM0013	IPIRANGA	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	AM
SWIQ	GO0019	AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAIRES DE OLIVEIRA	MINAÇU	GO
SWJN	MT0007	JUÍNA	JUÍNA	MT
SWJW	GO0008	JATAÍ	JATAÍ	GO
SWKC	MT0017	CÁCERES	CÁCERES	MT
SWKO	AM0010	COARI	COARI	AM
SWKQ	PI0004	SERRA DA CAPIVARA/SÃO RAIMUNDO NONATO	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI
SWHT	AM0019	HUMAITÁ	HUMAITÁ	AM
SWKT	GO0015	CATALÃO	CATALÃO	GO
SWLC	GO0009	GENERAL LEITE DE CASTRO	RIO VERDE	GO
SWME	GO0033	MINEIROS	MINEIROS	GO
SWMW	AM0020	MAUÉS	MAUÉS	AM
SWNH	GO0017	ARUANÃ	ARUANÃ	GO
SWNK	AM0011	NOVO CAMPO	BOCA DO ACRE	AM
SWLB	AM0024	LÁBREA	LÁBREA	AM

SWNS	GO0004	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	GO
SWNQ	GO0016	NIQUELÂNDIA	NIQUELÂNDIA	GO
SWOB	AM0014	FONTE BOA	FONTE BOA	AM
SWPG	MT0010	PORTO DOS GAÚCHOS	PORTO DOS GAÚCHOS	MT
SWPI	AM0006	PARINTINS	PARINTINS	AM
SWPK	MT0021	POCONÉ	POCONÉ	MT
SWPM	RO0009	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO
SWPR	GO0029	PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	GO
SWPY	MT0023	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	MT
SWPZ	GO0010	OURIÇANGA DE ABREU	POSSE	GO
SWRO	RO0002	AERoclUBE DE RONDÔNIA	PORTO VELHO	RO
SBSI	MT0002	PRESIDENTE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO	SINOP	MT
SWTO	TO0008	PARAÍSO DO TOCANTINS	PARAÍSO DO TOCANTINS	TO
SWTP	AM0022	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	AM
SWTS	MT0012	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	MT
SWTY	TO0009	TAGUATINGA	TAGUATINGA	TO
SWUA	GO0011	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO
SWUD	MG0069	DEPUTADO OSWALDO TOLENTINO	CLÁUDIO	MG
SWUZ	GO0025	BRIGADEIRO ARARIPE MACEDO	LUZIÂNIA	GO
SWVC	MT0016	VILA RICA	VILA RICA	MT
SWWA	GO0012	PORANGATU	PORANGATU	GO
SWWU	GO0013	URUAÇU	URUAÇU	GO
SWXM	MT0014	REGIONAL ORLANDO VILLAS BOAS	MATUPÁ	MT
SWXQ	SP0015	LINS	LINS	SP
SWXV	MT0013	NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA	MT
SWYN	AM0023	APUÍ	APUÍ	AM
SBJH	SP1176	SÃO PAULO CATARINA AEROPORTO EXECUTIVO	SÃO ROQUE	SP
SJXI	MG0311	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	MG
SNCP	SC0181	AEROPORTO REGIONAL DO PLANALTO SERRANO	LAGES	SC
SBTC	BA0067	UNA/COMANDATUBA	UNA	BA
SDH2	MT0662	PORTO ALEGRE DO NORTE	PORTO ALEGRE DO NORTE	MT
SNOF	MG0057	OURO FINO	OURO FINO	MG
SDK7	MS0563	NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA	MS
SJ4Y	GO0028	MORRINHOS	MORRINHOS	GO
SI68	MT0612	GELINDO STEFANUTO	CAMPO NOVO DO PARECIS	MT
SN6L	CE0164	DR. LUCIANO DE ARRUDA COELHO	SOBRAL	CE
SBFS	RJ0028	FAROL DE SÃO TOMÉ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
SN3Y	BA0251	NOVO AEROPORTO DE BOM JESUS DA LAPA	BOM JESUS DA LAPA	BA



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
1 de 13

DATA VOL. CONSUMIDO: 01/01/2021 a 31/12/2021

TIPO DE COMBUSTÍVEL	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
Gasolina de Aviação	23.438.008	580.760	R\$ 6.270.106,93	2	22.857.248
JET-INT	11.304.002	522.544	R\$ 1.461.031,67	5	10.781.458
Querosene Aditivado	224.085.130	16.195.405	R\$ 78.563.615,41	7	207.889.725
Querosene Comum	2.009.727.171	73.850.147	R\$ 325.594.809,92	4	1.935.877.02
Querosene de aviação	2.133.333	0	R\$ 0,00	0	2.133.333

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
EGDL	JET-A	55	0	R\$ 0,00	0	55
EGVN	JET-A	10	0	R\$ 0,00	0	10
SBAA	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBAA	JET-A	364.429	0	R\$ 0,00	0	364.429
SBAE	AVGAS	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBAE	JET-A	279.763	17.907	R\$ 114.375,27	6	261.856
SBAF	AVGAS	19.015.000	0	R\$ 0,00	0	19.015.000
SBAF	JET-A	31.673.962	694.607	R\$ 4.131.969,79	2	30.979.355
SBAN	AVGAS	8.136.000	0	R\$ 0,00	0	8.136.000
SBAN	BR JetPlus	100.889.136	2.524.317	R\$ 8.769.464,99	3	98.364.819
SBAN	JET-A	50.453.810	5.941.882	R\$ 24.616.815,35	12	44.511.928
SBAR	AVGAS	1.626.000	0	R\$ 0,00	0	1.626.000
SBAR	BR JetPlus	3.835	0	R\$ 0,00	0	3.835
SBAR	JET-A	1.276.703	149.330	R\$ 843.064,76	12	1.127.373
SBAT	AVGAS	87.374	0	R\$ 0,00	0	87.374
SBAT	BR JetPlus	550.000	0	R\$ 0,00	0	550.000
SBAT	JET-A	956.931	12.620	R\$ 78.837,32	1	944.311
SBAU	AVGAS	2.506.667	0	R\$ 0,00	0	2.506.667
SBAU	JET-A	100.182.648	13.280	R\$ 108.035,82	0	100.169.368
SBBE	AeroJet	4.264.723	0	R\$ 0,00	0	4.264.723
SBBE	AVGAS	956.000	0	R\$ 0,00	0	956.000
SBBE	BR JetPlus	63.246	2.415	R\$ 9.972,98	4	60.831
SBBE	JET ADTV	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
2 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBBE	JET-A	38.355.021	1.988.929	R\$ 7.326.362,89	5	36.366.092
SBBE	JET-INT	206.001	0	R\$ 0,00	0	206.001
SBBH	AeroJet	2.505.000	0	R\$ 0,00	0	2.505.000
SBBH	AVGAS	35.376.667	0	R\$ 0,00	0	35.376.667
SBBH	BR JetPlus	7.099	5.358	R\$ 26.447,04	75	1.741
SBBH	JET-A	8.909.124	339.362	R\$ 1.945.482,32	4	8.569.762
SBBH	JF JetPlus	333.732	0	R\$ 0,00	0	333.732
SBBI	AeroJet	3.491	0	R\$ 0,00	0	3.491
SBBI	AVGAS	200.853	0	R\$ 0,00	0	200.853
SBBI	BR JetPlus	48.333	0	R\$ 0,00	0	48.333
SBBI	JET-A	2.316.904	86.749	R\$ 475.750,04	4	2.230.155
SBBQ	AVGAS	605.000	0	R\$ 0,00	0	605.000
SBBQ	JET-A	1.988.083	50.000	R\$ 297.559,50	3	1.938.083
SBBR	AVGAS	35.031.000	0	R\$ 0,00	0	35.031.000
SBBR	BR JetPlus	35.068.974	149.713	R\$ 373.154,42	0	34.919.261
SBBR	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBBR	JET-A	128.251.808	12.555.576	R\$ 53.616.404,88	10	115.696.232
SBBR	JET-INT	73.721.000	220.158	R\$ 640.659,76	0	73.500.842
SBBV	AeroJet	23.551	0	R\$ 0,00	0	23.551
SBBV	AVGAS	27.506.000	0	R\$ 0,00	0	27.506.000
SBBV	BR JetPlus	758.893	0	R\$ 0,00	0	758.893
SBBV	JET ADTV	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBBV	JET-A	51.884.147	1.809.695	R\$ 6.159.456,81	3	50.074.452
SBBV	JET-INT	616.001	159.619	R\$ 459.871,45	26	456.382
SBBW	AVGAS	356.000	0	R\$ 0,00	0	356.000
SBBW	JET-A	465.932	0	R\$ 0,00	0	465.932
SBCA	JET-A	845.853	74.100	R\$ 509.921,26	9	771.753
SBCB	AVGAS	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBCB	JET-A	350.486	5.220	R\$ 29.759,79	1	345.266
SBCC	AVGAS	500.000	0	R\$ 0,00	0	500.000
SBCC	BR JetPlus	1.572.723	0	R\$ 0,00	0	1.572.723



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
3 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBCC	JET-A	31.038.962	1.733.613	R\$ 10.327.406,24	6	29.305.349
SBCC	JET-INT	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBCF	BR JetPlus	30.000	0	R\$ 0,00	0	30.000
SBCF	JET-A	3.271.003	33.162	R\$ 177.116,80	1	3.237.841
SBCF	JET-INT	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBCG	AVGAS	1.698.364	0	R\$ 0,00	0	1.698.364
SBCG	BR JetPlus	5.847.003	0	R\$ 0,00	0	5.847.003
SBCG	JET ADTV	76.000	0	R\$ 0,00	0	76.000
SBCG	JET-A	54.919.892	3.867.732	R\$ 18.616.223,26	7	51.052.160
SBCG	JET-INT	2.001	0	R\$ 0,00	0	2.001
SBCG	JF JetPlus	5.682.682	142.969	R\$ 874.784,10	3	5.539.713
SBCH	AVGAS	1.667	0	R\$ 0,00	0	1.667
SBCH	JET-A	1.836.347	42.364	R\$ 219.482,56	2	1.793.983
SBCI	JET-A	227.676	0	R\$ 0,00	0	227.676
SBCJ	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBCJ	JET-A	784.285	32.233	R\$ 204.459,50	4	752.052
SBCM	AVGAS	171.000	0	R\$ 0,00	0	171.000
SBCM	BR JetPlus	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBCM	JET-A	201.293	0	R\$ 0,00	0	201.293
SBCN	AVGAS	56.180	0	R\$ 0,00	0	56.180
SBCN	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBCN	JET-A	415.197	0	R\$ 0,00	0	415.197
SBCO	AVGAS	5.045.000	0	R\$ 0,00	0	5.045.000
SBCO	BR JetPlus	14.609.180	3.216.187	R\$ 17.562.833,78	22	11.392.993
SBCO	JET ADTV	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBCO	JET-A	63.660.073	898.350	R\$ 5.126.285,26	1	62.761.723
SBCO	JET-INT	40.000.001	0	R\$ 0,00	0	40.000.001
SBCO	JF JetPlus	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBCP	AVGAS	139.334	0	R\$ 0,00	0	139.334
SBCP	BR JetPlus	125.000	0	R\$ 0,00	0	125.000
SBCP	JET-A	472.424	0	R\$ 0,00	0	472.424



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
4 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBCR	AVGAS	263.500	0	R\$ 0,00	0	263.500
SBCR	JET-A	3.914.386	36.502	R\$ 226.434,37	1	3.877.884
SBCR	JET-INT	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBCT	BP JET PLU	19.062	0	R\$ 0,00	0	19.062
SBCT	BR JetPlus	4.750.091	43.054	R\$ 188.530,35	1	4.707.037
SBCT	JET-A	4.278.781	418.479	R\$ 1.543.144,95	10	3.860.302
SBCT	JET-INT	100.000	0	R\$ 0,00	0	100.000
SBCV	JET-A	1.733.333	0	R\$ 0,00	0	1.733.333
SBCX	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBCX	BR JetPlus	5.001	0	R\$ 0,00	0	5.001
SBCX	JET-A	485.655	20.737	R\$ 145.979,68	4	464.918
SBCY	AVGAS	12.667	0	R\$ 0,00	0	12.667
SBCY	BP JET PLU	212.411	0	R\$ 0,00	0	212.411
SBCY	BR JetPlus	1.011.409	0	R\$ 0,00	0	1.011.409
SBCY	JET-A	7.233.762	261.897	R\$ 1.022.509,57	4	6.971.865
SBCZ	AVGAS	334.333	0	R\$ 0,00	0	334.333
SBCZ	JET-A	7.853.601	113.294	R\$ 766.267,11	1	7.740.307
SBCZ	JET-INT	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBDB	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBDB	JET-A	14.740	8.364	R\$ 76.535,87	57	6.376
SBDN	AVGAS	185.075	0	R\$ 0,00	0	185.075
SBDN	JET-A	1.204.011	66.014	R\$ 328.266,97	5	1.137.997
SBDO	AVGAS	427.667	0	R\$ 0,00	0	427.667
SBDO	JET-A	427.366	12.146	R\$ 69.799,74	3	415.220
SBEG	AVGAS	561.668	0	R\$ 0,00	0	561.668
SBEG	BR JetPlus	2.460.602	89.937	R\$ 458.778,35	4	2.370.665
SBEG	JET ADTV	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBEG	JET-A	19.662.646	284.366	R\$ 1.360.531,11	1	19.378.280
SBEG	JET-INT	231.001	6.838	R\$ 21.798,18	3	224.163
SBES	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBES	JET-A	4.493.659	40.000	R\$ 193.044,00	1	4.453.659



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
5 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBFI	AeroJet	41.000	0	R\$ 0,00	0	41.000
SBFI	AVGAS	1.539.241	0	R\$ 0,00	0	1.539.241
SBFI	JET-A	4.499.067	135.916	R\$ 458.591,78	3	4.363.151
SBFI	JET-INT	22.002	0	R\$ 0,00	0	22.002
SBFL	AVGAS	2.901.647	0	R\$ 0,00	0	2.901.647
SBFL	BR JetPlus	10.390.555	0	R\$ 0,00	0	10.390.555
SBFL	JET ADTV	51.000	0	R\$ 0,00	0	51.000
SBFL	JET-A	18.112.641	343.758	R\$ 1.281.070,05	2	17.768.883
SBFL	JET-INT	101.001	0	R\$ 0,00	0	101.001
SBFN	JET-A	150.000	0	R\$ 0,00	0	150.000
SBFZ	AeroJet	5.417.318	0	R\$ 0,00	0	5.417.318
SBFZ	AVGAS	541.001	0	R\$ 0,00	0	541.001
SBFZ	BR JetPlus	49.160	4.355	R\$ 20.162,78	9	44.805
SBFZ	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBFZ	JET-A	15.543.000	350.490	R\$ 1.208.489,32	2	15.192.510
SBFZ	JET-INT	301.001	29.459	R\$ 69.956,24	10	271.542
SBGL	AeroJet	17.977.665	0	R\$ 0,00	0	17.977.665
SBGL	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBGL	BR JetPlus	97.666	20.935	R\$ 80.674,43	21	76.731
SBGL	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBGL	JET-A	157.657.666	6.658.535	R\$ 21.773.218,63	4	150.999.131
SBGL	JET-INT	3.001.000	24.501	R\$ 63.099,88	1	2.976.499
SBGO	AVGAS	12.667	0	R\$ 0,00	0	12.667
SBGO	BP JET PLU	35.676	0	R\$ 0,00	0	35.676
SBGO	BR JetPlus	350.000	0	R\$ 0,00	0	350.000
SBGO	JET-A	4.269.297	147.582	R\$ 519.061,98	3	4.121.715
SBGP	AeroJet	700.000	0	R\$ 0,00	0	700.000
SBGP	JET-A	4.266.244	406.825	R\$ 2.590.404,09	10	3.859.419
SBGR	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBGR	BR JetPlus	12.593.785	147.608	R\$ 600.401,59	1	12.446.177
SBGR	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
6 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBGR	JET-A	14.494.671	1.689.923	R\$ 6.465.354,39	12	12.804.748
SBGR	JET-INT	978.001	0	R\$ 0,00	0	978.001
SBGW	AVGAS	96.667	0	R\$ 0,00	0	96.667
SBGW	JET-A	3.453.305	165.000	R\$ 891.038,00	5	3.288.305
SBHT	AVGAS	274.333	0	R\$ 0,00	0	274.333
SBHT	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBHT	JET-A	644.131	62.631	R\$ 398.913,80	10	581.500
SBIH	AVGAS	284.333	0	R\$ 0,00	0	284.333
SBIH	JET-A	673.833	123.987	R\$ 774.727,38	18	549.846
SBIL	AVGAS	526.000	0	R\$ 0,00	0	526.000
SBIL	JET-A	1.157.700	30.636	R\$ 183.542,00	3	1.127.064
SBIP	JET-A	4.166.042	0	R\$ 0,00	0	4.166.042
SBIZ	AeroJet	30.000	0	R\$ 0,00	0	30.000
SBIZ	AVGAS	2.515.000	0	R\$ 0,00	0	2.515.000
SBIZ	JET-A	1.025.475	45.544	R\$ 348.418,56	4	979.931
SBJC	AVGAS	57.667	0	R\$ 0,00	0	57.667
SBJC	JET-A	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBJD	AeroJet	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBJD	JET-A	13.026	0	R\$ 0,00	0	13.026
SBJF	AVGAS	21.577	0	R\$ 0,00	0	21.577
SBJF	JET-A	231.457	0	R\$ 0,00	0	231.457
SBJI	JET-A	190.879	19.538	R\$ 159.515,20	10	171.341
SBJP	AVGAS	89.333	0	R\$ 0,00	0	89.333
SBJP	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBJP	JET-A	1.835.440	95.562	R\$ 552.796,00	5	1.739.878
SBJR	AVGAS	18.455	0	R\$ 0,00	0	18.455
SBJR	BR JetPlus	41.667	0	R\$ 0,00	0	41.667
SBJR	JET-A	67.172	0	R\$ 0,00	0	67.172
SBJU	JET-A	395.307	73.272	R\$ 468.908,67	19	322.035
SBJV	JET-A	389.883	39.596	R\$ 267.201,45	10	350.287
SBKP	AeroJet	150.000	0	R\$ 0,00	0	150.000



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
7 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBKP	AVGAS	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBKP	BP JET PLU	2.402	0	R\$ 0,00	0	2.402
SBKP	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBKP	JET ADTV	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBKP	JET-A	2.104.472	125.012	R\$ 452.940,00	6	1.979.460
SBKP	JET-INT	690.000	0	R\$ 0,00	0	690.000
SBLO	AeroJet	69.954	0	R\$ 0,00	0	69.954
SBLO	AVGAS	525.000	0	R\$ 0,00	0	525.000
SBLO	BR JetPlus	409.009	0	R\$ 0,00	0	409.009
SBLO	JET-A	936.716	67.064	R\$ 247.061,80	7	869.652
SBLP	AVGAS	100	0	R\$ 0,00	0	100
SBLP	JET-A	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBLS	AVGAS	338.333	20.000	R\$ 184.742,00	6	318.333
SBLS	JET-A	4.777.146	200.000	R\$ 1.172.109,00	4	4.577.146
SBMA	AVGAS	922.667	0	R\$ 0,00	0	922.667
SBMA	JET-A	1.463.172	154.212	R\$ 1.008.199,14	11	1.308.960
SBME	JET-A	120.951	2.803	R\$ 21.542,01	2	118.148
SBMG	AeroJet	527.667	0	R\$ 0,00	0	527.667
SBMG	AVGAS	212.667	0	R\$ 0,00	0	212.667
SBMG	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBMG	JET-A	783.583	34.860	R\$ 199.395,28	4	748.723
SBMK	AVGAS	682.090	0	R\$ 0,00	0	682.090
SBMK	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBMK	JET-A	960.088	15.459	R\$ 80.516,01	2	944.629
SBML	AVGAS	41.667	0	R\$ 0,00	0	41.667
SBML	JET-A	198.845	9.928	R\$ 80.883,73	5	188.917
SBMN	AVGAS	90.000	0	R\$ 0,00	0	90.000
SBMN	BR JetPlus	6.450.149	1.030.483	R\$ 5.680.172,24	16	5.419.666
SBMN	JET-A	73.022.423	4.716.614	R\$ 23.713.346,31	6	68.305.809
SBMN	JET-INT	40.001.000	0	R\$ 0,00	0	40.001.000
SBMO	AVGAS	2.211.000	0	R\$ 0,00	0	2.211.000



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
8 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBMO	BR JetPlus	42.824	0	R\$ 0,00	0	42.824
SBMO	JET-A	2.263.122	321.098	R\$ 1.106.516,72	14	1.942.024
SBMO	JET-INT	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBMQ	AVGAS	32.667	0	R\$ 0,00	0	32.667
SBMQ	JET-A	3.236.737	166.084	R\$ 633.525,33	5	3.070.653
SBMQ	JET-INT	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBMS	JET-A	240.267	0	R\$ 0,00	0	240.267
SBMT	AVGAS	2.559.778	0	R\$ 0,00	0	2.559.778
SBMT	BP JET PLU	668	0	R\$ 0,00	0	668
SBMT	BR JetPlus	113.333	0	R\$ 0,00	0	113.333
SBMT	JET-A	4.419.856	172.689	R\$ 698.556,89	4	4.247.167
SBNF	AeroJet	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SBNF	AVGAS	217.667	0	R\$ 0,00	0	217.667
SBNF	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBNF	JET-A	744.784	16.965	R\$ 69.186,66	2	727.819
SBNF	JET-INT	50.000	0	R\$ 0,00	0	50.000
SBNM	JET-A	60.000.000	0	R\$ 0,00	0	60.000.000
SBNT	AVGAS	318.123	0	R\$ 0,00	0	318.123
SBNT	BR JetPlus	3.135.682	0	R\$ 0,00	0	3.135.682
SBNT	JET ADTV	101.000	0	R\$ 0,00	0	101.000
SBNT	JET-A	107.275.787	5.235.290	R\$ 23.933.946,70	5	102.040.497
SBNT	JET-INT	45.101.001	0	R\$ 0,00	0	45.101.001
SBNT	JF JetPlus	41.801	0	R\$ 0,00	0	41.801
SBPA	AVGAS	5.556.000	0	R\$ 0,00	0	5.556.000
SBPA	BR JetPlus	637.088	3.894	R\$ 14.224,39	1	633.194
SBPA	JET ADTV	201.000	0	R\$ 0,00	0	201.000
SBPA	JET-A	6.781.993	251.395	R\$ 905.420,84	4	6.530.598
SBPA	JET-INT	41.001	0	R\$ 0,00	0	41.001
SBPB	JET-A	170.323	0	R\$ 0,00	0	170.323
SBPF	AeroJet	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBPF	AVGAS	71.417	0	R\$ 0,00	0	71.417



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
9 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBPF	JET-A	484.042	731	R\$ 5.242,29	0	483.311
SBPJ	AeroJet	6.100	0	R\$ 0,00	0	6.100
SBPJ	AVGAS	519.333	0	R\$ 0,00	0	519.333
SBPJ	BR JetPlus	2.002.708	1.633	R\$ 6.529,06	0	2.001.075
SBPJ	JET-A	3.154.084	216.920	R\$ 725.410,12	7	2.937.164
SBPK	AVGAS	556.001	0	R\$ 0,00	0	556.001
SBPK	JET-A	6.828.340	297.448	R\$ 1.801.029,41	4	6.530.892
SBPK	JET-INT	7.001	0	R\$ 0,00	0	7.001
SBPL	AVGAS	17.749	0	R\$ 0,00	0	17.749
SBPL	JET-A	11.663.449	211.226	R\$ 1.157.879,25	2	11.452.223
SBPL	JET-INT	100.000	0	R\$ 0,00	0	100.000
SBPN	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBPN	JET-A	40.000	0	R\$ 0,00	0	40.000
SBPP	AVGAS	24.333	0	R\$ 0,00	0	24.333
SBPP	JET-A	260.593	19.134	R\$ 103.783,82	7	241.459
SBPS	AeroJet	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SBPS	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBPS	BR JetPlus	7.863	0	R\$ 0,00	0	7.863
SBPS	JET-A	4.854.064	232.513	R\$ 940.235,97	5	4.621.551
SBPS	JET-INT	410.000	0	R\$ 0,00	0	410.000
SBPV	AVGAS	1.072.668	0	R\$ 0,00	0	1.072.668
SBPV	BR JetPlus	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBPV	JET-A	38.100.764	2.530.621	R\$ 9.489.087,80	7	35.570.143
SBPV	JET-INT	31.001	0	R\$ 0,00	0	31.001
SBQV	AVGAS	11.000	0	R\$ 0,00	0	11.000
SBQV	JET-A	181.152	0	R\$ 0,00	0	181.152
SBRB	AVGAS	267.667	0	R\$ 0,00	0	267.667
SBRB	JET-A	5.333.578	235.056	R\$ 817.050,77	4	5.098.522
SBRF	AeroJet	5.480.000	0	R\$ 0,00	0	5.480.000
SBRF	AVGAS	21.881.175	0	R\$ 0,00	0	21.881.175
SBRF	BR JetPlus	11.992.521	1.467	R\$ 5.107,07	0	11.991.054



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
10 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBRF	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBRF	JET-A	30.519.791	943.844	R\$ 3.287.005,64	3	29.575.947
SBRF	JET-INT	302.002	76.860	R\$ 177.213,55	25	225.142
SBRJ	AVGAS	6.045.322	0	R\$ 0,00	0	6.045.322
SBRJ	BR JetPlus	42.026	0	R\$ 0,00	0	42.026
SBRJ	JET-A	18.184.983	1.387.089	R\$ 4.107.593,06	8	16.797.894
SBRP	AVGAS	18.835	0	R\$ 0,00	0	18.835
SBRP	JET-A	780.759	18.915	R\$ 139.841,66	2	761.844
SBSC	AVGAS	2.756.667	0	R\$ 0,00	0	2.756.667
SBSC	BR JetPlus	29.814.781	4.036.381	R\$ 17.329.692,26	14	25.778.400
SBSC	JET-A	94.050.031	2.705.812	R\$ 10.110.428,00	3	91.344.219
SBSG	JET-A	1.255.000	18.569	R\$ 58.728,27	1	1.236.431
SBSG	JET-INT	15.000	5.109	R\$ 28.432,61	34	9.891
SBSI	JET-A	30.670	10.488	R\$ 76.835,56	34	20.182
SBSJ	AVGAS	8.729.301	0	R\$ 0,00	0	8.729.301
SBSJ	BR JetPlus	7.456.854	5.123	R\$ 25.642,54	0	7.451.731
SBSJ	JET-A	13.149.263	1.262.575	R\$ 4.862.491,27	10	11.886.688
SBSL	AVGAS	672.668	0	R\$ 0,00	0	672.668
SBSL	BR JetPlus	5.856.000	0	R\$ 0,00	0	5.856.000
SBSL	JET-A	4.884.649	591.786	R\$ 3.612.706,33	12	4.292.863
SBSM	AVGAS	5.472.099	0	R\$ 0,00	0	5.472.099
SBSM	BR JetPlus	61.028.333	0	R\$ 0,00	0	61.028.333
SBSM	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBSM	JET-A	69.425.184	2.368.790	R\$ 13.266.778,55	3	67.056.394
SBSM	JET-INT	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBSM	JF JetPlus	5.682.682	4.769.100	R\$ 26.535.509,99	84	913.582
SBSN	AVGAS	611.000	0	R\$ 0,00	0	611.000
SBSN	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBSN	JET-A	6.222.520	218.728	R\$ 672.242,79	4	6.003.792
SBSP	AeroJet	6.501.673	0	R\$ 0,00	0	6.501.673
SBSP	AVGAS	19.333	0	R\$ 0,00	0	19.333



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
11 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBSP	BR JetPlus	666.349	0	R\$ 0,00	0	666.349
SBSP	JET-A	11.155.803	874.615	R\$ 3.135.387,53	8	10.281.188
SBSR	AVGAS	358.068	0	R\$ 0,00	0	358.068
SBSR	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBSR	JET-A	963.191	38.672	R\$ 253.416,83	4	924.519
SBST	AVGAS	488.333	0	R\$ 0,00	0	488.333
SBST	JET-A	2.134.206	70.832	R\$ 423.963,33	3	2.063.374
SBSV	AVGAS	2.434.092	0	R\$ 0,00	0	2.434.092
SBSV	BR JetPlus	667.000	476	R\$ 1.533,05	0	666.524
SBSV	JET ADTV	151.000	0	R\$ 0,00	0	151.000
SBSV	JET-A	26.201.588	804.908	R\$ 2.934.690,51	3	25.396.680
SBSV	JET-INT	26.765.613	0	R\$ 0,00	0	26.765.613
SBTA	JET-A	30.000	0	R\$ 0,00	0	30.000
SBTC	AVGAS	29.333	0	R\$ 0,00	0	29.333
SBTC	JET-A	105.201	10.346	R\$ 67.295,72	10	94.855
SBTE	AVGAS	1.406.000	0	R\$ 0,00	0	1.406.000
SBTE	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBTE	JET-A	1.745.091	94.360	R\$ 634.039,70	5	1.650.731
SBTF	AVGAS	406.000	0	R\$ 0,00	0	406.000
SBTF	JET-A	5.443.955	91.452	R\$ 594.359,21	2	5.352.503
SBTG	JET-A	6.887	4.820	R\$ 45.071,91	70	2.067
SBTT	JET-A	12.029.210	578.660	R\$ 4.804.790,25	5	11.450.550
SBTT	JET-INT	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBUA	AVGAS	1.339.333	0	R\$ 0,00	0	1.339.333
SBUA	BR JetPlus	4.005.000	0	R\$ 0,00	0	4.005.000
SBUA	JET-A	14.388.712	667.604	R\$ 4.275.322,35	5	13.721.108
SBUF	JET-A	50.000	0	R\$ 0,00	0	50.000
sbug	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
sbug	JET-A	21.517	5.495	R\$ 42.475,57	26	16.022
SBUL	AVGAS	507.667	0	R\$ 0,00	0	507.667
SBUL	BR JetPlus	11.667	0	R\$ 0,00	0	11.667



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
12 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBUL	JET-A	949.538	67.850	R\$ 262.247,40	7	881.688
SBUR	AVGAS	567.028	0	R\$ 0,00	0	567.028
SBUR	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBUR	JET-A	575.114	19.047	R\$ 126.062,45	3	556.067
SBUY	JET-A	281.095	29.756	R\$ 227.718,80	11	251.339
SBVC	JET-A	51.761	43.927	R\$ 314.195,96	85	7.834
SBVH	AVGAS	2.534.238	0	R\$ 0,00	0	2.534.238
SBVH	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBVH	JET-A	2.788.951	120.004	R\$ 807.218,13	4	2.668.947
SBVT	AeroJet	150.000	0	R\$ 0,00	0	150.000
SBVT	AVGAS	1.566.423	0	R\$ 0,00	0	1.566.423
SBVT	BR JetPlus	2.508.007	0	R\$ 0,00	0	2.508.007
SBVT	JET-A	3.038.789	148.531	R\$ 564.949,10	5	2.890.258
SBYS	AVGAS	15.505.841	560.760	R\$ 6.085.364,93	4	14.945.081
SBYS	BR JetPlus	18.517.469	0	R\$ 0,00	0	18.517.469
SBYS	JET-A	47.323.424	3.350.611	R\$ 17.097.227,14	7	43.972.813
SDAI	JET-A	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SDAM	AVGAS	14.333	0	R\$ 0,00	0	14.333
SDAM	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SDAM	JET-A	22.404	0	R\$ 0,00	0	22.404
SDCO	AVGAS	12.667	0	R\$ 0,00	0	12.667
SDCO	BR JetPlus	156.667	0	R\$ 0,00	0	156.667
SDCO	JET-A	472.691	8.368	R\$ 39.455,85	2	464.323
SDIM	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SDIM	JET-A	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SDJD	AeroJet	15.001.667	0	R\$ 0,00	0	15.001.667
SDJD	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SDJD	JET-A	6.667	0	R\$ 0,00	0	6.667
SDPW	AVGAS	563.530	0	R\$ 0,00	0	563.530
SDPW	JET-A	160.153	0	R\$ 0,00	0	160.153
SDSC	AVGAS	3.333	0	R\$ 0,00	0	3.333



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
13 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SDSC	JET-A	582.216	43.565	R\$ 263.589,11	7	538.651
SJTC	JET-A	283.333	0	R\$ 0,00	0	283.333
SNBR	AVGAS	13.333	0	R\$ 0,00	0	13.333
SNBR	JET-A	1.200.000	0	R\$ 0,00	0	1.200.000
SNEM	AVGAS	3.333	0	R\$ 0,00	0	3.333
SNEM	JET-A	11.667	0	R\$ 0,00	0	11.667
SSBL	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SSBL	JET-A	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SSCQ	JET-A	19.000	0	R\$ 0,00	0	19.000
SSTL	JET-A	16.000	0	R\$ 0,00	0	16.000
SWCA	JET-A	0	0	R\$ 0,00	0	0
SWFN	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SWFN	JET-A	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SWG1	AVGAS	161.000	0	R\$ 0,00	0	161.000
SWG1	JET-A	213.270	0	R\$ 0,00	0	213.270
SWG1	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SWG1	JET-A	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SWKC	AVGAS	310.298	0	R\$ 0,00	0	310.298
SWKC	JET-A	571.791	0	R\$ 0,00	0	571.791
SWSI	AVGAS	334.333	0	R\$ 0,00	0	334.333
SWSI	JET-A	522.929	19.701	R\$ 125.282,00	4	503.228

OBSERVAÇÕES:



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
1 de 13

DATA VOL. CONSUMIDO: 01/01/2022 a 31/12/2022

TIPO DE COMBUSTÍVEL	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
Gasolina de Aviação	23.438.008	660.651	R\$ 8.378.164,84	3	22.777.357
JET-INT	11.304.002	1.133.333	R\$ 5.850.966,15	10	10.170.669
Querosene Aditivado	224.085.130	14.420.595	R\$ 109.729.949,09	6	209.664.535
Querosene Comum	2.009.727.171	66.557.640	R\$ 479.906.024,75	3	1.943.169.53
Querosene de aviação	2.133.333	0	R\$ 0,00	0	2.133.333

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
EGDL	JET-A	55	0	R\$ 0,00	0	55
EGVN	JET-A	10	0	R\$ 0,00	0	10
SBAA	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBAA	JET-A	364.429	0	R\$ 0,00	0	364.429
SBAE	AVGAS	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBAE	JET-A	279.763	13.487	R\$ 113.928,60	5	266.276
SBAF	AVGAS	19.015.000	0	R\$ 0,00	0	19.015.000
SBAF	JET-A	31.673.962	615.068	R\$ 5.276.258,87	2	31.058.894
SBAN	AVGAS	8.136.000	0	R\$ 0,00	0	8.136.000
SBAN	BR JetPlus	100.889.136	1.055.785	R\$ 6.794.837,17	1	99.833.351
SBAN	JET-A	50.453.810	5.492.509	R\$ 37.152.895,99	11	44.961.301
SBAR	AVGAS	1.626.000	0	R\$ 0,00	0	1.626.000
SBAR	BR JetPlus	3.835	930	R\$ 8.748,88	24	2.905
SBAR	JET-A	1.276.703	93.021	R\$ 731.041,91	7	1.183.682
SBAT	AVGAS	87.374	0	R\$ 0,00	0	87.374
SBAT	BR JetPlus	550.000	0	R\$ 0,00	0	550.000
SBAT	JET-A	956.931	27.441	R\$ 256.498,82	3	929.490
SBAU	AVGAS	2.506.667	0	R\$ 0,00	0	2.506.667
SBAU	JET-A	100.182.648	1.468	R\$ 13.806,10	0	100.181.180
SBBE	AeroJet	4.264.723	0	R\$ 0,00	0	4.264.723
SBBE	AVGAS	956.000	0	R\$ 0,00	0	956.000
SBBE	BR JetPlus	63.246	0	R\$ 0,00	0	63.246
SBBE	JET ADTV	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
2 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBBE	JET-A	38.355.021	1.609.661	R\$ 10.377.954,92	4	36.745.360
SBBE	JET-INT	206.001	3.379	R\$ 15.192,66	2	202.622
SBBH	AeroJet	2.505.000	0	R\$ 0,00	0	2.505.000
SBBH	AVGAS	35.376.667	0	R\$ 0,00	0	35.376.667
SBBH	BR JetPlus	7.099	3.758	R\$ 34.003,89	53	3.341
SBBH	JET-A	8.909.124	361.322	R\$ 3.129.010,19	4	8.547.802
SBBH	JF JetPlus	333.732	0	R\$ 0,00	0	333.732
SBBI	AeroJet	3.491	0	R\$ 0,00	0	3.491
SBBI	AVGAS	200.853	0	R\$ 0,00	0	200.853
SBBI	BR JetPlus	48.333	0	R\$ 0,00	0	48.333
SBBI	JET-A	2.316.904	75.901	R\$ 633.511,41	3	2.241.003
SBBQ	AVGAS	605.000	0	R\$ 0,00	0	605.000
SBBQ	JET-A	1.988.083	70.000	R\$ 564.705,00	4	1.918.083
SBBR	AVGAS	35.031.000	0	R\$ 0,00	0	35.031.000
SBBR	BR JetPlus	35.068.974	1.237.796	R\$ 7.028.216,72	4	33.831.178
SBBR	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBBR	JET-A	128.251.808	10.741.876	R\$ 75.207.273,94	8	117.509.932
SBBR	JET-INT	73.721.000	288.026	R\$ 1.431.206,88	0	73.432.974
SBBV	AeroJet	23.551	0	R\$ 0,00	0	23.551
SBBV	AVGAS	27.506.000	0	R\$ 0,00	0	27.506.000
SBBV	BR JetPlus	758.893	0	R\$ 0,00	0	758.893
SBBV	JET ADTV	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBBV	JET-A	51.884.147	1.921.591	R\$ 11.092.832,01	4	49.962.556
SBBV	JET-INT	616.001	156.674	R\$ 836.915,91	25	459.327
SBBW	AVGAS	356.000	0	R\$ 0,00	0	356.000
SBBW	JET-A	465.932	0	R\$ 0,00	0	465.932
SBCA	JET-A	845.853	22.822	R\$ 215.927,56	3	823.031
SBCB	AVGAS	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBCB	JET-A	350.486	11.842	R\$ 119.397,64	3	338.644
SBCC	AVGAS	500.000	0	R\$ 0,00	0	500.000
SBCC	BR JetPlus	1.572.723	0	R\$ 0,00	0	1.572.723



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
3 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBCB	JET-A	31.038.962	1.192.285	R\$ 10.138.773,28	4	29.846.677
SBCB	JET-INT	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBCF	BR JetPlus	30.000	0	R\$ 0,00	0	30.000
SBCF	JET-A	3.271.003	42.018	R\$ 323.147,45	1	3.228.985
SBCF	JET-INT	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBCG	AVGAS	1.698.364	0	R\$ 0,00	0	1.698.364
SBCG	BR JetPlus	5.847.003	0	R\$ 0,00	0	5.847.003
SBCG	JET ADTV	76.000	0	R\$ 0,00	0	76.000
SBCG	JET-A	54.919.892	4.246.867	R\$ 30.638.336,00	8	50.673.025
SBCG	JET-INT	2.001	0	R\$ 0,00	0	2.001
SBCG	JF JetPlus	5.682.682	120.797	R\$ 1.102.897,88	2	5.561.885
SBCH	AVGAS	1.667	0	R\$ 0,00	0	1.667
SBCH	JET-A	1.836.347	45.472	R\$ 335.596,48	2	1.790.875
SBCI	JET-A	227.676	0	R\$ 0,00	0	227.676
SBCJ	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBCJ	JET-A	784.285	27.167	R\$ 229.744,01	3	757.118
SBCM	AVGAS	171.000	0	R\$ 0,00	0	171.000
SBCM	BR JetPlus	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBCM	JET-A	201.293	0	R\$ 0,00	0	201.293
SBCN	AVGAS	56.180	0	R\$ 0,00	0	56.180
SBCN	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBCN	JET-A	415.197	4.249	R\$ 43.400,56	1	410.948
SBCO	AVGAS	5.045.000	0	R\$ 0,00	0	5.045.000
SBCO	BR JetPlus	14.609.180	4.438.150	R\$ 38.366.863,62	30	10.171.030
SBCO	JET ADTV	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBCO	JET-A	63.660.073	1.293.525	R\$ 11.065.018,59	2	62.366.548
SBCO	JET-INT	40.000.001	0	R\$ 0,00	0	40.000.001
SBCO	JF JetPlus	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBCP	AVGAS	139.334	0	R\$ 0,00	0	139.334
SBCP	BR JetPlus	125.000	0	R\$ 0,00	0	125.000
SBCP	JET-A	472.424	0	R\$ 0,00	0	472.424



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
4 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBCR	AVGAS	263.500	0	R\$ 0,00	0	263.500
SBCR	JET-A	3.914.386	30.833	R\$ 270.838,85	1	3.883.553
SBCR	JET-INT	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBCT	BP JET PLU	19.062	0	R\$ 0,00	0	19.062
SBCT	BR JetPlus	4.750.091	24.041	R\$ 138.921,75	1	4.726.050
SBCT	JET-A	4.278.781	353.242	R\$ 2.300.734,82	8	3.925.539
SBCT	JET-INT	100.000	4.179	R\$ 21.679,40	4	95.821
SBCV	JET-A	1.733.333	0	R\$ 0,00	0	1.733.333
SBCX	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBCX	BR JetPlus	5.001	0	R\$ 0,00	0	5.001
SBCX	JET-A	485.655	29.319	R\$ 303.591,29	6	456.336
SBCY	AVGAS	12.667	0	R\$ 0,00	0	12.667
SBCY	BP JET PLU	212.411	0	R\$ 0,00	0	212.411
SBCY	BR JetPlus	1.011.409	0	R\$ 0,00	0	1.011.409
SBCY	JET-A	7.233.762	277.566	R\$ 1.863.904,83	4	6.956.196
SBCZ	AVGAS	334.333	0	R\$ 0,00	0	334.333
SBCZ	JET-A	7.853.601	146.235	R\$ 1.420.181,26	2	7.707.366
SBCZ	JET-INT	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBDB	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBDB	JET-A	14.740	0	R\$ 0,00	0	14.740
SBDN	AVGAS	185.075	0	R\$ 0,00	0	185.075
SBDN	JET-A	1.204.011	34.249	R\$ 254.449,37	3	1.169.762
SBDO	AVGAS	427.667	0	R\$ 0,00	0	427.667
SBDO	JET-A	427.366	610	R\$ 6.562,99	0	426.756
SBEG	AVGAS	561.668	0	R\$ 0,00	0	561.668
SBEG	BR JetPlus	2.460.602	0	R\$ 0,00	0	2.460.602
SBEG	JET ADTV	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBEG	JET-A	19.662.646	393.976	R\$ 3.083.637,00	2	19.268.670
SBEG	JET-INT	231.001	5.007	R\$ 28.137,34	2	225.994
SBES	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBES	JET-A	4.493.659	52.800	R\$ 432.334,44	1	4.440.859



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
5 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBFI	AeroJet	41.000	0	R\$ 0,00	0	41.000
SBFI	AVGAS	1.539.241	0	R\$ 0,00	0	1.539.241
SBFI	JET-A	4.499.067	168.427	R\$ 1.076.457,14	4	4.330.640
SBFI	JET-INT	22.002	5.143	R\$ 27.582,53	23	16.859
SBFL	AVGAS	2.901.647	0	R\$ 0,00	0	2.901.647
SBFL	BR JetPlus	10.390.555	13.198	R\$ 103.541,64	0	10.377.357
SBFL	JET ADTV	51.000	0	R\$ 0,00	0	51.000
SBFL	JET-A	18.112.641	259.492	R\$ 1.466.626,92	1	17.853.149
SBFL	JET-INT	101.001	0	R\$ 0,00	0	101.001
SBFN	JET-A	150.000	0	R\$ 0,00	0	150.000
SBFZ	AeroJet	5.417.318	0	R\$ 0,00	0	5.417.318
SBFZ	AVGAS	541.001	0	R\$ 0,00	0	541.001
SBFZ	BR JetPlus	49.160	0	R\$ 0,00	0	49.160
SBFZ	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBFZ	JET-A	15.543.000	503.622	R\$ 3.149.246,96	3	15.039.378
SBFZ	JET-INT	301.001	65.300	R\$ 177.405,14	22	235.701
SBGL	AeroJet	17.977.665	0	R\$ 0,00	0	17.977.665
SBGL	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBGL	BR JetPlus	97.666	25.862	R\$ 130.729,92	26	71.804
SBGL	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBGL	JET-A	157.657.666	6.177.153	R\$ 40.201.017,68	4	151.480.513
SBGL	JET-INT	3.001.000	388.212	R\$ 2.350.835,88	13	2.612.788
SBGO	AVGAS	12.667	0	R\$ 0,00	0	12.667
SBGO	BP JET PLU	35.676	0	R\$ 0,00	0	35.676
SBGO	BR JetPlus	350.000	0	R\$ 0,00	0	350.000
SBGO	JET-A	4.269.297	237.854	R\$ 1.512.076,46	6	4.031.443
SBGP	AeroJet	700.000	0	R\$ 0,00	0	700.000
SBGP	JET-A	4.266.244	376.201	R\$ 3.330.172,93	9	3.890.043
SBGR	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBGR	BR JetPlus	12.593.785	155.699	R\$ 1.012.818,99	1	12.438.086
SBGR	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
6 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBGR	JET-A	14.494.671	1.063.088	R\$ 7.111.622,15	7	13.431.583
SBGR	JET-INT	978.001	0	R\$ 0,00	0	978.001
SBGW	AVGAS	96.667	0	R\$ 0,00	0	96.667
SBGW	JET-A	3.453.305	175.000	R\$ 1.465.147,00	5	3.278.305
SBHT	AVGAS	274.333	0	R\$ 0,00	0	274.333
SBHT	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBHT	JET-A	644.131	44.934	R\$ 429.134,83	7	599.197
SBIH	AVGAS	284.333	0	R\$ 0,00	0	284.333
SBIH	JET-A	673.833	45.077	R\$ 413.462,28	7	628.756
SBIL	AVGAS	526.000	0	R\$ 0,00	0	526.000
SBIL	JET-A	1.157.700	0	R\$ 0,00	0	1.157.700
SBIP	JET-A	4.166.042	0	R\$ 0,00	0	4.166.042
SBIZ	AeroJet	30.000	0	R\$ 0,00	0	30.000
SBIZ	AVGAS	2.515.000	0	R\$ 0,00	0	2.515.000
SBIZ	JET-A	1.025.475	65.002	R\$ 687.252,79	6	960.473
SBJC	AVGAS	57.667	0	R\$ 0,00	0	57.667
SBJC	JET-A	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBJD	AeroJet	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBJD	JET-A	13.026	0	R\$ 0,00	0	13.026
SBJF	AVGAS	21.577	0	R\$ 0,00	0	21.577
SBJF	JET-A	231.457	0	R\$ 0,00	0	231.457
SBJI	JET-A	190.879	2.258	R\$ 21.905,99	1	188.621
SBJP	AVGAS	89.333	0	R\$ 0,00	0	89.333
SBJP	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBJP	JET-A	1.835.440	48.845	R\$ 367.317,58	3	1.786.595
SBJR	AVGAS	18.455	0	R\$ 0,00	0	18.455
SBJR	BR JetPlus	41.667	0	R\$ 0,00	0	41.667
SBJR	JET-A	67.172	0	R\$ 0,00	0	67.172
SBJU	JET-A	395.307	11.775	R\$ 94.320,39	3	383.532
SBJV	JET-A	389.883	12.725	R\$ 101.046,25	3	377.158
SBKP	AeroJet	150.000	0	R\$ 0,00	0	150.000



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
7 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBKP	AVGAS	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBKP	BP JET PLU	2.402	0	R\$ 0,00	0	2.402
SBKP	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBKP	JET ADTV	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBKP	JET-A	2.104.472	104.611	R\$ 665.394,32	5	1.999.861
SBKP	JET-INT	690.000	0	R\$ 0,00	0	690.000
SBLO	AeroJet	69.954	0	R\$ 0,00	0	69.954
SBLO	AVGAS	525.000	0	R\$ 0,00	0	525.000
SBLO	BR JetPlus	409.009	0	R\$ 0,00	0	409.009
SBLO	JET-A	936.716	57.465	R\$ 331.707,76	6	879.251
SBLP	AVGAS	100	0	R\$ 0,00	0	100
SBLP	JET-A	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBLS	AVGAS	338.333	20.000	R\$ 218.115,00	6	318.333
SBLS	JET-A	4.777.146	120.000	R\$ 997.882,00	3	4.657.146
SBMA	AVGAS	922.667	0	R\$ 0,00	0	922.667
SBMA	JET-A	1.463.172	60.316	R\$ 559.474,35	4	1.402.856
SBME	JET-A	120.951	550	R\$ 5.864,90	0	120.401
SBMG	AeroJet	527.667	0	R\$ 0,00	0	527.667
SBMG	AVGAS	212.667	0	R\$ 0,00	0	212.667
SBMG	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBMG	JET-A	783.583	42.350	R\$ 356.905,52	5	741.233
SBMK	AVGAS	682.090	0	R\$ 0,00	0	682.090
SBMK	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBMK	JET-A	960.088	100.179	R\$ 882.223,05	10	859.909
SBML	AVGAS	41.667	0	R\$ 0,00	0	41.667
SBML	JET-A	198.845	1.381	R\$ 14.938,28	1	197.464
SBMN	AVGAS	90.000	0	R\$ 0,00	0	90.000
SBMN	BR JetPlus	6.450.149	8.511	R\$ 59.333,29	0	6.441.638
SBMN	JET-A	73.022.423	3.091.725	R\$ 26.605.533,09	4	69.930.698
SBMN	JET-INT	40.001.000	0	R\$ 0,00	0	40.001.000
SBMO	AVGAS	2.211.000	0	R\$ 0,00	0	2.211.000



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
8 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBMO	BR JetPlus	42.824	5.542	R\$ 44.420,04	13	37.282
SBMO	JET-A	2.263.122	216.474	R\$ 1.217.594,84	10	2.046.648
SBMO	JET-INT	10.000	5.724	R\$ 34.533,46	57	4.276
SBMQ	AVGAS	32.667	0	R\$ 0,00	0	32.667
SBMQ	JET-A	3.236.737	184.288	R\$ 1.088.949,04	6	3.052.449
SBMQ	JET-INT	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBMS	JET-A	240.267	0	R\$ 0,00	0	240.267
SBMT	AVGAS	2.559.778	0	R\$ 0,00	0	2.559.778
SBMT	BP JET PLU	668	0	R\$ 0,00	0	668
SBMT	BR JetPlus	113.333	0	R\$ 0,00	0	113.333
SBMT	JET-A	4.419.856	128.332	R\$ 939.973,61	3	4.291.524
SBNF	AeroJet	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SBNF	AVGAS	217.667	0	R\$ 0,00	0	217.667
SBNF	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBNF	JET-A	744.784	16.087	R\$ 86.800,57	2	728.697
SBNF	JET-INT	50.000	0	R\$ 0,00	0	50.000
SBNM	JET-A	60.000.000	0	R\$ 0,00	0	60.000.000
SBNT	AVGAS	318.123	0	R\$ 0,00	0	318.123
SBNT	BR JetPlus	3.135.682	0	R\$ 0,00	0	3.135.682
SBNT	JET ADTV	101.000	0	R\$ 0,00	0	101.000
SBNT	JET-A	107.275.787	5.699.232	R\$ 42.812.717,95	5	101.576.555
SBNT	JET-INT	45.101.001	0	R\$ 0,00	0	45.101.001
SBNT	JF JetPlus	41.801	0	R\$ 0,00	0	41.801
SBPA	AVGAS	5.556.000	0	R\$ 0,00	0	5.556.000
SBPA	BR JetPlus	637.088	0	R\$ 0,00	0	637.088
SBPA	JET ADTV	201.000	0	R\$ 0,00	0	201.000
SBPA	JET-A	6.781.993	122.498	R\$ 766.686,69	2	6.659.495
SBPA	JET-INT	41.001	0	R\$ 0,00	0	41.001
SBPB	JET-A	170.323	0	R\$ 0,00	0	170.323
SBPF	AeroJet	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBPF	AVGAS	71.417	0	R\$ 0,00	0	71.417



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
9 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBPF	JET-A	484.042	14.863	R\$ 126.543,23	3	469.179
SBPJ	AeroJet	6.100	0	R\$ 0,00	0	6.100
SBPJ	AVGAS	519.333	0	R\$ 0,00	0	519.333
SBPJ	BR JetPlus	2.002.708	0	R\$ 0,00	0	2.002.708
SBPJ	JET-A	3.154.084	186.430	R\$ 1.236.398,86	6	2.967.654
SBPK	AVGAS	556.001	0	R\$ 0,00	0	556.001
SBPK	JET-A	6.828.340	284.693	R\$ 2.601.534,19	4	6.543.647
SBPK	JET-INT	7.001	0	R\$ 0,00	0	7.001
SBPL	AVGAS	17.749	0	R\$ 0,00	0	17.749
SBPL	JET-A	11.663.449	217.353	R\$ 1.818.575,47	2	11.446.096
SBPL	JET-INT	100.000	0	R\$ 0,00	0	100.000
SBPN	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBPN	JET-A	40.000	0	R\$ 0,00	0	40.000
SBPP	AVGAS	24.333	0	R\$ 0,00	0	24.333
SBPP	JET-A	260.593	6.615	R\$ 69.259,05	3	253.978
SBPS	AeroJet	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SBPS	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBPS	BR JetPlus	7.863	0	R\$ 0,00	0	7.863
SBPS	JET-A	4.854.064	251.262	R\$ 1.656.866,58	5	4.602.802
SBPS	JET-INT	410.000	0	R\$ 0,00	0	410.000
SBPV	AVGAS	1.072.668	0	R\$ 0,00	0	1.072.668
SBPV	BR JetPlus	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBPV	JET-A	38.100.764	2.109.488	R\$ 13.503.300,71	6	35.991.276
SBPV	JET-INT	31.001	0	R\$ 0,00	0	31.001
SBQV	AVGAS	11.000	0	R\$ 0,00	0	11.000
SBQV	JET-A	181.152	0	R\$ 0,00	0	181.152
SBRB	AVGAS	267.667	0	R\$ 0,00	0	267.667
SBRB	JET-A	5.333.578	274.087	R\$ 1.862.710,28	5	5.059.491
SBRF	AeroJet	5.480.000	0	R\$ 0,00	0	5.480.000
SBRF	AVGAS	21.881.175	0	R\$ 0,00	0	21.881.175
SBRF	BR JetPlus	11.992.521	0	R\$ 0,00	0	11.992.521



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
10 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBRF	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBRF	JET-A	30.519.791	910.893	R\$ 5.691.931,45	3	29.608.898
SBRF	JET-INT	302.002	211.689	R\$ 927.476,95	70	90.313
SBRJ	AVGAS	6.045.322	0	R\$ 0,00	0	6.045.322
SBRJ	BR JetPlus	42.026	1.828	R\$ 12.093,13	4	40.198
SBRJ	JET-A	18.184.983	1.220.296	R\$ 6.272.560,45	7	16.964.687
SBRP	AVGAS	18.835	0	R\$ 0,00	0	18.835
SBRP	JET-A	780.759	30.780	R\$ 272.432,12	4	749.979
SBSC	AVGAS	2.756.667	0	R\$ 0,00	0	2.756.667
SBSC	BR JetPlus	29.814.781	3.199.309	R\$ 21.517.341,09	11	26.615.472
SBSC	JET-A	94.050.031	1.628.450	R\$ 10.611.966,51	2	92.421.581
SBSG	JET-A	1.255.000	17.832	R\$ 107.673,84	1	1.237.168
SBSG	JET-INT	15.000	0	R\$ 0,00	0	15.000
SBSI	JET-A	30.670	26.299	R\$ 261.964,36	86	4.371
SBSJ	AVGAS	8.729.301	0	R\$ 0,00	0	8.729.301
SBSJ	BR JetPlus	7.456.854	2.509	R\$ 20.951,66	0	7.454.345
SBSJ	JET-A	13.149.263	1.081.493	R\$ 7.126.763,66	8	12.067.770
SBSL	AVGAS	672.668	0	R\$ 0,00	0	672.668
SBSL	BR JetPlus	5.856.000	0	R\$ 0,00	0	5.856.000
SBSL	JET-A	4.884.649	465.846	R\$ 4.362.147,53	10	4.418.803
SBSM	AVGAS	5.472.099	0	R\$ 0,00	0	5.472.099
SBSM	BR JetPlus	61.028.333	0	R\$ 0,00	0	61.028.333
SBSM	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBSM	JET-A	69.425.184	2.057.268	R\$ 16.990.989,94	3	67.367.916
SBSM	JET-INT	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBSM	JF JetPlus	5.682.682	4.118.010	R\$ 33.285.264,37	72	1.564.672
SBSN	AVGAS	611.000	0	R\$ 0,00	0	611.000
SBSN	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBSN	JET-A	6.222.520	177.946	R\$ 1.147.898,96	3	6.044.574
SBSP	AeroJet	6.501.673	0	R\$ 0,00	0	6.501.673
SBSP	AVGAS	19.333	0	R\$ 0,00	0	19.333



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
11 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBSP	BR JetPlus	666.349	0	R\$ 0,00	0	666.349
SBSP	JET-A	11.155.803	1.098.935	R\$ 6.886.895,27	10	10.056.868
SBSR	AVGAS	358.068	0	R\$ 0,00	0	358.068
SBSR	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBSR	JET-A	963.191	65.626	R\$ 598.306,08	7	897.565
SBST	AVGAS	488.333	0	R\$ 0,00	0	488.333
SBST	JET-A	2.134.206	33.928	R\$ 332.684,50	2	2.100.278
SBSV	AVGAS	2.434.092	0	R\$ 0,00	0	2.434.092
SBSV	BR JetPlus	667.000	0	R\$ 0,00	0	667.000
SBSV	JET ADTV	151.000	0	R\$ 0,00	0	151.000
SBSV	JET-A	26.201.588	930.019	R\$ 6.025.397,01	4	25.271.569
SBSV	JET-INT	26.765.613	0	R\$ 0,00	0	26.765.613
SBTA	JET-A	30.000	0	R\$ 0,00	0	30.000
SBTC	AVGAS	29.333	0	R\$ 0,00	0	29.333
SBTC	JET-A	105.201	1.093	R\$ 11.097,67	1	104.108
SBTE	AVGAS	1.406.000	0	R\$ 0,00	0	1.406.000
SBTE	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBTE	JET-A	1.745.091	83.253	R\$ 777.078,14	5	1.661.838
SBTF	AVGAS	406.000	0	R\$ 0,00	0	406.000
SBTF	JET-A	5.443.955	141.804	R\$ 1.488.595,27	3	5.302.151
SBTG	JET-A	6.887	3.393	R\$ 39.506,75	49	3.494
SBTT	JET-A	12.029.210	439.790	R\$ 5.125.163,11	4	11.589.420
SBTT	JET-INT	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBUA	AVGAS	1.339.333	0	R\$ 0,00	0	1.339.333
SBUA	BR JetPlus	4.005.000	0	R\$ 0,00	0	4.005.000
SBUA	JET-A	14.388.712	717.295	R\$ 6.789.104,90	5	13.671.417
SBUF	JET-A	50.000	0	R\$ 0,00	0	50.000
sbug	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
sbug	JET-A	21.517	6.568	R\$ 64.006,86	31	14.949
SBUL	AVGAS	507.667	0	R\$ 0,00	0	507.667
SBUL	BR JetPlus	11.667	0	R\$ 0,00	0	11.667



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
12 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBUL	JET-A	949.538	58.466	R\$ 404.841,31	6	891.072
SBUR	AVGAS	567.028	0	R\$ 0,00	0	567.028
SBUR	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBUR	JET-A	575.114	19.642	R\$ 179.768,40	3	555.472
SBUY	JET-A	281.095	33.223	R\$ 368.261,35	12	247.872
SBVC	JET-A	51.761	51.761	R\$ 589.699,06	100	0
SBVH	AVGAS	2.534.238	0	R\$ 0,00	0	2.534.238
SBVH	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBVH	JET-A	2.788.951	125.697	R\$ 1.217.118,19	5	2.663.254
SBVT	AeroJet	150.000	0	R\$ 0,00	0	150.000
SBVT	AVGAS	1.566.423	0	R\$ 0,00	0	1.566.423
SBVT	BR JetPlus	2.508.007	0	R\$ 0,00	0	2.508.007
SBVT	JET-A	3.038.789	110.189	R\$ 702.832,58	4	2.928.600
SBYS	AVGAS	15.505.841	640.651	R\$ 8.160.049,84	4	14.865.190
SBYS	BR JetPlus	18.517.469	8.870	R\$ 68.965,05	0	18.508.599
SBYS	JET-A	47.323.424	3.218.075	R\$ 25.544.682,31	7	44.105.349
SDAI	JET-A	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SDAM	AVGAS	14.333	0	R\$ 0,00	0	14.333
SDAM	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SDAM	JET-A	22.404	0	R\$ 0,00	0	22.404
SDCO	AVGAS	12.667	0	R\$ 0,00	0	12.667
SDCO	BR JetPlus	156.667	0	R\$ 0,00	0	156.667
SDCO	JET-A	472.691	33.469	R\$ 227.869,23	7	439.222
SDIM	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SDIM	JET-A	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SDJD	AeroJet	15.001.667	0	R\$ 0,00	0	15.001.667
SDJD	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SDJD	JET-A	6.667	0	R\$ 0,00	0	6.667
SDPW	AVGAS	563.530	0	R\$ 0,00	0	563.530
SDPW	JET-A	160.153	241	R\$ 2.340,21	0	159.912
SDSC	AVGAS	3.333	0	R\$ 0,00	0	3.333



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
13 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SDSC	JET-A	582.216	51.956	R\$ 454.511,86	9	530.260
SJTC	JET-A	283.333	0	R\$ 0,00	0	283.333
SNBR	AVGAS	13.333	0	R\$ 0,00	0	13.333
SNBR	JET-A	1.200.000	0	R\$ 0,00	0	1.200.000
SNEM	AVGAS	3.333	0	R\$ 0,00	0	3.333
SNEM	JET-A	11.667	0	R\$ 0,00	0	11.667
SSBL	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SSBL	JET-A	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SSCQ	JET-A	19.000	0	R\$ 0,00	0	19.000
SSTL	JET-A	16.000	0	R\$ 0,00	0	16.000
SWCA	JET-A	0	0	R\$ 0,00	0	0
SWFN	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SWFN	JET-A	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SWG1	AVGAS	161.000	0	R\$ 0,00	0	161.000
SWG1	JET-A	213.270	0	R\$ 0,00	0	213.270
SWG1	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SWG1	JET-A	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SWKC	AVGAS	310.298	0	R\$ 0,00	0	310.298
SWKC	JET-A	571.791	0	R\$ 0,00	0	571.791
SWSI	AVGAS	334.333	0	R\$ 0,00	0	334.333
SWSI	JET-A	522.929	0	R\$ 0,00	0	522.929

OBSERVAÇÕES:



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
1 de 13

DATA VOL. CONSUMIDO: 01/01/2023 a 31/12/2023

TIPO DE COMBUSTÍVEL	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
Gasolina de Aviação	23.438.008	713.930	R\$ 7.775.596,39	3	22.724.078
JET-INT	11.304.002	3.261.618	R\$ 15.522.313,83	29	8.042.384
Querosene Aditivado	224.085.130	12.341.751	R\$ 90.044.455,86	6	211.743.379
Querosene Comum	2.009.727.171	67.241.744	R\$ 440.020.308,34	3	1.942.485.42
Querosene de aviação	2.133.333	0	R\$ 0,00	0	2.133.333

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
EGDL	JET-A	55	0	R\$ 0,00	0	55
EGVN	JET-A	10	0	R\$ 0,00	0	10
SBAA	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBAA	JET-A	364.429	0	R\$ 0,00	0	364.429
SBAE	AVGAS	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBAE	JET-A	279.763	12.720	R\$ 100.156,62	5	267.043
SBAF	AVGAS	19.015.000	0	R\$ 0,00	0	19.015.000
SBAF	JET-A	31.673.962	931.811	R\$ 7.786.643,19	3	30.742.151
SBAN	AVGAS	8.136.000	0	R\$ 0,00	0	8.136.000
SBAN	BR JetPlus	100.889.136	1.319.760	R\$ 7.087.699,86	1	99.569.376
SBAN	JET-A	50.453.810	4.060.459	R\$ 24.915.089,93	8	46.393.351
SBAR	AVGAS	1.626.000	0	R\$ 0,00	0	1.626.000
SBAR	BR JetPlus	3.835	0	R\$ 0,00	0	3.835
SBAR	JET-A	1.276.703	126.228	R\$ 1.046.726,16	10	1.150.475
SBAT	AVGAS	87.374	0	R\$ 0,00	0	87.374
SBAT	BR JetPlus	550.000	0	R\$ 0,00	0	550.000
SBAT	JET-A	956.931	60.334	R\$ 519.940,76	6	896.597
SBAU	AVGAS	2.506.667	0	R\$ 0,00	0	2.506.667
SBAU	JET-A	100.182.648	8.109	R\$ 80.066,72	0	100.174.539
SBBE	AeroJet	4.264.723	0	R\$ 0,00	0	4.264.723
SBBE	AVGAS	956.000	0	R\$ 0,00	0	956.000
SBBE	BR JetPlus	63.246	0	R\$ 0,00	0	63.246
SBBE	JET ADTV	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
2 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBBE	JET-A	38.355.021	1.474.700	R\$ 9.272.260,35	4	36.880.321
SBBE	JET-INT	206.001	0	R\$ 0,00	0	206.001
SBBH	AeroJet	2.505.000	0	R\$ 0,00	0	2.505.000
SBBH	AVGAS	35.376.667	0	R\$ 0,00	0	35.376.667
SBBH	BR JetPlus	7.099	0	R\$ 0,00	0	7.099
SBBH	JET-A	8.909.124	166.557	R\$ 1.259.860,23	2	8.742.567
SBBH	JF JetPlus	333.732	0	R\$ 0,00	0	333.732
SBBI	AeroJet	3.491	0	R\$ 0,00	0	3.491
SBBI	AVGAS	200.853	0	R\$ 0,00	0	200.853
SBBI	BR JetPlus	48.333	0	R\$ 0,00	0	48.333
SBBI	JET-A	2.316.904	111.703	R\$ 864.261,28	5	2.205.201
SBBQ	AVGAS	605.000	0	R\$ 0,00	0	605.000
SBBQ	JET-A	1.988.083	40.000	R\$ 294.816,50	2	1.948.083
SBBR	AVGAS	35.031.000	0	R\$ 0,00	0	35.031.000
SBBR	BR JetPlus	35.068.974	54.067	R\$ 257.714,43	0	35.014.907
SBBR	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBBR	JET-A	128.251.808	11.102.236	R\$ 65.760.275,14	9	117.149.572
SBBR	JET-INT	73.721.000	1.618.964	R\$ 8.233.882,54	2	72.102.036
SBBV	AeroJet	23.551	0	R\$ 0,00	0	23.551
SBBV	AVGAS	27.506.000	0	R\$ 0,00	0	27.506.000
SBBV	BR JetPlus	758.893	0	R\$ 0,00	0	758.893
SBBV	JET ADTV	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBBV	JET-A	51.884.147	3.712.804	R\$ 22.850.674,87	7	48.171.343
SBBV	JET-INT	616.001	36.373	R\$ 181.822,69	6	579.628
SBBW	AVGAS	356.000	0	R\$ 0,00	0	356.000
SBBW	JET-A	465.932	0	R\$ 0,00	0	465.932
SBCA	JET-A	845.853	39.641	R\$ 383.150,50	5	806.212
SBCB	AVGAS	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBCB	JET-A	350.486	1.943	R\$ 16.439,03	1	348.543
SBCC	AVGAS	500.000	0	R\$ 0,00	0	500.000
SBCC	BR JetPlus	1.572.723	0	R\$ 0,00	0	1.572.723



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
3 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
Sbcc	JET-A	31.038.962	1.156.459	R\$ 10.170.208,31	4	29.882.503
Sbcc	JET-INT	1	0	R\$ 0,00	0	1
Sbcf	BR JetPlus	30.000	0	R\$ 0,00	0	30.000
Sbcf	JET-A	3.271.003	90.800	R\$ 584.510,94	3	3.180.203
Sbcf	JET-INT	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
Sbcg	AVGAS	1.698.364	0	R\$ 0,00	0	1.698.364
Sbcg	BR JetPlus	5.847.003	0	R\$ 0,00	0	5.847.003
Sbcg	JET ADTV	76.000	0	R\$ 0,00	0	76.000
Sbcg	JET-A	54.919.892	3.118.091	R\$ 20.685.402,01	6	51.801.801
Sbcg	JET-INT	2.001	0	R\$ 0,00	0	2.001
Sbcg	JF JetPlus	5.682.682	123.651	R\$ 901.971,88	2	5.559.031
Sbch	AVGAS	1.667	0	R\$ 0,00	0	1.667
Sbch	JET-A	1.836.347	21.497	R\$ 184.319,08	1	1.814.850
Sbci	JET-A	227.676	0	R\$ 0,00	0	227.676
Sbcj	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
Sbcj	JET-A	784.285	42.328	R\$ 404.429,98	5	741.957
Sbcm	AVGAS	171.000	0	R\$ 0,00	0	171.000
Sbcm	BR JetPlus	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
Sbcm	JET-A	201.293	0	R\$ 0,00	0	201.293
Sbcn	AVGAS	56.180	0	R\$ 0,00	0	56.180
Sbcn	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
Sbcn	JET-A	415.197	572	R\$ 5.142,80	0	414.625
Sbco	AVGAS	5.045.000	0	R\$ 0,00	0	5.045.000
Sbco	BR JetPlus	14.609.180	2.553.456	R\$ 21.564.557,85	17	12.055.724
Sbco	JET ADTV	1	0	R\$ 0,00	0	1
Sbco	JET-A	63.660.073	4.113.423	R\$ 32.066.257,12	6	59.546.650
Sbco	JET-INT	40.000.001	0	R\$ 0,00	0	40.000.001
Sbco	JF JetPlus	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
Sbcp	AVGAS	139.334	0	R\$ 0,00	0	139.334
Sbcp	BR JetPlus	125.000	0	R\$ 0,00	0	125.000
Sbcp	JET-A	472.424	0	R\$ 0,00	0	472.424



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
4 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBCR	AVGAS	263.500	0	R\$ 0,00	0	263.500
SBCR	JET-A	3.914.386	16.448	R\$ 132.969,17	0	3.897.938
SBCR	JET-INT	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBCT	BP JET PLU	19.062	0	R\$ 0,00	0	19.062
SBCT	BR JetPlus	4.750.091	0	R\$ 0,00	0	4.750.091
SBCT	JET-A	4.278.781	359.286	R\$ 2.053.841,49	8	3.919.495
SBCT	JET-INT	100.000	2.524	R\$ 12.153,31	3	97.476
SBCV	JET-A	1.733.333	0	R\$ 0,00	0	1.733.333
SBCX	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBCX	BR JetPlus	5.001	0	R\$ 0,00	0	5.001
SBCX	JET-A	485.655	18.091	R\$ 173.623,62	4	467.564
SBCY	AVGAS	12.667	0	R\$ 0,00	0	12.667
SBCY	BP JET PLU	212.411	0	R\$ 0,00	0	212.411
SBCY	BR JetPlus	1.011.409	0	R\$ 0,00	0	1.011.409
SBCY	JET-A	7.233.762	234.368	R\$ 1.338.811,95	3	6.999.394
SBCZ	AVGAS	334.333	0	R\$ 0,00	0	334.333
SBCZ	JET-A	7.853.601	184.212	R\$ 1.653.961,50	2	7.669.389
SBCZ	JET-INT	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBDB	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBDB	JET-A	14.740	8.783	R\$ 98.401,22	60	5.957
SBDN	AVGAS	185.075	0	R\$ 0,00	0	185.075
SBDN	JET-A	1.204.011	25.661	R\$ 161.563,99	2	1.178.350
SBDO	AVGAS	427.667	0	R\$ 0,00	0	427.667
SBDO	JET-A	427.366	0	R\$ 0,00	0	427.366
SBEG	AVGAS	561.668	0	R\$ 0,00	0	561.668
SBEG	BR JetPlus	2.460.602	0	R\$ 0,00	0	2.460.602
SBEG	JET ADTV	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBEG	JET-A	19.662.646	597.727	R\$ 4.456.787,18	3	19.064.919
SBEG	JET-INT	231.001	22.887	R\$ 126.995,37	10	208.114
SBES	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBES	JET-A	4.493.659	5.000	R\$ 41.304,50	0	4.488.659



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
5 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBFI	AeroJet	41.000	0	R\$ 0,00	0	41.000
SBFI	AVGAS	1.539.241	0	R\$ 0,00	0	1.539.241
SBFI	JET-A	4.499.067	127.353	R\$ 703.626,70	3	4.371.714
SBFI	JET-INT	22.002	6.646	R\$ 28.558,67	30	15.356
SBFL	AVGAS	2.901.647	0	R\$ 0,00	0	2.901.647
SBFL	BR JetPlus	10.390.555	0	R\$ 0,00	0	10.390.555
SBFL	JET ADTV	51.000	0	R\$ 0,00	0	51.000
SBFL	JET-A	18.112.641	557.689	R\$ 3.241.028,39	3	17.554.952
SBFL	JET-INT	101.001	0	R\$ 0,00	0	101.001
SBFN	JET-A	150.000	15.700	R\$ 227.736,18	10	134.300
SBFZ	AeroJet	5.417.318	0	R\$ 0,00	0	5.417.318
SBFZ	AVGAS	541.001	0	R\$ 0,00	0	541.001
SBFZ	BR JetPlus	49.160	0	R\$ 0,00	0	49.160
SBFZ	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBFZ	JET-A	15.543.000	433.977	R\$ 2.234.541,87	3	15.109.023
SBFZ	JET-INT	301.001	0	R\$ 0,00	0	301.001
SBGL	AeroJet	17.977.665	0	R\$ 0,00	0	17.977.665
SBGL	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBGL	BR JetPlus	97.666	97.666	R\$ 762.646,31	100	0
SBGL	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBGL	JET-A	157.657.666	5.423.998	R\$ 28.279.335,02	3	152.233.668
SBGL	JET-INT	3.001.000	923.194	R\$ 4.228.606,00	31	2.077.806
SBGO	AVGAS	12.667	0	R\$ 0,00	0	12.667
SBGO	BP JET PLU	35.676	0	R\$ 0,00	0	35.676
SBGO	BR JetPlus	350.000	0	R\$ 0,00	0	350.000
SBGO	JET-A	4.269.297	79.689	R\$ 490.009,61	2	4.189.608
SBGP	AeroJet	700.000	0	R\$ 0,00	0	700.000
SBGP	JET-A	4.266.244	414.393	R\$ 3.443.888,07	10	3.851.851
SBGR	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SBGR	BR JetPlus	12.593.785	61.390	R\$ 354.148,45	0	12.532.395
SBGR	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
6 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBGR	JET-A	14.494.671	983.922	R\$ 5.582.151,83	7	13.510.749
SBGR	JET-INT	978.001	107.565	R\$ 529.562,08	11	870.436
SBGW	AVGAS	96.667	0	R\$ 0,00	0	96.667
SBGW	JET-A	3.453.305	155.000	R\$ 1.120.428,50	4	3.298.305
SBHT	AVGAS	274.333	0	R\$ 0,00	0	274.333
SBHT	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBHT	JET-A	644.131	26.953	R\$ 254.351,29	4	617.178
SBIH	AVGAS	284.333	0	R\$ 0,00	0	284.333
SBIH	JET-A	673.833	51.072	R\$ 464.136,41	8	622.761
SBIL	AVGAS	526.000	0	R\$ 0,00	0	526.000
SBIL	JET-A	1.157.700	40.364	R\$ 324.617,04	3	1.117.336
SBIP	JET-A	4.166.042	0	R\$ 0,00	0	4.166.042
SBIZ	AeroJet	30.000	0	R\$ 0,00	0	30.000
SBIZ	AVGAS	2.515.000	0	R\$ 0,00	0	2.515.000
SBIZ	JET-A	1.025.475	56.020	R\$ 573.621,14	5	969.455
SBJC	AVGAS	57.667	0	R\$ 0,00	0	57.667
SBJC	JET-A	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBJD	AeroJet	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBJD	JET-A	13.026	0	R\$ 0,00	0	13.026
SBJF	AVGAS	21.577	0	R\$ 0,00	0	21.577
SBJF	JET-A	231.457	0	R\$ 0,00	0	231.457
SBJI	JET-A	190.879	28.295	R\$ 279.650,22	15	162.584
SBJP	AVGAS	89.333	0	R\$ 0,00	0	89.333
SBJP	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBJP	JET-A	1.835.440	131.871	R\$ 1.109.533,95	7	1.703.569
SBJR	AVGAS	18.455	0	R\$ 0,00	0	18.455
SBJR	BR JetPlus	41.667	0	R\$ 0,00	0	41.667
SBJR	JET-A	67.172	0	R\$ 0,00	0	67.172
SBJU	JET-A	395.307	71.889	R\$ 553.508,94	18	323.418
SBJV	JET-A	389.883	12.161	R\$ 117.958,23	3	377.722
SBKP	AeroJet	150.000	0	R\$ 0,00	0	150.000



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
7 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBKP	AVGAS	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBKP	BP JET PLU	2.402	0	R\$ 0,00	0	2.402
SBKP	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBKP	JET ADTV	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBKP	JET-A	2.104.472	140.422	R\$ 747.008,96	7	1.964.050
SBKP	JET-INT	690.000	39.115	R\$ 180.582,22	6	650.885
SBLO	AeroJet	69.954	0	R\$ 0,00	0	69.954
SBLO	AVGAS	525.000	0	R\$ 0,00	0	525.000
SBLO	BR JetPlus	409.009	0	R\$ 0,00	0	409.009
SBLO	JET-A	936.716	50.220	R\$ 282.489,08	5	886.496
SBLP	AVGAS	100	0	R\$ 0,00	0	100
SBLP	JET-A	10.000	0	R\$ 0,00	0	10.000
SBLS	AVGAS	338.333	15.000	R\$ 152.567,50	4	323.333
SBLS	JET-A	4.777.146	160.000	R\$ 1.218.874,20	3	4.617.146
SBMA	AVGAS	922.667	0	R\$ 0,00	0	922.667
SBMA	JET-A	1.463.172	93.027	R\$ 893.657,06	6	1.370.145
SBME	JET-A	120.951	1.629	R\$ 15.691,84	1	119.322
SBMG	AeroJet	527.667	0	R\$ 0,00	0	527.667
SBMG	AVGAS	212.667	0	R\$ 0,00	0	212.667
SBMG	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBMG	JET-A	783.583	71.353	R\$ 603.526,43	9	712.230
SBMK	AVGAS	682.090	0	R\$ 0,00	0	682.090
SBMK	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBMK	JET-A	960.088	32.501	R\$ 257.596,23	3	927.587
SBML	AVGAS	41.667	0	R\$ 0,00	0	41.667
SBML	JET-A	198.845	0	R\$ 0,00	0	198.845
SBMN	AVGAS	90.000	0	R\$ 0,00	0	90.000
SBMN	BR JetPlus	6.450.149	1.650	R\$ 14.218,55	0	6.448.499
SBMN	JET-A	73.022.423	3.475.848	R\$ 29.120.017,60	5	69.546.575
SBMN	JET-INT	40.001.000	0	R\$ 0,00	0	40.001.000
SBMO	AVGAS	2.211.000	0	R\$ 0,00	0	2.211.000



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
8 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBMO	BR JetPlus	42.824	0	R\$ 0,00	0	42.824
SBMO	JET-A	2.263.122	238.438	R\$ 1.289.677,70	11	2.024.684
SBMO	JET-INT	10.000	6.503	R\$ 22.900,31	65	3.497
SBMQ	AVGAS	32.667	0	R\$ 0,00	0	32.667
SBMQ	JET-A	3.236.737	522.887	R\$ 3.073.741,22	16	2.713.850
SBMQ	JET-INT	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBMS	JET-A	240.267	0	R\$ 0,00	0	240.267
SBMT	AVGAS	2.559.778	0	R\$ 0,00	0	2.559.778
SBMT	BP JET PLU	668	0	R\$ 0,00	0	668
SBMT	BR JetPlus	113.333	0	R\$ 0,00	0	113.333
SBMT	JET-A	4.419.856	147.704	R\$ 903.522,06	3	4.272.152
SBNF	AeroJet	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SBNF	AVGAS	217.667	0	R\$ 0,00	0	217.667
SBNF	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBNF	JET-A	744.784	38.882	R\$ 223.264,23	5	705.902
SBNF	JET-INT	50.000	0	R\$ 0,00	0	50.000
SBNM	JET-A	60.000.000	0	R\$ 0,00	0	60.000.000
SBNT	AVGAS	318.123	0	R\$ 0,00	0	318.123
SBNT	BR JetPlus	3.135.682	0	R\$ 0,00	0	3.135.682
SBNT	JET ADTV	101.000	0	R\$ 0,00	0	101.000
SBNT	JET-A	107.275.787	4.618.479	R\$ 31.356.548,43	4	102.657.308
SBNT	JET-INT	45.101.001	0	R\$ 0,00	0	45.101.001
SBNT	JF JetPlus	41.801	38.399	R\$ 221.673,56	92	3.402
SBPA	AVGAS	5.556.000	0	R\$ 0,00	0	5.556.000
SBPA	BR JetPlus	637.088	1.065	R\$ 4.950,44	0	636.023
SBPA	JET ADTV	201.000	0	R\$ 0,00	0	201.000
SBPA	JET-A	6.781.993	202.972	R\$ 1.175.595,18	3	6.579.021
SBPA	JET-INT	41.001	2.662	R\$ 12.584,61	6	38.339
SBPB	JET-A	170.323	0	R\$ 0,00	0	170.323
SBPF	AeroJet	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBPF	AVGAS	71.417	0	R\$ 0,00	0	71.417



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
9 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBPF	JET-A	484.042	9.529	R\$ 90.775,25	2	474.513
SBPJ	AeroJet	6.100	0	R\$ 0,00	0	6.100
SBPJ	AVGAS	519.333	0	R\$ 0,00	0	519.333
SBPJ	BR JetPlus	2.002.708	0	R\$ 0,00	0	2.002.708
SBPJ	JET-A	3.154.084	108.224	R\$ 671.490,05	3	3.045.860
SBPK	AVGAS	556.001	0	R\$ 0,00	0	556.001
SBPK	JET-A	6.828.340	277.831	R\$ 2.416.569,51	4	6.550.509
SBPK	JET-INT	7.001	0	R\$ 0,00	0	7.001
SBPL	AVGAS	17.749	0	R\$ 0,00	0	17.749
SBPL	JET-A	11.663.449	135.946	R\$ 976.984,73	1	11.527.503
SBPL	JET-INT	100.000	0	R\$ 0,00	0	100.000
SBPN	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBPN	JET-A	40.000	0	R\$ 0,00	0	40.000
SBPP	AVGAS	24.333	0	R\$ 0,00	0	24.333
SBPP	JET-A	260.593	34.096	R\$ 305.471,35	13	226.497
SBPS	AeroJet	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SBPS	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBPS	BR JetPlus	7.863	0	R\$ 0,00	0	7.863
SBPS	JET-A	4.854.064	227.495	R\$ 1.295.232,46	5	4.626.569
SBPS	JET-INT	410.000	0	R\$ 0,00	0	410.000
SBPV	AVGAS	1.072.668	0	R\$ 0,00	0	1.072.668
SBPV	BR JetPlus	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBPV	JET-A	38.100.764	1.304.851	R\$ 7.811.300,65	3	36.795.913
SBPV	JET-INT	31.001	0	R\$ 0,00	0	31.001
SBQV	AVGAS	11.000	0	R\$ 0,00	0	11.000
SBQV	JET-A	181.152	0	R\$ 0,00	0	181.152
SBRB	AVGAS	267.667	0	R\$ 0,00	0	267.667
SBRB	JET-A	5.333.578	184.876	R\$ 1.112.979,65	3	5.148.702
SBRF	AeroJet	5.480.000	0	R\$ 0,00	0	5.480.000
SBRF	AVGAS	21.881.175	0	R\$ 0,00	0	21.881.175
SBRF	BR JetPlus	11.992.521	0	R\$ 0,00	0	11.992.521



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
10 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBRF	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBRF	JET-A	30.519.791	1.055.173	R\$ 5.349.806,81	3	29.464.618
SBRF	JET-INT	302.002	302.002	R\$ 1.812.813,97	100	0
SBRJ	AVGAS	6.045.322	0	R\$ 0,00	0	6.045.322
SBRJ	BR JetPlus	42.026	0	R\$ 0,00	0	42.026
SBRJ	JET-A	18.184.983	1.970.067	R\$ 10.044.690,75	11	16.214.916
SBRP	AVGAS	18.835	0	R\$ 0,00	0	18.835
SBRP	JET-A	780.759	32.710	R\$ 277.005,84	4	748.049
SBSC	AVGAS	2.756.667	0	R\$ 0,00	0	2.756.667
SBSC	BR JetPlus	29.814.781	3.954.889	R\$ 25.488.366,96	13	25.859.892
SBSC	JET-A	94.050.031	1.534.132	R\$ 8.956.232,32	2	92.515.899
SBSG	JET-A	1.255.000	99.470	R\$ 548.569,18	8	1.155.530
SBSG	JET-INT	15.000	0	R\$ 0,00	0	15.000
SBSI	JET-A	30.670	28.397	R\$ 251.446,77	93	2.273
SBSJ	AVGAS	8.729.301	0	R\$ 0,00	0	8.729.301
SBSJ	BR JetPlus	7.456.854	3.250	R\$ 17.471,60	0	7.453.604
SBSJ	JET-A	13.149.263	1.084.899	R\$ 5.748.542,97	8	12.064.364
SBSL	AVGAS	672.668	0	R\$ 0,00	0	672.668
SBSL	BR JetPlus	5.856.000	0	R\$ 0,00	0	5.856.000
SBSL	JET-A	4.884.649	412.831	R\$ 3.355.438,00	8	4.471.818
SBSM	AVGAS	5.472.099	0	R\$ 0,00	0	5.472.099
SBSM	BR JetPlus	61.028.333	0	R\$ 0,00	0	61.028.333
SBSM	JET ADTV	1.001	0	R\$ 0,00	0	1.001
SBSM	JET-A	69.425.184	1.584.796	R\$ 12.762.722,55	2	67.840.388
SBSM	JET-INT	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SBSM	JF JetPlus	5.682.682	4.074.249	R\$ 33.304.260,74	72	1.608.433
SBSN	AVGAS	611.000	0	R\$ 0,00	0	611.000
SBSN	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBSN	JET-A	6.222.520	209.070	R\$ 1.272.989,59	3	6.013.450
SBSP	AeroJet	6.501.673	0	R\$ 0,00	0	6.501.673
SBSP	AVGAS	19.333	0	R\$ 0,00	0	19.333



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
11 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBSP	BR JetPlus	666.349	4.061	R\$ 26.192,64	1	662.288
SBSP	JET-A	11.155.803	1.124.182	R\$ 5.890.134,67	10	10.031.621
SBSR	AVGAS	358.068	0	R\$ 0,00	0	358.068
SBSR	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBSR	JET-A	963.191	30.829	R\$ 250.324,11	3	932.362
SBST	AVGAS	488.333	0	R\$ 0,00	0	488.333
SBST	JET-A	2.134.206	29.899	R\$ 284.641,60	1	2.104.307
SBSV	AVGAS	2.434.092	0	R\$ 0,00	0	2.434.092
SBSV	BR JetPlus	667.000	0	R\$ 0,00	0	667.000
SBSV	JET ADTV	151.000	0	R\$ 0,00	0	151.000
SBSV	JET-A	26.201.588	729.282	R\$ 3.924.059,99	3	25.472.306
SBSV	JET-INT	26.765.613	41.896	R\$ 151.852,06	0	26.723.717
SBTA	JET-A	30.000	0	R\$ 0,00	0	30.000
SBTC	AVGAS	29.333	0	R\$ 0,00	0	29.333
SBTC	JET-A	105.201	7.616	R\$ 70.248,55	7	97.585
SBTE	AVGAS	1.406.000	0	R\$ 0,00	0	1.406.000
SBTE	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SBTE	JET-A	1.745.091	141.073	R\$ 1.174.775,80	8	1.604.018
SBTF	AVGAS	406.000	0	R\$ 0,00	0	406.000
SBTF	JET-A	5.443.955	128.951	R\$ 1.321.080,30	2	5.315.004
SBTG	JET-A	6.887	3.998	R\$ 44.447,35	58	2.889
SBTT	JET-A	12.029.210	413.805	R\$ 4.708.271,86	3	11.615.405
SBTT	JET-INT	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBUA	AVGAS	1.339.333	0	R\$ 0,00	0	1.339.333
SBUA	BR JetPlus	4.005.000	0	R\$ 0,00	0	4.005.000
SBUA	JET-A	14.388.712	391.221	R\$ 3.696.959,92	3	13.997.491
SBUF	JET-A	50.000	0	R\$ 0,00	0	50.000
sbug	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
sbug	JET-A	21.517	15.255	R\$ 153.061,83	71	6.262
SBUL	AVGAS	507.667	0	R\$ 0,00	0	507.667
SBUL	BR JetPlus	11.667	0	R\$ 0,00	0	11.667



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
12 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SBUL	JET-A	949.538	38.851	R\$ 215.540,97	4	910.687
SBUR	AVGAS	567.028	0	R\$ 0,00	0	567.028
SBUR	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBUR	JET-A	575.114	12.625	R\$ 110.783,33	2	562.489
SBUY	JET-A	281.095	32.493	R\$ 340.474,21	12	248.602
SBVC	JET-A	51.761	51.761	R\$ 755.614,62	100	0
SBVH	AVGAS	2.534.238	0	R\$ 0,00	0	2.534.238
SBVH	BR JetPlus	1	0	R\$ 0,00	0	1
SBVH	JET-A	2.788.951	103.184	R\$ 925.636,46	4	2.685.767
SBVT	AeroJet	150.000	0	R\$ 0,00	0	150.000
SBVT	AVGAS	1.566.423	0	R\$ 0,00	0	1.566.423
SBVT	BR JetPlus	2.508.007	0	R\$ 0,00	0	2.508.007
SBVT	JET-A	3.038.789	149.989	R\$ 774.537,59	5	2.888.800
SBYS	AVGAS	15.505.841	698.930	R\$ 7.623.028,89	5	14.806.911
SBYS	BR JetPlus	18.517.469	5.663	R\$ 38.582,59	0	18.511.806
SBYS	JET-A	47.323.424	3.151.117	R\$ 21.628.277,98	7	44.172.307
SDAI	JET-A	6.000	0	R\$ 0,00	0	6.000
SDAM	AVGAS	14.333	0	R\$ 0,00	0	14.333
SDAM	BR JetPlus	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SDAM	JET-A	22.404	0	R\$ 0,00	0	22.404
SDCO	AVGAS	12.667	0	R\$ 0,00	0	12.667
SDCO	BR JetPlus	156.667	0	R\$ 0,00	0	156.667
SDCO	JET-A	472.691	36.903	R\$ 249.173,28	8	435.788
SDIM	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SDIM	JET-A	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SDJD	AeroJet	15.001.667	0	R\$ 0,00	0	15.001.667
SDJD	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SDJD	JET-A	6.667	0	R\$ 0,00	0	6.667
SDPW	AVGAS	563.530	0	R\$ 0,00	0	563.530
SDPW	JET-A	160.153	0	R\$ 0,00	0	160.153
SDSC	AVGAS	3.333	0	R\$ 0,00	0	3.333



COMAER-CELOG-COMBLUB
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
RELATÓRIO CONTROLE DE CONSUMO

DATA:
26/02/2024

PÁGINA:
13 de 13

LOCALIDADE	PRODUTO	VOLUME PREVISTO	VOLUME CONSUMIDO	VALOR EXECUTADO	% CONSUMIDO	SALDO
SDSC	JET-A	582.216	83.128	R\$ 730.785,74	14	499.088
SJTC	JET-A	283.333	0	R\$ 0,00	0	283.333
SNBR	AVGAS	13.333	0	R\$ 0,00	0	13.333
SNBR	JET-A	1.200.000	0	R\$ 0,00	0	1.200.000
SNEM	AVGAS	3.333	0	R\$ 0,00	0	3.333
SNEM	JET-A	11.667	0	R\$ 0,00	0	11.667
SSBL	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SSBL	JET-A	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SSCQ	JET-A	19.000	0	R\$ 0,00	0	19.000
SSTL	JET-A	16.000	0	R\$ 0,00	0	16.000
SWCA	JET-A	0	0	R\$ 0,00	0	0
SWFN	AVGAS	1.000	0	R\$ 0,00	0	1.000
SWFN	JET-A	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SWG1	AVGAS	161.000	0	R\$ 0,00	0	161.000
SWG1	JET-A	213.270	0	R\$ 0,00	0	213.270
SWG1	AVGAS	5.000	0	R\$ 0,00	0	5.000
SWG1	JET-A	20.000	0	R\$ 0,00	0	20.000
SWKC	AVGAS	310.298	0	R\$ 0,00	0	310.298
SWKC	JET-A	571.791	0	R\$ 0,00	0	571.791
SWSI	AVGAS	334.333	0	R\$ 0,00	0	334.333
SWSI	JET-A	522.929	0	R\$ 0,00	0	522.929

OBSERVAÇÕES:

DATA VOL. CONSUMIDO	01/01/2021 a 31/12/2023	VOL. (L)
RELAÇÃO	TIPO DE PRODUTO	
0383/COMBLUB/21	Querosene Aditivado	
0905/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0751/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0421/COMBLUB/21	Querosene Aditivado	
0442/COMBLUB/21	Querosene Aditivado	
0490/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0467/COMBLUB/21	Querosene Aditivado	
0469/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0506/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0552/COMBLUB/21	Querosene Aditivado	
0678/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0640/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0767/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0758/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0723/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0764/COMBLUB/21	Querosene Aditivado	
0754/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0756/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0840/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0793/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0800/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0820/COMBLUB/21	Querosene Aditivado	
0638/COMBLUB/21	Querosene Comum	
0898/COMBLUB/21	Querosene Comum	

0902/COMBLUB/21	Querosene Comum
0924/COMBLUB/21	Querosene Comum
1127/COMBLUB/21	Querosene Comum
0919/COMBLUB/21	Querosene Comum
1115/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0963/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0111/COMBLUB/22	Querosene Comum
0311/COMBLUB/22	Querosene Comum
0294/COMBLUB/22	Querosene Comum
0366/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0396/COMBLUB/22	Querosene Comum
0408/COMBLUB/22	Querosene Comum
0431/COMBLUB/22	Querosene Comum
0447/COMBLUB/22	Querosene Comum
0486/COMBLUB/22	Querosene Comum
0560/COMBLUB/22	Querosene Comum
0654/COMBLUB/22	Querosene Comum
0572/COMBLUB/22	Querosene Comum
1031/COMBLUB/22	Querosene Comum
0600/COMBLUB/22	Querosene Comum
0595/COMBLUB/22	Querosene Comum
0719/COMBLUB/22	Querosene Comum
0869/COMBLUB/22	Querosene Comum
0842/COMBLUB/22	Querosene Comum
0877/COMBLUB/22	Querosene Comum
0881/COMBLUB/22	Querosene Comum

0944/COMBLUB/22	Querosene Comum
0888/COMBLUB/22	Querosene Comum
0083/COMBLUB/23	Querosene Comum
0313/COMBLUB/23	Querosene Comum
0591/COMBLUB/23	Querosene Comum
0630/COMBLUB/23	Querosene Comum
0691/COMBLUB/23	Querosene Comum
0560/COMBLUB/23	Querosene Comum
0372/COMBLUB/21	Querosene Comum
0813/COMBLUB/21	Querosene Comum
0944/COMBLUB/21	Querosene Comum
0904/COMBLUB/21	Querosene Comum
0519/COMBLUB/21	Querosene Comum
0606/COMBLUB/21	Querosene Comum
0778/COMBLUB/21	Querosene Comum
0663/COMBLUB/21	Querosene Comum
0821/COMBLUB/21	Querosene Comum
0788/COMBLUB/21	Querosene Comum
0741/COMBLUB/21	Querosene Comum
0819/COMBLUB/21	Querosene Comum
0995/COMBLUB/21	Querosene Comum
0855/COMBLUB/21	Querosene Comum
0897/COMBLUB/21	Querosene Comum
0896/COMBLUB/21	Querosene Comum
0928/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0931/COMBLUB/21	Querosene Aditivado

0937/COMBLUB/21	Querosene Comum
0959/COMBLUB/21	Querosene Comum
0961/COMBLUB/21	Querosene Comum
0938/COMBLUB/21	Querosene Comum
0920/COMBLUB/21	Querosene Comum
0044/COMBLUB/22	Querosene Comum
0077/COMBLUB/22	Querosene Comum
0318/COMBLUB/22	Querosene Comum
0655/COMBLUB/22	Querosene Comum
0446/COMBLUB/22	Querosene Comum
0551/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0687/COMBLUB/22	Querosene Comum
0549/COMBLUB/22	Querosene Comum
0594/COMBLUB/22	Querosene Comum
0601/COMBLUB/22	Querosene Comum
0618/COMBLUB/22	Querosene Comum
0685/COMBLUB/22	Querosene Comum
0872/COMBLUB/22	Querosene Comum
0862/COMBLUB/22	Querosene Comum
0713/COMBLUB/22	Querosene Comum
0945/COMBLUB/22	Querosene Comum
0882/COMBLUB/22	Querosene Comum
0848/COMBLUB/22	Querosene Comum
0841/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0977/COMBLUB/22	Querosene Comum
0845/COMBLUB/22	Querosene Comum

0863/COMBLUB/22	Querosene Comum
0138/COMBLUB/23	Querosene Comum
0474/COMBLUB/23	Querosene Comum
0546/COMBLUB/23	Querosene Comum
0538/COMBLUB/23	Querosene Comum
0647/COMBLUB/23	Querosene Comum
0791/COMBLUB/23	Querosene Comum
0956/COMBLUB/23	Querosene Comum
0961/COMBLUB/23	Querosene Aditivado
1023/COMBLUB/23	Querosene Comum
0753/COMBLUB/21	Querosene Comum
0488/COMBLUB/21	Querosene Comum
0468/COMBLUB/21	Querosene Comum
0757/COMBLUB/21	Querosene Comum
0915/COMBLUB/21	Querosene Comum
0518/COMBLUB/21	Querosene Comum
0611/COMBLUB/21	Querosene Comum
0583/COMBLUB/21	Querosene Comum
0591/COMBLUB/21	Querosene Comum
0764/COMBLUB/21	Querosene Comum
0780/COMBLUB/21	Querosene Comum
0665/COMBLUB/21	Querosene Comum
0786/COMBLUB/21	Querosene Comum
0787/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0785/COMBLUB/21	Querosene Comum
0824/COMBLUB/21	Querosene Comum

0825/COMBLUB/21	Querosene Comum
0750/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0637/COMBLUB/21	Querosene Comum
0864/COMBLUB/21	JET-INT
0724/COMBLUB/21	Querosene Comum
0958/COMBLUB/21	Querosene Comum
0990/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
1009/COMBLUB/21	Querosene Comum
0989/COMBLUB/21	Querosene Comum
1026/COMBLUB/21	Querosene Comum
1070/COMBLUB/21	Querosene Comum
0314/COMBLUB/22	Querosene Comum
0418/COMBLUB/22	Querosene Comum
0419/COMBLUB/22	Querosene Comum
0399/COMBLUB/22	Querosene Comum
0420/COMBLUB/22	Querosene Comum
0361/COMBLUB/22	Querosene Comum
0490/COMBLUB/22	Querosene Comum
0509/COMBLUB/22	Querosene Comum
0432/COMBLUB/22	Querosene Comum
0529/COMBLUB/22	Querosene Comum
0482/COMBLUB/22	Querosene Comum
0480/COMBLUB/22	Querosene Comum
0652/COMBLUB/22	Querosene Comum
0575/COMBLUB/22	Querosene Comum
0636/COMBLUB/22	Querosene Comum

0557/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0630/COMBLUB/22	Querosene Comum
0660/COMBLUB/22	Querosene Comum
0568/COMBLUB/22	Querosene Comum
0596/COMBLUB/22	Querosene Comum
0598/COMBLUB/22	Querosene Comum
0677/COMBLUB/22	Querosene Comum
0681/COMBLUB/22	Querosene Comum
0880/COMBLUB/22	Querosene Comum
0870/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0868/COMBLUB/22	Querosene Comum
0873/COMBLUB/22	Querosene Comum
0836/COMBLUB/22	Querosene Comum
0906/COMBLUB/22	Querosene Comum
1026/COMBLUB/22	Querosene Comum
0130/COMBLUB/23	Querosene Aditivado
0267/COMBLUB/23	Querosene Comum
0548/COMBLUB/23	Querosene Comum
0670/COMBLUB/23	Querosene Comum
0686/COMBLUB/23	Querosene Comum
0681/COMBLUB/23	Querosene Comum
0789/COMBLUB/23	Querosene Comum
0769/COMBLUB/23	Querosene Comum
0145/COMBLUB/24	Querosene Aditivado
0370/COMBLUB/21	Querosene Comum
0378/COMBLUB/21	Querosene Comum

0576/COMBLUB/21	Querosene Comum
0761/COMBLUB/21	Querosene Comum
0556/COMBLUB/21	Querosene Comum
0916/COMBLUB/21	Querosene Comum
0668/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0763/COMBLUB/21	Querosene Comum
0771/COMBLUB/21	Querosene Comum
0791/COMBLUB/21	Querosene Comum
0863/COMBLUB/21	Querosene Comum
0863/COMBLUB/21	JET-INT
0710/COMBLUB/21	Querosene Comum
0946/COMBLUB/21	Querosene Comum
0953/COMBLUB/21	Querosene Comum
0836/COMBLUB/21	Querosene Comum
0841/COMBLUB/21	Querosene Comum
0932/COMBLUB/21	Querosene Comum
0935/COMBLUB/21	Querosene Comum
0936/COMBLUB/21	Querosene Comum
0954/COMBLUB/21	JET-INT
0968/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0955/COMBLUB/21	Querosene Comum
0998/COMBLUB/21	Querosene Comum
0950/COMBLUB/21	Querosene Comum
0188/COMBLUB/22	Querosene Comum
0300/COMBLUB/22	Querosene Comum
0476/COMBLUB/22	Querosene Comum

0508/COMBLUB/22	Querosene Comum
0428/COMBLUB/22	Querosene Comum
0558/COMBLUB/22	Querosene Comum
0653/COMBLUB/22	Querosene Comum
0574/COMBLUB/22	Querosene Comum
0639/COMBLUB/22	Querosene Comum
0631/COMBLUB/22	Querosene Comum
0573/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0659/COMBLUB/22	Querosene Comum
0663/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0693/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0758/COMBLUB/22	Querosene Comum
0750/COMBLUB/22	Querosene Comum
0749/COMBLUB/22	Querosene Comum
0866/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0864/COMBLUB/22	Querosene Comum
0985/COMBLUB/22	Querosene Comum
0943/COMBLUB/22	Querosene Comum
0111/COMBLUB/23	Querosene Aditivado
0153/COMBLUB/23	Querosene Comum
0530/COMBLUB/23	Querosene Comum
0668/COMBLUB/23	Querosene Comum
0960/COMBLUB/23	Querosene Aditivado
0842/COMBLUB/21	Querosene Comum
0435/COMBLUB/21	Querosene Comum
0364/COMBLUB/21	Querosene Comum

0903/COMBLUB/21	Querosene Comum
0481/COMBLUB/21	Querosene Comum
0784/COMBLUB/21	Querosene Comum
0445/COMBLUB/21	Querosene Comum
0776/COMBLUB/21	Querosene Comum
0917/COMBLUB/21	Querosene Comum
0612/COMBLUB/21	Querosene Comum
0555/COMBLUB/21	Querosene Comum
0765/COMBLUB/21	Querosene Comum
0737/COMBLUB/21	Querosene Comum
0745/COMBLUB/21	Querosene Comum
0798/COMBLUB/21	Querosene Comum
0799/COMBLUB/21	Querosene Comum
1025/COMBLUB/21	Querosene Comum
0865/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0899/COMBLUB/21	Querosene Comum
0881/COMBLUB/21	Querosene Comum
0933/COMBLUB/21	Querosene Comum
0978/COMBLUB/21	Querosene Comum
0983/COMBLUB/21	Querosene Comum
0988/COMBLUB/21	Querosene Comum
0145/COMBLUB/22	Querosene Comum
0328/COMBLUB/22	Querosene Comum
0365/COMBLUB/22	Querosene Comum
0524/COMBLUB/22	Querosene Comum
0430/COMBLUB/22	Querosene Comum

0571/COMBLUB/22	Querosene Comum
0576/COMBLUB/22	Querosene Comum
0729/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0674/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0689/COMBLUB/22	Querosene Comum
0597/COMBLUB/22	Querosene Comum
0602/COMBLUB/22	Querosene Comum
1032/COMBLUB/22	Querosene Comum
0690/COMBLUB/22	Querosene Comum
0756/COMBLUB/22	Querosene Comum
0751/COMBLUB/22	Querosene Comum
0884/COMBLUB/22	Querosene Comum
0752/COMBLUB/22	Querosene Comum
0865/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0843/COMBLUB/22	Querosene Comum
0987/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0905/COMBLUB/22	Querosene Comum
0844/COMBLUB/22	Querosene Comum
0913/COMBLUB/22	Querosene Comum
0008/COMBLUB/23	Querosene Comum
0085/COMBLUB/23	Querosene Comum
0123/COMBLUB/23	Querosene Comum
0204/COMBLUB/23	Querosene Comum
0450/COMBLUB/23	Querosene Comum
0584/COMBLUB/23	Querosene Comum
0661/COMBLUB/23	Querosene Comum

0682/COMBLUB/23	Querosene Comum
0734/COMBLUB/23	Querosene Comum
0816/COMBLUB/23	Querosene Comum
0436/COMBLUB/21	Querosene Comum
0907/COMBLUB/21	Querosene Comum
0452/COMBLUB/21	Querosene Comum
0599/COMBLUB/21	Querosene Comum
0507/COMBLUB/21	Querosene Comum
0911/COMBLUB/21	Querosene Comum
0913/COMBLUB/21	Querosene Comum
0759/COMBLUB/21	Querosene Comum
0672/COMBLUB/21	Querosene Comum
0722/COMBLUB/21	Querosene Comum
0943/COMBLUB/21	Querosene Comum
0794/COMBLUB/21	Querosene Comum
0773/COMBLUB/21	Querosene Comum
0740/COMBLUB/21	Querosene Comum
0746/COMBLUB/21	Querosene Comum
0947/COMBLUB/21	Querosene Comum
0926/COMBLUB/21	Querosene Comum
0930/COMBLUB/21	Querosene Comum
0934/COMBLUB/21	Querosene Comum
0862/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0918/COMBLUB/21	Querosene Comum
0150/COMBLUB/22	Querosene Comum
0073/COMBLUB/22	Querosene Comum

0152/COMBLUB/22	Querosene Comum
0308/COMBLUB/22	Querosene Comum
0278/COMBLUB/22	Querosene Comum
0286/COMBLUB/22	Querosene Comum
0407/COMBLUB/22	Querosene Comum
0637/COMBLUB/22	Querosene Comum
0547/COMBLUB/22	Querosene Comum
0657/COMBLUB/22	Querosene Comum
0556/COMBLUB/22	Querosene Comum
0648/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0711/COMBLUB/22	Querosene Comum
0599/COMBLUB/22	Querosene Comum
0712/COMBLUB/22	Querosene Comum
0678/COMBLUB/22	Querosene Comum
0672/COMBLUB/22	Querosene Comum
0753/COMBLUB/22	Querosene Comum
0735/COMBLUB/22	Querosene Comum
0874/COMBLUB/22	Querosene Comum
0989/COMBLUB/22	Querosene Comum
0986/COMBLUB/22	Querosene Comum
0840/COMBLUB/22	Querosene Comum
0892/COMBLUB/22	Querosene Comum
0122/COMBLUB/23	Querosene Comum
0163/COMBLUB/23	Querosene Comum
0225/COMBLUB/23	Querosene Comum
0475/COMBLUB/23	Querosene Comum

0412/COMBLUB/23	Querosene Comum
0517/COMBLUB/23	Querosene Comum
0583/COMBLUB/23	Querosene Comum
0715/COMBLUB/23	Querosene Comum
0711/COMBLUB/23	Querosene Comum
0845/COMBLUB/23	Querosene Comum
0824/COMBLUB/23	Querosene Comum
0823/COMBLUB/23	Querosene Comum
0437/COMBLUB/21	Querosene Comum
0448/COMBLUB/21	Querosene Comum
0752/COMBLUB/21	Querosene Comum
0906/COMBLUB/21	Querosene Comum
0380/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0801/COMBLUB/21	Querosene Comum
0908/COMBLUB/21	Querosene Comum
0909/COMBLUB/21	Querosene Comum
0487/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0517/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0912/COMBLUB/21	Querosene Comum
0584/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0671/COMBLUB/21	Querosene Comum
0779/COMBLUB/21	Querosene Comum
0673/COMBLUB/21	Querosene Comum
0677/COMBLUB/21	Querosene Comum
0790/COMBLUB/21	Querosene Comum
0823/COMBLUB/21	Querosene Comum

0743/COMBLUB/21	Querosene Comum
0739/COMBLUB/21	Querosene Comum
0744/COMBLUB/21	Querosene Comum
0893/COMBLUB/21	Querosene Aditivado
0895/COMBLUB/21	Querosene Comum
0880/COMBLUB/21	Querosene Comum
0925/COMBLUB/21	Querosene Comum
0927/COMBLUB/21	Querosene Comum
0929/COMBLUB/21	Querosene Comum
0981/COMBLUB/21	Querosene Comum
0962/COMBLUB/21	Querosene Comum
0299/COMBLUB/22	Querosene Comum
0550/COMBLUB/22	Querosene Comum
0531/COMBLUB/22	Querosene Comum
0485/COMBLUB/22	Querosene Comum
0561/COMBLUB/22	Querosene Comum
0656/COMBLUB/22	Querosene Comum
0640/COMBLUB/22	Querosene Comum
0885/COMBLUB/22	Querosene Comum
0682/COMBLUB/22	Querosene Comum
0661/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0683/COMBLUB/22	Querosene Comum
0704/COMBLUB/22	Querosene Comum
0730/COMBLUB/22	Querosene Comum
0763/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0765/COMBLUB/22	Querosene Comum

0734/COMBLUB/22	Querosene Comum
0806/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0736/COMBLUB/22	Querosene Comum
0760/COMBLUB/22	Querosene Comum
0871/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0846/COMBLUB/22	Querosene Comum
0838/COMBLUB/22	Querosene Comum
0903/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0984/COMBLUB/22	Querosene Comum
0883/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0914/COMBLUB/22	Querosene Comum
0879/COMBLUB/22	Querosene Comum
0048/COMBLUB/23	Querosene Aditivado
0529/COMBLUB/23	Querosene Comum
0527/COMBLUB/23	Querosene Comum
0825/COMBLUB/23	Querosene Comum
0869/COMBLUB/23	Querosene Comum
0384/COMBLUB/21	Querosene Comum
0414/COMBLUB/21	Querosene Comum
0379/COMBLUB/21	Querosene Comum
0480/COMBLUB/21	Querosene Comum
0489/COMBLUB/21	Querosene Comum
0641/COMBLUB/21	Querosene Comum
0613/COMBLUB/21	Querosene Comum
0675/COMBLUB/21	Querosene Comum
0664/COMBLUB/21	Querosene Comum

0760/COMBLUB/21	Querosene Comum
0797/COMBLUB/21	Querosene Comum
0818/COMBLUB/21	Querosene Comum
0796/COMBLUB/21	Querosene Comum
0864/COMBLUB/21	Querosene Comum
0956/COMBLUB/21	Querosene Comum
0310/COMBLUB/22	Querosene Comum
0256/COMBLUB/22	Querosene Comum
0351/COMBLUB/22	Querosene Comum
0386/COMBLUB/22	Querosene Comum
0398/COMBLUB/22	Querosene Comum
0425/COMBLUB/22	Querosene Comum
0616/COMBLUB/22	Querosene Comum
0483/COMBLUB/22	Querosene Comum
0487/COMBLUB/22	Querosene Comum
0662/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0673/COMBLUB/22	Querosene Comum
0679/COMBLUB/22	Querosene Comum
0707/COMBLUB/22	Querosene Comum
0620/COMBLUB/22	Querosene Comum
0680/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0778/COMBLUB/22	Querosene Comum
0744/COMBLUB/22	Querosene Comum
0675/COMBLUB/22	Querosene Comum
0755/COMBLUB/22	Querosene Comum
0754/COMBLUB/22	Querosene Comum

0757/COMBLUB/22	Querosene Comum
0762/COMBLUB/22	Querosene Comum
0867/COMBLUB/22	Querosene Comum
0825/COMBLUB/22	Querosene Comum
0850/COMBLUB/22	Querosene Comum
0983/COMBLUB/22	Querosene Comum
0817/COMBLUB/22	Querosene Comum
0907/COMBLUB/22	Querosene Comum
0849/COMBLUB/22	Querosene Comum
0972/COMBLUB/22	Querosene Comum
0991/COMBLUB/22	Querosene Aditivado
0988/COMBLUB/22	Querosene Comum
0910/COMBLUB/22	Querosene Comum
0098/COMBLUB/23	Querosene Aditivado
0249/COMBLUB/23	Querosene Comum
0347/COMBLUB/23	Querosene Comum
0494/COMBLUB/23	Querosene Comum
0441/COMBLUB/23	Querosene Comum
0573/COMBLUB/23	Querosene Comum
0531/COMBLUB/23	Querosene Comum
0669/COMBLUB/23	Querosene Comum
0648/COMBLUB/23	Querosene Comum
0692/COMBLUB/23	Querosene Comum
0790/COMBLUB/23	Querosene Comum
0733/COMBLUB/23	Querosene Comum
0844/COMBLUB/23	Querosene Comum

0828/COMBLUB/23

Querosene Comum

1009/COMBLUB/23

Querosene Comum

RELAÇÃO	LOCALIDADE	PRODUTO
0372/COMBLUB/21	SBNF	JET-A
0414/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0909/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0480/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0469/COMBLUB/21	sbug	JET-A
0784/COMBLUB/21	SDCO	JET-A
0912/COMBLUB/21	SBIZ	JET-A
0776/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0761/COMBLUB/21	SBCX	JET-A
0678/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0767/COMBLUB/21	SBAE	JET-A
0663/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0786/COMBLUB/21	SBMN	JET-A
0797/COMBLUB/21	SBCT	JET-A
0791/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0798/COMBLUB/21	SBDN	JET-A
0881/COMBLUB/21	SBMK	JET-A
0926/COMBLUB/21	SBMN	JET-A
0954/COMBLUB/21	SBBV	JET-INT
0044/COMBLUB/22	SBIL	JET-A
0145/COMBLUB/22	SBSN	JET-A
0311/COMBLUB/22	SDCO	JET-A
0308/COMBLUB/22	SBJI	JET-A

0425/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0431/COMBLUB/22	SBAR	JET-A
0490/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0508/COMBLUB/22	SBNF	JET-A
0485/COMBLUB/22	SBAR	JET-A
0637/COMBLUB/22	SBTE	JET-A
0571/COMBLUB/22	SBDB	JET-A
0729/COMBLUB/22	SBRJ	BR JetPlus
0656/COMBLUB/22	SBVC	JET-A
0568/COMBLUB/22	SBCH	JET-A
1031/COMBLUB/22	SDCO	JET-A
0597/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0620/COMBLUB/22	SBJV	JET-A
0677/COMBLUB/22	SBAR	JET-A
0730/COMBLUB/22	SBIZ	JET-A
0758/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0719/COMBLUB/22	SBCC	JET-A
0872/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0873/COMBLUB/22	SBTF	JET-A
0752/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0848/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0843/COMBLUB/22	SBLO	JET-A
0838/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0989/COMBLUB/22	SBLO	JET-A
0905/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0944/COMBLUB/22	SBJV	JET-A

0845/COMBLUB/22	SBTE	JET-A
0988/COMBLUB/22	SBRP	JET-A
0098/COMBLUB/23	SBBR	BR JetPlus
0085/COMBLUB/23	SBMO	JET-A
0441/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0791/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0844/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0752/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0380/COMBLUB/21	SBEG	BR JetPlus
0813/COMBLUB/21	SDCO	JET-A
0488/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0913/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0917/COMBLUB/21	SBMK	JET-A
0584/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0675/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0778/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0764/COMBLUB/21	SBPJ	BR JetPlus
0722/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0756/COMBLUB/21	SBCY	JET-A
0787/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0824/COMBLUB/21	SBLO	JET-A
0790/COMBLUB/21	SBRJ	JET-A
0796/COMBLUB/21	SBVC	JET-A
0710/COMBLUB/21	SBIZ	JET-A
0864/COMBLUB/21	SBBV	JET-INT
0855/COMBLUB/21	SBAE	JET-A

0897/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0930/COMBLUB/21	SBRJ	JET-A
0931/COMBLUB/21	SBSC	BR JetPlus
0929/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0933/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0935/COMBLUB/21	SBVC	JET-A
0968/COMBLUB/21	SBCO	BR JetPlus
0077/COMBLUB/22	SBIL	JET-A
0278/COMBLUB/22	SBJU	JET-A
0286/COMBLUB/22	SBJI	JET-A
0407/COMBLUB/22	SBNF	JET-A
0482/COMBLUB/22	SBMG	JET-A
0487/COMBLUB/22	sbug	JET-A
0551/COMBLUB/22	SBAR	BR JetPlus
0679/COMBLUB/22	SBMG	JET-A
0549/COMBLUB/22	SDCO	JET-A
0661/COMBLUB/22	SBRJ	BR JetPlus
0618/COMBLUB/22	SBCH	JET-A
0712/COMBLUB/22	SBIZ	JET-A
1032/COMBLUB/22	SDCO	JET-A
0868/COMBLUB/22	SBTE	JET-A
0713/COMBLUB/22	SBCC	JET-A
0986/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0977/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0849/COMBLUB/22	SBVC	JET-A
0163/COMBLUB/23	SDCO	JET-A

0313/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0450/COMBLUB/23	SBCN	JET-A
0474/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0548/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0546/COMBLUB/23	SBBV	JET-A
0584/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0527/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0630/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0670/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0816/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0364/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0576/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0915/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0911/COMBLUB/21	SBMK	JET-A
0518/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0916/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0672/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0765/COMBLUB/21	SBRJ	JET-A
0821/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0771/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0794/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0638/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0946/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0836/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0724/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0841/COMBLUB/21	SBST	JET-A

0896/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0925/COMBLUB/21	SBMK	JET-A
0928/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0924/COMBLUB/21	SBLO	JET-A
0956/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0958/COMBLUB/21	SBIZ	JET-A
0920/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
1115/COMBLUB/21	SBCT	BR JetPlus
1009/COMBLUB/21	SBCC	JET-A
0989/COMBLUB/21	SBMA	JET-A
0150/COMBLUB/22	SBDB	JET-A
0188/COMBLUB/22	SBJU	JET-A
0294/COMBLUB/22	SBAU	JET-A
0300/COMBLUB/22	SBNF	JET-A
0418/COMBLUB/22	SBAR	JET-A
0419/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0365/COMBLUB/22	SBPF	JET-A
0447/COMBLUB/22	SBJI	JET-A
0430/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0654/COMBLUB/22	SBSJ	JET-A
0561/COMBLUB/22	SBMO	JET-A
0652/COMBLUB/22	SBDN	JET-A
0636/COMBLUB/22	SBTE	JET-A
0557/COMBLUB/22	SBAR	BR JetPlus
0631/COMBLUB/22	SBIZ	JET-A
0595/COMBLUB/22	SBFL	JET-A

0683/COMBLUB/22	SBTE	JET-A
0685/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0675/COMBLUB/22	SBAE	JET-A
0806/COMBLUB/22	SBCG	JF JetPlus
0871/COMBLUB/22	SBGL	BR JetPlus
0866/COMBLUB/22	SBSC	BR JetPlus
0825/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0846/COMBLUB/22	SBCF	JET-A
0903/COMBLUB/22	SBSC	BR JetPlus
0983/COMBLUB/22	SBMG	JET-A
0987/COMBLUB/22	SBFL	BR JetPlus
0907/COMBLUB/22	SBMK	JET-A
0943/COMBLUB/22	SBCH	JET-A
0048/COMBLUB/23	SBCG	JF JetPlus
0204/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0686/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0691/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0681/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0383/COMBLUB/21	SBEG	BR JetPlus
0907/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0452/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0944/COMBLUB/21	SBRJ	JET-A
0467/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0552/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0445/COMBLUB/21	SBCH	JET-A
0612/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A

0555/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0671/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0668/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0673/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0664/COMBLUB/21	SBRJ	JET-A
0754/COMBLUB/21	SBCY	JET-A
0741/COMBLUB/21	SBMK	JET-A
0750/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0745/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0864/COMBLUB/21	SBBV	JET-A
0902/COMBLUB/21	SBSI	JET-A
0927/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0983/COMBLUB/21	SBCC	JET-A
0981/COMBLUB/21	SBST	JET-A
1026/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0111/COMBLUB/22	SBIL	JET-A
0318/COMBLUB/22	SDCO	JET-A
0366/COMBLUB/22	SBGL	BR JetPlus
0396/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0408/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0476/COMBLUB/22	SDCO	JET-A
0662/COMBLUB/22	SBSC	BR JetPlus
0556/COMBLUB/22	SBAR	JET-A
0660/COMBLUB/22	SBMO	JET-A
0673/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0674/COMBLUB/22	SBGL	BR JetPlus

0573/COMBLUB/22	SBGL	BR JetPlus
0594/COMBLUB/22	sbug	JET-A
0681/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0680/COMBLUB/22	SBRJ	BR JetPlus
0778/COMBLUB/22	SBMK	JET-A
0690/COMBLUB/22	SBCF	JET-A
0750/COMBLUB/22	SBAE	JET-A
0754/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0763/COMBLUB/22	SBRJ	BR JetPlus
0870/COMBLUB/22	SBFL	BR JetPlus
0735/COMBLUB/22	SBIZ	JET-A
0884/COMBLUB/22	SBCF	JET-A
0865/COMBLUB/22	SBSC	BR JetPlus
0864/COMBLUB/22	SBAE	JET-A
0883/COMBLUB/22	SBFL	BR JetPlus
0910/COMBLUB/22	SBIP	JET-A
0111/COMBLUB/23	SBBR	BR JetPlus
0153/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0123/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0347/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0517/COMBLUB/23	SBES	JET-A
0531/COMBLUB/23	SBBV	JET-A
0661/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0715/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0790/COMBLUB/23	SBAR	JET-A
0769/COMBLUB/23	SBFL	JET-A

0828/COMBLUB/23	SBMG	JET-A
0869/COMBLUB/23	SBAR	JET-A
0437/COMBLUB/21	SDCO	JET-A
0435/COMBLUB/21	SBNF	JET-A
0801/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0908/COMBLUB/21	SBMK	JET-A
0641/COMBLUB/21	SBCH	JET-A
0759/COMBLUB/21	SBAE	JET-A
0606/COMBLUB/21	SDCO	JET-A
0723/COMBLUB/21	SBMK	JET-A
0780/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0943/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0823/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0743/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0800/COMBLUB/21	SBCY	JET-A
0820/COMBLUB/21	SBPJ	BR JetPlus
0744/COMBLUB/21	SBVC	JET-A
0863/COMBLUB/21	SBBV	JET-A
1025/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0899/COMBLUB/21	SBRJ	JET-A
0895/COMBLUB/21	SBCY	JET-A
0880/COMBLUB/21	SBCC	JET-A
1127/COMBLUB/21	SBBV	JET-A
0919/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0963/COMBLUB/21	SBEG	BR JetPlus
0310/COMBLUB/22	SDCO	JET-A

0073/COMBLUB/22	SBIL	JET-A
0351/COMBLUB/22	SBPF	JET-A
0314/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0361/COMBLUB/22	SBSN	JET-A
0616/COMBLUB/22	SBVC	JET-A
0531/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0428/COMBLUB/22	SBAU	JET-A
0480/COMBLUB/22	SBJV	JET-A
0560/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0648/COMBLUB/22	SBSC	BR JetPlus
0885/COMBLUB/22	SBMK	JET-A
0682/COMBLUB/22	SBMO	JET-A
0602/COMBLUB/22	SBMO	JET-A
0756/COMBLUB/22	SBMO	JET-A
0880/COMBLUB/22	SBAE	JET-A
0734/COMBLUB/22	SBCC	JET-A
0836/COMBLUB/22	SBDN	JET-A
0817/COMBLUB/22	SBJV	JET-A
0877/COMBLUB/22	SBMK	JET-A
0888/COMBLUB/22	SBIZ	JET-A
0130/COMBLUB/23	SBBR	BR JetPlus
0225/COMBLUB/23	SBMG	JET-A
0529/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0573/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0591/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0538/COMBLUB/23	SBMG	JET-A

0905/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0906/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0903/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0421/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0442/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0370/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0487/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0507/COMBLUB/21	SBCH	JET-A
0481/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0489/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0758/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0779/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0760/COMBLUB/21	SBVC	JET-A
0677/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0785/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0863/COMBLUB/21	SBBV	JET-INT
0746/COMBLUB/21	SDCO	JET-A
0637/COMBLUB/21	SDCO	JET-A
0799/COMBLUB/21	SBMA	JET-A
0865/COMBLUB/21	SBCG	JF JetPlus
0932/COMBLUB/21	SBSI	JET-A
0937/COMBLUB/21	SBUY	JET-A
0955/COMBLUB/21	SBBV	JET-A
0961/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0990/COMBLUB/21	SBSC	BR JetPlus
0256/COMBLUB/22	SBJV	JET-A

0328/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0299/COMBLUB/22	sbug	JET-A
0399/COMBLUB/22	SBAE	JET-A
0655/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0446/COMBLUB/22	SDCO	JET-A
0509/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0529/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0653/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0574/COMBLUB/22	SBAR	JET-A
0657/COMBLUB/22	SBCF	JET-A
0575/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0576/COMBLUB/22	SBTG	JET-A
0639/COMBLUB/22	SBDN	JET-A
0640/COMBLUB/22	SBSJ	JET-A
0711/COMBLUB/22	SBBV	JET-A
0600/COMBLUB/22	SBTG	JET-A
0596/COMBLUB/22	SBAR	JET-A
0659/COMBLUB/22	SBLO	JET-A
0598/COMBLUB/22	SBMG	JET-A
0601/COMBLUB/22	SBRP	JET-A
0744/COMBLUB/22	SBRP	JET-A
0693/COMBLUB/22	SBYS	BR JetPlus
0672/COMBLUB/22	SBAU	JET-A
0757/COMBLUB/22	SBTE	JET-A
0760/COMBLUB/22	SBDN	JET-A
0841/COMBLUB/22	SBSC	BR JetPlus

0972/COMBLUB/22	SBDN	JET-A
0991/COMBLUB/22	SBGL	BR JetPlus
0267/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0412/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0583/COMBLUB/23	SBBV	JET-A
0682/COMBLUB/23	SBAR	JET-A
0711/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0692/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0824/COMBLUB/23	SBAR	JET-A
0961/COMBLUB/23	SBCG	JF JetPlus
0436/COMBLUB/21	SBIL	JET-A
0753/COMBLUB/21	SBJV	JET-A
0751/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0378/COMBLUB/21	SBCN	JET-A
0490/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0599/COMBLUB/21	SBRJ	JET-A
0468/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0904/COMBLUB/21	SBMK	JET-A
0506/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0757/COMBLUB/21	SBCF	JET-A
0611/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0613/COMBLUB/21	sbug	JET-A
0556/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0591/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0763/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0665/COMBLUB/21	SBMK	JET-A

0840/COMBLUB/21	SBCC	JET-A
0818/COMBLUB/21	SBCY	JET-A
0793/COMBLUB/21	SBMK	JET-A
0773/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0947/COMBLUB/21	SBST	JET-A
0953/COMBLUB/21	SBBV	JET-A
0995/COMBLUB/21	SBCC	JET-A
0898/COMBLUB/21	SBVC	JET-A
0893/COMBLUB/21	SBCO	BR JetPlus
0918/COMBLUB/21	SBST	JET-A
0959/COMBLUB/21	SBCH	JET-A
0938/COMBLUB/21	SBCY	JET-A
0978/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0998/COMBLUB/21	SBCT	JET-A
0950/COMBLUB/21	SBST	JET-A
0420/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0386/COMBLUB/22	SBNF	JET-A
0398/COMBLUB/22	SBAU	JET-A
0550/COMBLUB/22	SBMO	JET-A
0524/COMBLUB/22	SBMG	JET-A
0486/COMBLUB/22	SBTG	JET-A
0558/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0547/COMBLUB/22	SBCH	JET-A
0687/COMBLUB/22	SBDN	JET-A
0689/COMBLUB/22	SBLO	JET-A
0572/COMBLUB/22	SBFL	JET-A

0599/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0663/COMBLUB/22	SBSC	BR JetPlus
0678/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0753/COMBLUB/22	SBMG	JET-A
0755/COMBLUB/22	SBTG	JET-A
0749/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0765/COMBLUB/22	SBVC	JET-A
0762/COMBLUB/22	SBLO	JET-A
0862/COMBLUB/22	SBMK	JET-A
0882/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0869/COMBLUB/22	SBFL	JET-A
0850/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0842/COMBLUB/22	SBMK	JET-A
1026/COMBLUB/22	SDCO	JET-A
0844/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0914/COMBLUB/22	SBRJ	JET-A
0913/COMBLUB/22	SBMO	JET-A
0138/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0008/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0122/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0083/COMBLUB/23	SBRJ	JET-A
0249/COMBLUB/23	SDCO	JET-A
0494/COMBLUB/23	SBBV	JET-A
0668/COMBLUB/23	SBDB	JET-A
0647/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0648/COMBLUB/23	SBAR	JET-A

0734/COMBLUB/23	SBAR	JET-A
0825/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0823/COMBLUB/23	SBDB	JET-A
0956/COMBLUB/23	SBPP	JET-A
0145/COMBLUB/24	SBCG	JF JetPlus
0842/COMBLUB/21	SBGO	JET-A
0448/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0384/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0379/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0519/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0517/COMBLUB/21	SBMN	BR JetPlus
0640/COMBLUB/21	SBSN	JET-A
0583/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0764/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0788/COMBLUB/21	SBMQ	JET-A
0825/COMBLUB/21	SBTC	JET-A
0819/COMBLUB/21	SBPJ	JET-A
0739/COMBLUB/21	SBRJ	JET-A
0740/COMBLUB/21	SBTF	JET-A
0737/COMBLUB/21	SBFI	JET-A
0934/COMBLUB/21	SBTT	JET-A
0936/COMBLUB/21	SBVH	JET-A
0862/COMBLUB/21	SBCG	JF JetPlus
0988/COMBLUB/21	SBSI	JET-A
0962/COMBLUB/21	SBCC	JET-A
1070/COMBLUB/21	SBSI	JET-A

0152/COMBLUB/22	SBIL	JET-A
0432/COMBLUB/22	SBJP	JET-A
0483/COMBLUB/22	SBRP	JET-A
0630/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0707/COMBLUB/22	SBCH	JET-A
0704/COMBLUB/22	SBBV	JET-A
0751/COMBLUB/22	SBAR	JET-A
0867/COMBLUB/22	SBPS	JET-A
0736/COMBLUB/22	SBGP	JET-A
0945/COMBLUB/22	SBDN	JET-A
0874/COMBLUB/22	SBNF	JET-A
0906/COMBLUB/22	SBTE	JET-A
0984/COMBLUB/22	SBTF	JET-A
0985/COMBLUB/22	SBNF	JET-A
0881/COMBLUB/22	SBTE	JET-A
0840/COMBLUB/22	SBTF	JET-A
0863/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0892/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0879/COMBLUB/22	SBMQ	JET-A
0475/COMBLUB/23	SBBV	JET-A
0530/COMBLUB/23	SBCN	JET-A
0669/COMBLUB/23	SBAR	JET-A
0560/COMBLUB/23	SBBV	JET-A
0789/COMBLUB/23	SBAR	JET-A
0733/COMBLUB/23	SBFL	JET-A
0845/COMBLUB/23	SBAR	JET-A

1009/COMBLUB/23

0960/COMBLUB/23

1023/COMBLUB/23

SBAT

SBCG

SBAT

JET-A

JF JetPlus

JET-A

**RELAÇÕES OPE
CONSUMIDO**

36.808
4.356
1.100
97.444
102.927
1.961
149.376
701
2.058
162.083
5.352
12.103
2.658
2.829
6.077
5.552
23.743
1.585
48.554
19.548
1.097
1.039
891
5.011

VALOR EXECUTADO

R\$ 189.633,80
R\$ 28.669,45
R\$ 8.164,42
R\$ 543.484,16
R\$ 577.449,46
R\$ 7.653,19
R\$ 833.129,71
R\$ 5.553,95
R\$ 7.782,53
R\$ 900.452,10
R\$ 39.397,68
R\$ 46.232,88
R\$ 18.081,31
R\$ 16.248,36
R\$ 38.482,61
R\$ 22.198,01
R\$ 105.490,74
R\$ 7.055,63
R\$ 306.565,10
R\$ 124.667,38
R\$ 4.883,30
R\$ 4.154,13
R\$ 3.408,35
R\$ 39.909,11

2.803	R\$ 21.041,28
4.100	R\$ 16.738,66
99.194	R\$ 370.836,74
2.859	R\$ 17.264,64
8.718	R\$ 37.652,18
1.035	R\$ 6.491,73
4.299	R\$ 28.584,91
12.218	R\$ 71.249,23
2.145	R\$ 20.713,83
35.893	R\$ 118.267,44
112.655	R\$ 628.581,10
51.841	R\$ 289.257,23
7.313	R\$ 58.513,51
3.259	R\$ 35.137,23
4.005	R\$ 47.140,45
80.074	R\$ 513.210,30
80.226	R\$ 552.773,20
21.442	R\$ 154.826,25
6.625	R\$ 62.937,50
8.697	R\$ 109.807,45
9.728	R\$ 70.242,97
37.661	R\$ 375.849,25
15.993	R\$ 122.468,00
4.247	R\$ 35.032,65
4.002	R\$ 38.959,07
1.145	R\$ 11.366,30

1.640	R\$ 17.056,00
537	R\$ 5.880,67
30.910	R\$ 200.605,88
6.119	R\$ 45.235,57
86.312	R\$ 399.313,84
200.095	R\$ 947.612,04
2.026	R\$ 11.980,85
16.067	R\$ 83.612,68
14.963	R\$ 41.694,40
11.599	R\$ 56.255,15
150.999	R\$ 502.569,99
1.781	R\$ 10.859,83
3.239	R\$ 12.295,89
7.223	R\$ 32.720,21
18.993	R\$ 70.576,07
27.375	R\$ 210.518,20
7.751	R\$ 46.106,83
44.120	R\$ 184.201,04
1.043	R\$ 6.604,80
4.665	R\$ 18.638,54
37.846	R\$ 238.955,86
519	R\$ 3.553,90
9.225	R\$ 55.290,05
7.098	R\$ 28.563,06
83.597	R\$ 490.497,04
140.904	R\$ 663.108,32

1.302	R\$ 10.632,39
3.173	R\$ 18.678,49
1.929	R\$ 8.024,64
24.847	R\$ 112.442,62
2.596	R\$ 10.251,86
1.568	R\$ 10.425,95
6.661	R\$ 48.101,75
4.451	R\$ 32.047,20
6.159	R\$ 41.414,97
13.894	R\$ 98.962,81
3.438	R\$ 28.045,14
5.217	R\$ 46.637,36
831	R\$ 4.759,31
1.355	R\$ 15.756,48
1.731	R\$ 17.095,18
3.596	R\$ 34.162,00
23.111	R\$ 165.273,70
2.647	R\$ 24.997,21
4.441	R\$ 43.232,68
121.685	R\$ 1.160.850,56
7.500	R\$ 66.375,00
1.882	R\$ 14.411,60
6.780	R\$ 37.830,37
134.263	R\$ 843.681,84
762	R\$ 5.598,64
290	R\$ 2.796,12

5.730	R\$ 42.100,03
2.293	R\$ 16.515,33
82.040	R\$ 428.585,18
104.090	R\$ 524.878,00
1.689	R\$ 12.414,32
42.491	R\$ 202.228,84
5.008	R\$ 29.120,02
3.074	R\$ 28.219,32
10.529	R\$ 77.709,29
12.427	R\$ 109.879,55
4.074	R\$ 26.043,85
5.882	R\$ 23.950,92
550	R\$ 2.146,49
2.723	R\$ 15.639,55
3.771	R\$ 21.658,74
15.527	R\$ 63.193,33
4.777	R\$ 19.441,91
2.903	R\$ 11.020,37
971	R\$ 3.787,78
8.261	R\$ 33.005,99
1.300	R\$ 5.026,45
3.203	R\$ 20.283,00
217.782	R\$ 1.285.806,71
138.734	R\$ 801.785,40
16.125	R\$ 63.097,12
4.739	R\$ 19.176,37

1.553	R\$ 11.479,16
5.902	R\$ 34.009,10
3.806	R\$ 17.377,05
12.800	R\$ 40.705,28
15.262	R\$ 63.216,73
5.822	R\$ 47.130,86
286.046	R\$ 1.286.520,50
44.805	R\$ 284.207,08
2.073	R\$ 13.508,29
2.839	R\$ 11.886,29
4.627	R\$ 33.014,10
48.098	R\$ 259.854,26
10.830	R\$ 84.315,88
32.325	R\$ 180.363,80
1.758	R\$ 15.328,00
26.902	R\$ 212.555,39
1.922	R\$ 7.409,11
80.398	R\$ 450.405,70
16.082	R\$ 100.845,40
27.339	R\$ 221.910,67
3.464	R\$ 25.596,54
8.442	R\$ 68.722,94
2.161	R\$ 20.529,49
13.414	R\$ 113.291,96
32.592	R\$ 208.888,65
5.412	R\$ 60.027,74

1.826	R\$ 16.328,09
1.639	R\$ 11.021,13
361	R\$ 2.526,42
6.434	R\$ 61.766,40
4.548	R\$ 39.958,28
1.992	R\$ 18.131,58
10.193	R\$ 94.138,46
186.789	R\$ 1.254.811,14
1.860	R\$ 18.981,11
1.929	R\$ 15.404,25
3.977	R\$ 39.479,29
472	R\$ 5.570,50
1.563	R\$ 11.884,74
16.562	R\$ 164.409,32
10.747	R\$ 95.110,95
13.039	R\$ 66.391,98
7.846	R\$ 58.845,00
31.682	R\$ 146.573,60
3.313	R\$ 15.788,79
6.247	R\$ 29.771,33
5.810	R\$ 29.415,13
6.826	R\$ 49.704,88
2.511	R\$ 12.407,61
48.332	R\$ 400.909,11
4.504	R\$ 18.629,90
4.990	R\$ 29.525,83

1.318	R\$ 5.364,12
5.496	R\$ 39.440,40
714	R\$ 2.785,24
4.460	R\$ 32.831,40
140.521	R\$ 795.292,76
6.333	R\$ 48.935,71
23.413	R\$ 91.231,06
11.910	R\$ 92.232,24
25.022	R\$ 92.627,63
26.072	R\$ 82.270,20
2.356	R\$ 18.939,19
8.177	R\$ 32.129,05
119.940	R\$ 445.313,24
1.803	R\$ 6.950,38
17.693	R\$ 127.143,67
2.483	R\$ 18.731,26
9.906	R\$ 79.608,58
19.063	R\$ 138.822,49
23.966	R\$ 76.214,28
263.373	R\$ 1.598.832,17
183.418	R\$ 685.708,23
823	R\$ 3.353,81
1.957	R\$ 14.163,98
22.838	R\$ 176.085,54
4.626	R\$ 23.956,67
7.261	R\$ 66.801,20

3.063	R\$ 18.506,65
1.303	R\$ 13.019,97
3.573	R\$ 31.789,69
57.356	R\$ 393.863,66
700	R\$ 6.150,13
815	R\$ 6.180,15
2.467	R\$ 22.721,32
2.964	R\$ 20.411,88
1.300	R\$ 9.490,78
64.773	R\$ 517.581,61
10.786	R\$ 100.874,99
26.935	R\$ 197.899,53
1.960	R\$ 20.001,60
2.847	R\$ 21.801,21
42.689	R\$ 352.794,70
1.721	R\$ 17.562,63
13.118	R\$ 97.221,43
286	R\$ 2.717,00
117.332	R\$ 597.431,09
6.394	R\$ 46.144,22
1.835	R\$ 14.475,40
7.924	R\$ 83.245,59
24.197	R\$ 176.359,83
3.908	R\$ 12.395,39
4.587	R\$ 13.087,63
16.253	R\$ 67.230,54

6.484	R\$ 25.129,37
2.124	R\$ 15.675,33
3.409	R\$ 15.442,77
5.600	R\$ 32.321,52
29.626	R\$ 115.141,41
600	R\$ 3.657,54
9.544	R\$ 37.230,19
356	R\$ 1.351,45
38.317	R\$ 128.664,65
400	R\$ 1.548,68
4.154	R\$ 15.890,29
4.911	R\$ 28.152,31
6.130	R\$ 42.078,78
4.588	R\$ 18.027,14
71.619	R\$ 440.678,87
32.336	R\$ 109.835,70
9.207	R\$ 58.717,64
50.912	R\$ 398.752,97
25.292	R\$ 105.214,73
116.252	R\$ 737.409,68
2.225	R\$ 15.898,29
3.170	R\$ 13.187,20
176.847	R\$ 955.433,60
6.796	R\$ 59.314,81
795	R\$ 6.471,78
50.733	R\$ 318.131,42

4.401	R\$ 53.946,14
459	R\$ 5.795,29
33.803	R\$ 223.623,74
138.326	R\$ 1.001.812,22
16.472	R\$ 125.093,31
410	R\$ 3.647,85
10.429	R\$ 72.986,32
9.729	R\$ 91.452,60
5.402	R\$ 49.737,84
20.045	R\$ 147.481,09
7.177	R\$ 66.865,96
2.966	R\$ 27.726,76
492	R\$ 4.646,25
56.620	R\$ 467.924,65
616	R\$ 3.470,85
4.095	R\$ 32.701,04
46.756	R\$ 358.038,76
4.030	R\$ 31.841,43
1.438	R\$ 10.224,18
2.785	R\$ 25.622,00
4.429	R\$ 31.490,18
12.583	R\$ 90.809,00
5.054	R\$ 39.219,04
4.117	R\$ 34.609,56
5.972	R\$ 35.315,72
6.386	R\$ 36.514,31

3.415	R\$ 25.337,94
2.574	R\$ 18.743,10
10.666	R\$ 62.019,59
1.042	R\$ 5.584,95
7.240	R\$ 53.736,73
2.488	R\$ 8.711,73
50.065	R\$ 166.876,66
11.755	R\$ 67.846,32
479	R\$ 2.919,94
2.307	R\$ 16.982,53
1.142	R\$ 7.483,87
4.450	R\$ 17.636,43
5.382	R\$ 20.837,49
25.253	R\$ 98.400,82
10.753	R\$ 64.448,11
657	R\$ 2.532,67
7.759	R\$ 59.954,57
638	R\$ 2.912,92
8.098	R\$ 58.193,04
267.238	R\$ 1.601.343,55
164.275	R\$ 563.824,66
95.217	R\$ 837.071,68
17.963	R\$ 110.528,13
12.838	R\$ 92.289,97
9.892	R\$ 93.078,78
2.238	R\$ 14.880,91

2.141	R\$ 15.639,79
2.640	R\$ 25.059,41
561	R\$ 4.560,31
41.065	R\$ 398.392,11
727	R\$ 3.890,18
385	R\$ 3.593,24
1.108	R\$ 10.636,80
20.209	R\$ 175.604,08
4.782	R\$ 42.014,17
38.041	R\$ 261.569,92
85.328	R\$ 546.482,33
28.937	R\$ 185.463,02
1.386	R\$ 15.074,27
13.922	R\$ 130.343,33
645	R\$ 7.316,69
7.382	R\$ 71.792,16
4.759	R\$ 52.230,02
2.396	R\$ 17.757,47
640	R\$ 4.954,82
17.473	R\$ 165.008,02
4.100	R\$ 40.211,98
5.942	R\$ 21.205,81
5.077	R\$ 36.639,68
5.701	R\$ 44.239,76
6.628	R\$ 59.807,10
76.975	R\$ 442.555,44

4.245	R\$ 28.890,45
30.000	R\$ 223.239,00
23.797	R\$ 136.817,01
7.533	R\$ 44.387,37
1.748	R\$ 8.637,39
7.599	R\$ 62.904,52
509	R\$ 4.213,50
3.528	R\$ 40.787,56
8.033	R\$ 26.551,82
15.651	R\$ 49.873,47
916	R\$ 2.566,71
8.557	R\$ 58.863,63
33.170	R\$ 180.700,21
4.550	R\$ 17.532,50
6.190	R\$ 36.671,41
3.141	R\$ 18.058,56
96.978	R\$ 540.885,09
148.067	R\$ 822.586,22
3.670	R\$ 29.332,10
85.810	R\$ 476.717,46
8.348	R\$ 48.846,05
1.512	R\$ 5.859,90
1.971	R\$ 7.588,29
3.647	R\$ 13.950,84
129.965	R\$ 441.452,12
3.115	R\$ 12.535,07

1.226	R\$ 7.292,86
13.724	R\$ 46.083,82
3.077	R\$ 24.472,00
19.056	R\$ 114.997,24
3.777	R\$ 16.952,69
20.964	R\$ 132.502,25
7.863	R\$ 50.469,46
16.441	R\$ 69.085,08
20.662	R\$ 83.633,57
6.265	R\$ 45.343,56
14.859	R\$ 94.253,61
7.482	R\$ 73.315,37
28.218	R\$ 170.628,61
6.221	R\$ 31.167,21
1.544	R\$ 12.354,01
23.499	R\$ 164.455,41
901	R\$ 10.377,45
200	R\$ 1.205,48
15.267	R\$ 146.471,59
29.163	R\$ 211.679,64
24.945	R\$ 165.023,65
27.569	R\$ 270.945,40
67.681	R\$ 441.374,99
1.903	R\$ 20.697,22
14.379	R\$ 101.770,25
5.973	R\$ 69.209,16

56.960	R\$ 557.285,25
104.878	R\$ 1.006.843,48
1.285	R\$ 12.463,99
452	R\$ 4.104,34
28.213	R\$ 208.076,52
8.049	R\$ 63.347,24
1.596	R\$ 9.095,13
154.301	R\$ 1.275.189,75
3.028	R\$ 35.736,16
1.127	R\$ 8.999,77
33.995	R\$ 220.627,55
632	R\$ 4.643,49
108.022	R\$ 1.049.747,00
4.738	R\$ 28.018,40
719	R\$ 4.893,34
15.300	R\$ 88.964,91
1.698	R\$ 14.056,04
24.538	R\$ 83.731,02
21.908	R\$ 84.816,84
24.953	R\$ 87.372,93
2.404	R\$ 17.842,97
1.252	R\$ 4.773,88
934	R\$ 5.425,05
270	R\$ 2.134,67
1.744	R\$ 7.223,82
118.238	R\$ 396.706,46

2.689	R\$ 21.173,79
20.755	R\$ 83.829,46
30.290	R\$ 135.953,64
23.854	R\$ 189.980,42
51.510	R\$ 191.246,32
3.536	R\$ 13.630,92
3.236	R\$ 16.936,25
8.195	R\$ 64.600,37
2.016	R\$ 16.669,30
5.059	R\$ 27.070,71
970	R\$ 9.692,53
605	R\$ 4.780,17
7.156	R\$ 76.950,61
1.145	R\$ 11.283,29
3.279	R\$ 34.978,73
682.944	R\$ 5.251.293,01
89.314	R\$ 670.908,90
15.519	R\$ 148.637,89
320	R\$ 3.072,00
2.891	R\$ 29.777,30
34.778	R\$ 241.529,73
9.605	R\$ 92.936,60
2.136	R\$ 22.456,20
4.294	R\$ 43.214,82
2.093	R\$ 28.622,19
163.603	R\$ 1.000.319,34

8.729	R\$ 86.651,92
13.371	R\$ 103.516,95
5.757	R\$ 41.752,07
95.754	R\$ 621.443,49
14.978	R\$ 75.039,78
14.420	R\$ 140.238,83
4.101	R\$ 40.189,80
16.069	R\$ 156.430,11
4.875	R\$ 50.468,92
2.121	R\$ 19.259,53
2.627	R\$ 19.374,65
1.488	R\$ 15.853,30
6.937	R\$ 65.292,99
108.906	R\$ 554.527,59
7.732	R\$ 57.990,00
2.027	R\$ 14.984,88
156.058	R\$ 897.230,57
3.492	R\$ 23.765,71
12.913	R\$ 59.740,71
102.097	R\$ 586.990,43
1.572	R\$ 11.663,61
9.176	R\$ 68.082,25
4.849	R\$ 27.725,95
3.588	R\$ 29.701,46
10.039	R\$ 49.605,72
30.464	R\$ 177.139,02

12.046 R\$ 96.860,68

13.278 R\$ 118.112,41

VOL.CONSUMIDO

VALOR EXECUTADO

14.963	R\$ 41.694,40
21.908	R\$ 84.816,84
3.141	R\$ 18.058,56
2.404	R\$ 17.842,97
701	R\$ 5.553,95
3.409	R\$ 15.442,77
3.670	R\$ 29.332,10
29.626	R\$ 115.141,41
5.496	R\$ 39.440,40
5.352	R\$ 39.397,68
2.658	R\$ 18.081,31
27.375	R\$ 210.518,20
217.782	R\$ 1.285.806,71
20.755	R\$ 83.829,46
11.910	R\$ 92.232,24
4.911	R\$ 28.152,31
9.207	R\$ 58.717,64
267.238	R\$ 1.601.343,55
23.966	R\$ 76.214,28
1.568	R\$ 10.425,95
3.170	R\$ 13.187,20
12.218	R\$ 71.249,23
2.640	R\$ 25.059,41

605	R\$ 4.780,17
7.313	R\$ 58.513,51
80.398	R\$ 450.405,70
3.063	R\$ 18.506,65
1.544	R\$ 12.354,01
385	R\$ 3.593,24
4.401	R\$ 53.946,14
33.803	R\$ 223.623,74
901	R\$ 10.377,45
6.434	R\$ 61.766,40
6.625	R\$ 62.937,50
410	R\$ 3.647,85
2.891	R\$ 29.777,30
10.193	R\$ 94.138,46
1.903	R\$ 20.697,22
26.935	R\$ 197.899,53
37.661	R\$ 375.849,25
2.647	R\$ 24.997,21
472	R\$ 5.570,50
492	R\$ 4.646,25
6.780	R\$ 37.830,37
616	R\$ 3.470,85
1.596	R\$ 9.095,13
640	R\$ 4.954,82
46.756	R\$ 358.038,76
1.640	R\$ 17.056,00

290	R\$ 2.796,12
1.488	R\$ 15.853,30
108.906	R\$ 554.527,59
4.429	R\$ 31.490,18
3.492	R\$ 23.765,71
5.008	R\$ 29.120,02
30.464	R\$ 177.139,02
916	R\$ 2.566,71
33.170	R\$ 180.700,21
11.599	R\$ 56.255,15
5.882	R\$ 23.950,92
2.307	R\$ 16.982,53
600	R\$ 3.657,54
85.810	R\$ 476.717,46
1.744	R\$ 7.223,82
18.993	R\$ 70.576,07
5.552	R\$ 22.198,01
5.382	R\$ 20.837,49
1.585	R\$ 7.055,63
138.734	R\$ 801.785,40
4.739	R\$ 19.176,37
129.965	R\$ 441.452,12
23.854	R\$ 189.980,42
2.356	R\$ 18.939,19
12.800	R\$ 40.705,28
519	R\$ 3.553,90

9.225	R\$ 55.290,05
164.275	R\$ 563.824,66
140.904	R\$ 663.108,32
20.662	R\$ 83.633,57
50.912	R\$ 398.752,97
9.906	R\$ 79.608,58
263.373	R\$ 1.598.832,17
6.661	R\$ 48.101,75
561	R\$ 4.560,31
41.065	R\$ 398.392,11
727	R\$ 3.890,18
8.442	R\$ 68.722,94
3.279	R\$ 34.978,73
3.438	R\$ 28.045,14
15.519	R\$ 148.637,89
831	R\$ 4.759,31
24.945	R\$ 165.023,65
3.596	R\$ 34.162,00
1.386	R\$ 15.074,27
9.729	R\$ 91.452,60
3.977	R\$ 39.479,29
121.685	R\$ 1.160.850,56
17.473	R\$ 165.008,02
762	R\$ 5.598,64
4.875	R\$ 50.468,92
5.701	R\$ 44.239,76

6.119	R\$ 45.235,57
4.117	R\$ 34.609,56
82.040	R\$ 428.585,18
31.682	R\$ 146.573,60
104.090	R\$ 524.878,00
5.972	R\$ 35.315,72
719	R\$ 4.893,34
200.095	R\$ 947.612,04
3.313	R\$ 15.788,79
10.666	R\$ 62.019,59
16.253	R\$ 67.230,54
1.318	R\$ 5.364,12
3.771	R\$ 21.658,74
479	R\$ 2.919,94
15.527	R\$ 63.193,33
4.460	R\$ 32.831,40
4.450	R\$ 17.636,43
38.317	R\$ 128.664,65
7.751	R\$ 46.106,83
23.413	R\$ 91.231,06
10.753	R\$ 64.448,11
891	R\$ 3.408,35
8.177	R\$ 32.129,05
1.803	R\$ 6.950,38
15.262	R\$ 63.216,73
17.693	R\$ 127.143,67

7.098	R\$ 28.563,06
7.863	R\$ 50.469,46
83.597	R\$ 490.497,04
4.100	R\$ 16.738,66
3.536	R\$ 13.630,92
5.822	R\$ 47.130,86
2.596	R\$ 10.251,86
8.718	R\$ 37.652,18
44.805	R\$ 284.207,08
2.073	R\$ 13.508,29
9.892	R\$ 93.078,78
22.838	R\$ 176.085,54
2.145	R\$ 20.713,83
4.626	R\$ 23.956,67
10.830	R\$ 84.315,88
32.325	R\$ 180.363,80
6.796	R\$ 59.314,81
3.259	R\$ 35.137,23
50.733	R\$ 318.131,42
80.226	R\$ 552.773,20
23.499	R\$ 164.455,41
13.414	R\$ 113.291,96
5.412	R\$ 60.027,74
1.826	R\$ 16.328,09
2.467	R\$ 22.721,32
9.728	R\$ 70.242,97

27.569	R\$ 270.945,40
23.111	R\$ 165.273,70
4.294	R\$ 43.214,82
104.878	R\$ 1.006.843,48
28.213	R\$ 208.076,52
42.689	R\$ 352.794,70
95.754	R\$ 621.443,49
8.049	R\$ 63.347,24
154.301	R\$ 1.275.189,75
14.420	R\$ 140.238,83
4.095	R\$ 32.701,04
16.069	R\$ 156.430,11
286	R\$ 2.717,00
108.022	R\$ 1.049.747,00
5.054	R\$ 39.219,04
6.247	R\$ 29.771,33
2.026	R\$ 11.980,85
5.810	R\$ 29.415,13
36.808	R\$ 189.633,80
7.240	R\$ 53.736,73
2.488	R\$ 8.711,73
150.999	R\$ 502.569,99
149.376	R\$ 833.129,71
162.083	R\$ 900.452,10
5.600	R\$ 32.321,52
9.544	R\$ 37.230,19

356	R\$ 1.351,45
8.348	R\$ 48.846,05
140.521	R\$ 795.292,76
1.971	R\$ 7.588,29
118.238	R\$ 396.706,46
23.743	R\$ 105.490,74
1.043	R\$ 6.604,80
5.902	R\$ 34.009,10
4.154	R\$ 15.890,29
51.510	R\$ 191.246,32
2.803	R\$ 21.041,28
16.441	R\$ 69.085,08
116.252	R\$ 737.409,68
6.265	R\$ 45.343,56
2.839	R\$ 11.886,29
4.299	R\$ 28.584,91
4.451	R\$ 32.047,20
35.893	R\$ 118.267,44
112.655	R\$ 628.581,10
51.841	R\$ 289.257,23
7.261	R\$ 66.801,20
682.944	R\$ 5.251.293,01
4.782	R\$ 42.014,17
361	R\$ 2.526,42
89.314	R\$ 670.908,90
138.326	R\$ 1.001.812,22

2.964	R\$ 20.411,88
1.355	R\$ 15.756,48
186.789	R\$ 1.254.811,14
34.778	R\$ 241.529,73
9.605	R\$ 92.936,60
5.402	R\$ 49.737,84
1.960	R\$ 20.001,60
163.603	R\$ 1.000.319,34
14.379	R\$ 101.770,25
1.929	R\$ 15.404,25
4.759	R\$ 52.230,02
2.966	R\$ 27.726,76
56.620	R\$ 467.924,65
1.721	R\$ 17.562,63
1.127	R\$ 8.999,77
6.937	R\$ 65.292,99
117.332	R\$ 597.431,09
6.394	R\$ 46.144,22
12.583	R\$ 90.809,00
2.027	R\$ 14.984,88
30.000	R\$ 223.239,00
102.097	R\$ 586.990,43
6.386	R\$ 36.514,31
7.533	R\$ 44.387,37
3.588	R\$ 29.701,46
2.511	R\$ 12.407,61

12.046	R\$ 96.860,68
1.698	R\$ 14.056,04
8.033	R\$ 26.551,82
4.587	R\$ 13.087,63
4.550	R\$ 17.532,50
6.190	R\$ 36.671,41
934	R\$ 5.425,05
1.142	R\$ 7.483,87
7.223	R\$ 32.720,21
6.077	R\$ 38.482,61
1.300	R\$ 5.026,45
25.253	R\$ 98.400,82
3.115	R\$ 12.535,07
1.226	R\$ 7.292,86
1.097	R\$ 4.883,30
1.039	R\$ 4.154,13
3.077	R\$ 24.472,00
25.022	R\$ 92.627,63
4.588	R\$ 18.027,14
32.336	R\$ 109.835,70
3.777	R\$ 16.952,69
20.964	R\$ 132.502,25
99.194	R\$ 370.836,74
2.859	R\$ 17.264,64
1.035	R\$ 6.491,73
3.236	R\$ 16.936,25

2.238	R\$ 14.880,91
2.016	R\$ 16.669,30
48.098	R\$ 259.854,26
1.922	R\$ 7.409,11
7.156	R\$ 76.950,61
6.221	R\$ 31.167,21
1.303	R\$ 13.019,97
2.161	R\$ 20.529,49
80.074	R\$ 513.210,30
38.041	R\$ 261.569,92
15.267	R\$ 146.471,59
29.163	R\$ 211.679,64
10.429	R\$ 72.986,32
20.045	R\$ 147.481,09
1.860	R\$ 18.981,11
56.960	R\$ 557.285,25
1.563	R\$ 11.884,74
4.101	R\$ 40.189,80
4.002	R\$ 38.959,07
537	R\$ 5.880,67
13.039	R\$ 66.391,98
6.628	R\$ 59.807,10
4.738	R\$ 28.018,40
12.913	R\$ 59.740,71
86.312	R\$ 399.313,84
1.689	R\$ 12.414,32

4.356	R\$ 28.669,45
8.557	R\$ 58.863,63
6.484	R\$ 25.129,37
97.444	R\$ 543.484,16
102.927	R\$ 577.449,46
4.504	R\$ 18.629,90
96.978	R\$ 540.885,09
11.755	R\$ 67.846,32
2.124	R\$ 15.675,33
1.252	R\$ 4.773,88
2.829	R\$ 16.248,36
1.512	R\$ 5.859,90
2.689	R\$ 21.173,79
3.647	R\$ 13.950,84
16.125	R\$ 63.097,12
26.072	R\$ 82.270,20
638	R\$ 2.912,92
3.806	R\$ 17.377,05
6.130	R\$ 42.078,78
71.619	R\$ 440.678,87
2.483	R\$ 18.731,26
1.302	R\$ 10.632,39
183.418	R\$ 685.708,23
1.929	R\$ 8.024,64
286.046	R\$ 1.286.520,50
8.195	R\$ 64.600,37

176.847	R\$ 955.433,60
7.482	R\$ 73.315,37
1.758	R\$ 15.328,00
6.159	R\$ 41.414,97
13.894	R\$ 98.962,81
16.082	R\$ 100.845,40
3.464	R\$ 25.596,54
57.356	R\$ 393.863,66
700	R\$ 6.150,13
20.209	R\$ 175.604,08
32.592	R\$ 208.888,65
459	R\$ 5.795,29
815	R\$ 6.180,15
200	R\$ 1.205,48
85.328	R\$ 546.482,33
8.697	R\$ 109.807,45
4.548	R\$ 39.958,28
1.300	R\$ 9.490,78
1.992	R\$ 18.131,58
1.731	R\$ 17.095,18
2.136	R\$ 22.456,20
10.786	R\$ 100.874,99
645	R\$ 7.316,69
8.729	R\$ 86.651,92
452	R\$ 4.104,34
134.263	R\$ 843.681,84

2.121	R\$ 19.259,53
2.627	R\$ 19.374,65
7.846	R\$ 58.845,00
4.245	R\$ 28.890,45
23.797	R\$ 136.817,01
3.415	R\$ 25.337,94
1.748	R\$ 8.637,39
4.849	R\$ 27.725,95
509	R\$ 4.213,50
10.529	R\$ 77.709,29
1.042	R\$ 5.584,95
4.074	R\$ 26.043,85
1.100	R\$ 8.164,42
4.990	R\$ 29.525,83
1.961	R\$ 7.653,19
50.065	R\$ 166.876,66
550	R\$ 2.146,49
1.781	R\$ 10.859,83
2.058	R\$ 7.782,53
2.723	R\$ 15.639,55
4.777	R\$ 19.441,91
270	R\$ 2.134,67
714	R\$ 2.785,24
971	R\$ 3.787,78
6.333	R\$ 48.935,71
3.203	R\$ 20.283,00

48.554	R\$ 306.565,10
30.290	R\$ 135.953,64
19.548	R\$ 124.667,38
657	R\$ 2.532,67
8.098	R\$ 58.193,04
119.940	R\$ 445.313,24
37.846	R\$ 238.955,86
5.011	R\$ 39.909,11
19.056	R\$ 114.997,24
12.838	R\$ 92.289,97
3.173	R\$ 18.678,49
24.847	R\$ 112.442,62
25.292	R\$ 105.214,73
823	R\$ 3.353,81
1.957	R\$ 14.163,98
26.902	R\$ 212.555,39
5.059	R\$ 27.070,71
970	R\$ 9.692,53
28.218	R\$ 170.628,61
795	R\$ 6.471,78
4.005	R\$ 47.140,45
3.573	R\$ 31.789,69
1.108	R\$ 10.636,80
5.217	R\$ 46.637,36
16.472	R\$ 125.093,31
21.442	R\$ 154.826,25

28.937	R\$ 185.463,02
64.773	R\$ 517.581,61
13.922	R\$ 130.343,33
7.382	R\$ 71.792,16
2.093	R\$ 28.622,19
2.847	R\$ 21.801,21
5.973	R\$ 69.209,16
13.371	R\$ 103.516,95
4.441	R\$ 43.232,68
1.882	R\$ 14.411,60
15.993	R\$ 122.468,00
14.978	R\$ 75.039,78
4.247	R\$ 35.032,65
10.747	R\$ 95.110,95
4.030	R\$ 31.841,43
33.995	R\$ 220.627,55
1.438	R\$ 10.224,18
2.293	R\$ 16.515,33
2.785	R\$ 25.622,00
5.077	R\$ 36.639,68
30.910	R\$ 200.605,88
7.732	R\$ 57.990,00
156.058	R\$ 897.230,57
7.924	R\$ 83.245,59
42.491	R\$ 202.228,84
9.176	R\$ 68.082,25

2.574	R\$ 18.743,10
15.300	R\$ 88.964,91
3.528	R\$ 40.787,56
3.074	R\$ 28.219,32
48.332	R\$ 400.909,11
3.908	R\$ 12.395,39
15.651	R\$ 49.873,47
24.538	R\$ 83.731,02
24.953	R\$ 87.372,93
3.239	R\$ 12.295,89
148.067	R\$ 822.586,22
12.103	R\$ 46.232,88
2.903	R\$ 11.020,37
8.261	R\$ 33.005,99
44.120	R\$ 184.201,04
1.553	R\$ 11.479,16
4.665	R\$ 18.638,54
13.724	R\$ 46.083,82
7.759	R\$ 59.954,57
400	R\$ 1.548,68
95.217	R\$ 837.071,68
19.063	R\$ 138.822,49
17.963	R\$ 110.528,13
2.225	R\$ 15.898,29
14.859	R\$ 94.253,61
4.627	R\$ 33.014,10

2.141	R\$ 15.639,79
27.339	R\$ 221.910,67
1.145	R\$ 11.283,29
1.639	R\$ 11.021,13
320	R\$ 3.072,00
67.681	R\$ 441.374,99
7.177	R\$ 66.865,96
5.757	R\$ 41.752,07
1.285	R\$ 12.463,99
7.500	R\$ 66.375,00
2.396	R\$ 17.757,47
16.562	R\$ 164.409,32
3.028	R\$ 35.736,16
13.118	R\$ 97.221,43
1.145	R\$ 11.366,30
4.100	R\$ 40.211,98
5.730	R\$ 42.100,03
5.942	R\$ 21.205,81
632	R\$ 4.643,49
76.975	R\$ 442.555,44
1.835	R\$ 14.475,40
1.572	R\$ 11.663,61
16.067	R\$ 83.612,68
6.826	R\$ 49.704,88
10.039	R\$ 49.605,72
7.599	R\$ 62.904,52

13.278	R\$ 118.112,41
24.197	R\$ 176.359,83
12.427	R\$ 109.879,55